



Destine parte do IR para crianças e adolescentes

Você pode ajudar na manutenção de ao menos 20 entidades assistidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Basta destinar um percentual do Imposto de Renda a pagar no momento de sua declaração. Este ano, a conta-corrente do Fundo mudou. Confira na página A3 os novos dados e também como contribuir.

Presidente diz que tendência no preço do combustível é se estabilizar

O presidente Jair Bolsonaro disse nesta segunda-feira (6), que, apesar de o preço dos combustíveis estar alto nas bombas, a tendência é de estabilidade. O presidente voltou a descartar qualquer política de tabelamento, estratégia que, segundo ele, já foi adotada no país e não deu certo. Ainda de acordo com o presidente, o combustível, na bomba, custa três vezes o preço cobrado pelas refinarias. **Leia mais na página A2**

ESPORTE

Equipe de Pérola vence campeonato de Futsal

Página A5

EDUCAÇÃO

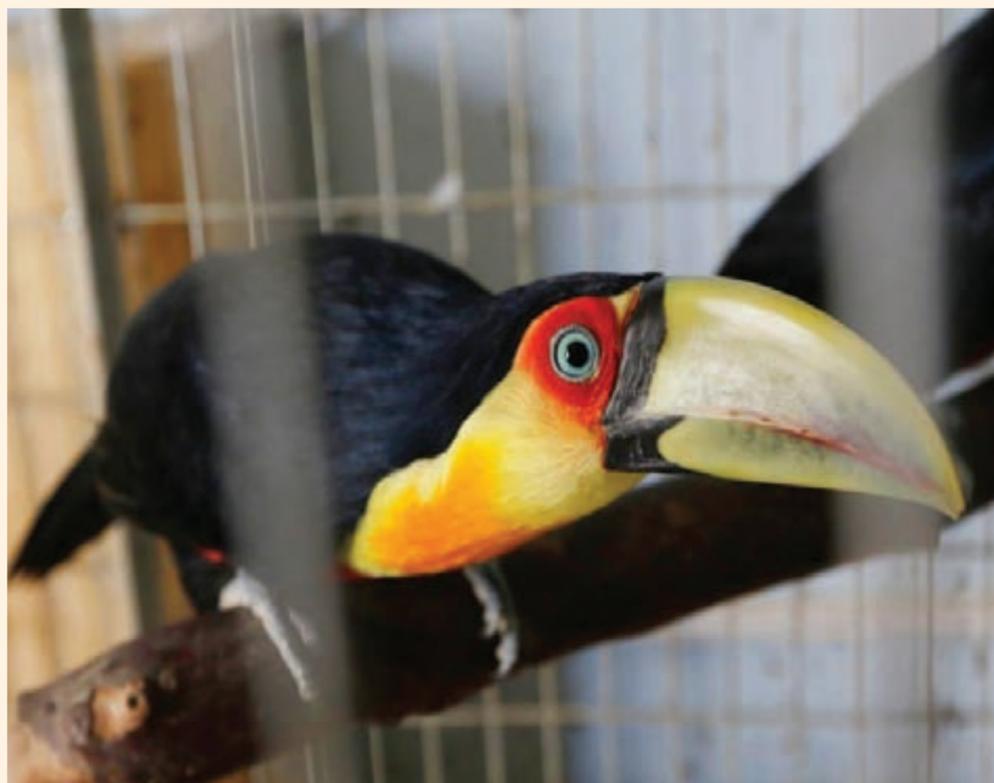
Saiba como funciona e como se inscrever no FIES

Página A3

ENERGIA SOLAR

Posição do governo 'é tarifa zero' sobre taxa

Página A2



Mais de 70 animais são flagrados em cativeiro

A Polícia Civil apreendeu aproximadamente 70 animais silvestres em cativeiro em uma clínica veterinária, no bairro Batel, ponto nobre de Curitiba. A ação aconteceu nesta segunda-feira (06). Dois médicos veterinários responsáveis pelo local foram autuados. Macacos, papagaios, araras, tartarugas, iguanas, dragão-de-barba, lagarto e aranhas estão entre os animais resgatados.

Página A6



ATENDIMENTO COM MAIOR AGILIDADE - Com o novo sistema onde não há mais rodízio de hospitais em Umuarama, o tempo de espera dos pacientes da região em busca de leitos deve reduzir. Em coletiva ontem a diretora da 12ª RS, Viviane Herrera e o presidente do CISA, Luís Carlos Borges Cardoso voltaram a ressaltar que a regulamentação das vagas será realizada no Pronto Atendimento (PA) e SAMU de cada cidade da região. Entenda como vai funcionar na **PÁGINA A5**.



CHUVA E VENTO NA PR-323 - A PR-323 ficou totalmente interditada por pelo menos 20 minutos in início da tarde desta segunda-feira (6), no trecho entre Água Boa e Doutor Camargo, segundo a Polícia Rodoviária Estadual. O motivo foi a queda de várias árvores sobre a pista durante uma chuva com rajadas de ventos. Uma máquina foi usada para fazer a retirada e o tráfego voltou ao normal.

ECONOMIA

Bolsonaro diz que tendência no preço do combustível é se estabilizar

O presidente Jair Bolsonaro disse nesta segunda-feira (6), que, apesar de o preço dos combustíveis estar alto nas bombas, a tendência é de estabilidade. Ele, no entanto, voltou a negar qualquer possibilidade de tabelamento.

“Reconheço que o preço está alto na bomba. Pelo que parece, a questão lá dos Estados Unidos e do Iraque, o impacto não foi grande. Foi de 5%, mas passou para 3,5%. Não sei a quanto está hoje em relação ao dia do ataque, mas a tendência é a de estabilizar”, disse o presidente ao deixar o Palácio da Alvorada.

O presidente voltou a descartar qualquer política de tabelamento, estratégia que, segundo ele, já foi adotada no país e não deu certo.

Ainda de acordo com o presidente, o combustível, na bomba, custa três vezes o preço cobrado pelas refinarias. “É um absurdo. E muita gente ganhando dinheiro

sem risco nenhum. São monopólios que vêm de décadas. Não podemos quebrar contratos, mas vamos quebrando devagar esses monopólios, usando a lei. O que pudermos abrir vamos abrir. Tem de haver concorrência ao máximo para quebrar monopólio”, disse.

REFORMA

Sobre a reforma administrativa, Bolsonaro disse que a previsão é a de apresentá-la em fevereiro. E voltou a garantir que não afetará os atuais servidores concursados. “Fala-se muito em não ter mais estabilidade para quem incorporar no serviço público a partir de agora. A gente não pode apertar o projeto nesse sentido, porque muita gente vai dizer que estamos quebrando a estabilidade de 12 milhões de servidores. A gente não quer esse impacto negativo na sociedade. Para quem está [no serviço público] não mexeremos em nada”.

Posição do governo ‘é tarifa zero’, diz Bolsonaro, sobre taxar energia solar

Brasília (AE) - O presidente Jair Bolsonaro repetiu na manhã desta segunda-feira, 6, que é contra taxar a energia solar. “Está uma comoção nacional sobre taxar energia solar. Resolvi ontem a questão. A decisão é minha. Nenhum ministro, nenhum secretário, ninguém mais fala no assunto”, afirmou. Bolsonaro disse que a posição do governo “é tarifa zero”. Ele afirmou que os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), concordam com essa política.

Maia se comprometeu a colocar em votação, em regime de urgência, projeto de lei para zerar taxa sobre energia solar, disse Bolsonaro.

“Talvez nem precise de nada, a própria Aneel se conscientiza de que esta fonte de energia tem que ser estimulada pelo governo, não grupos lobistas que trabalham na questão de transmissão de energia trabalharem dentro da Aneel para taxar”, disse ele.

O presidente já havia dito ser contra taxar este tipo

de geração de energia em vídeo publicado no domingo, 5, nas redes sociais.

COMBUSTÍVEL

Sem deixar claro sobre qual estrutura pública se referia, o presidente Jair Bolsonaro disse que o governo deseja “privatizar” para reduzir o preço do combustível. “Deixa o Bento e o Paulo Guedes falarem sobre isso. Nós queremos privatizar, e vai por partes. É mais ou menos o seguinte: o combustível custa X na refinaria e na bomba, pro povo, 3X. É um absurdo. São monopólios que vêm de décadas”, disse.

Bolsonaro afirmou que não pode quebrar contratos já estabelecidos. “Vamos quebrando devagar esses monopólios usando a lei. Abrindo, realmente. O que nós pudermos abrir, a gente vai abrir. Tem de haver concorrência, o máximo possível, para quebrar monopólio”, declarou.



Pensem no que interessa

• Eliseu Auth

Interessa a todos que habitam este planeta que ele não se torne inóspito para a raça. Interessa que nossos filhos e os que virão depois deles tenham um lugar bom para viver. Assim como nós temos, por enquanto. Na Escolinha do Professor Raimundo havia um personagem fardado que negava problemas como desemprego e pobreza no Brasil. E desafiava que não era doido. Lá atrás, Zenão de Eléia negava o movimento, David Hume fazia troça da lei da gravidade e ainda hoje tem gente que diz que a terra é plana. E, pasmem que temos gente igualzinha a eles no que diz ao aquecimento do planeta.

Acreditem que tem esse tipo de gente alienada nos governos e fora deles aqui e lá fora. Eles não enxergam que o planeta aquece, as geleiras derretem, os mares sobem e as temperaturas aumentam. Mais um ano está começando e a gente precisa pensar nisso que realmente interessa: Na nossa sobrevivência. Todo o resto é detalhe perto deste problema existencial.

Se existirem extra-terrestres que acredito existem e, se eles estiverem olhando para a terra, com certeza estão rindo de nós. Como não rir, se estamos destruindo as florestas que

garantem o ar e as chuvas para nossos campos e lavouras? Lá no norte o Trump debocha da questão ambiental e aqui nosso presidente desarticula o combate ao desmatamento e fala em criar bois na Amazônia e empreitar a exploração dos minerais da grande floresta. O deserto do Saara que toma grande parte da África já foi floresta. Virou areia porque sumiram com as matas. Cientistas alertam que as terras da Amazônia também poderão virar areia se não a tratarmos de forma sustentável. Glauber Rocha já gritava que a vocação da Amazônia era a piscicultura e a extração vegetal.

A alienação ambiental campeia por aqui. Ela acusou o “Greenpeace” de jogar óleo em nossas praias e “ongs” de botar fogo na Amazônia. Em 27.12.19 o jornal “Folha de São Paulo” escreveu: “Militar diz que suspeita contra brigadistas do PA foi “brincadeira”. E os brigadistas que combatiam o fogo na floresta foram presos. O saudoso Abílio Rosa de Lovat diria: Teje dó!

Você e eu vivemos neste planeta. Então, pensem no que interessa.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Coluna Ilustradas

Governo Bolsonaro se afastou do combate à corrupção, diz general Santos Cruz

Em entrevista concedida à BBC Brasil, o general de reserva do Exército e ex-ministro da Secretaria de Governo, Carlos Alberto dos Santos Cruz, avaliou o primeiro ano do governo Bolsonaro e concentrou críticas à atuação no combate à corrupção, bandeira eleitoral do presidente Jair Bolsonaro em 2018 e que, segundo Santos Cruz, foi ponto de “desilusão para muita gente”.

Para ele, as mudanças no Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) - órgão que foi

rebatizado de Unidade de Inteligência Financeira (UIF) e repassado ao Banco Central - e as pressões sobre o diretor da Polícia Federal, Maurício Valeixo, contribuíram para o enfraquecimento do combate à corrupção.

Em constantes viagens desde que deixou o governo, Santos Cruz também foi crítico à política externa do governo, a qual classificou como “completamente ideológica” e responsável por afetar negativamente a percepção de nações estrangeiras sobre o Brasil.

PSL expulsa acusado de participar de ataque à produtora dos Fundos

Acusado de participar do ataque à produtora do Porta dos Fundos, Eduardo Fauzi Richard Cerqueira foi expulso nesta segunda-feira, 6, do PSL carioca. Segundo o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ele era filiado à sigla desde 2001.

Além do PSL, Eduardo Fauzi também era filiado à Frente Integralista Brasileira (FIB). A entidade o expulsou de seus quadros na semana passada.

O ataque à produtora aconteceu na madrugada do dia 24 de dezembro.

No dia 30, a Polícia Civil tentou cumprir mandado de prisão contra Fauzi em quatro endereços ligados a ele no Rio de Janeiro, mas ele não foi encontrado. Depois, descobriu-se que o acusado embarcara para a Rússia um dia antes de sua prisão ser decretada.

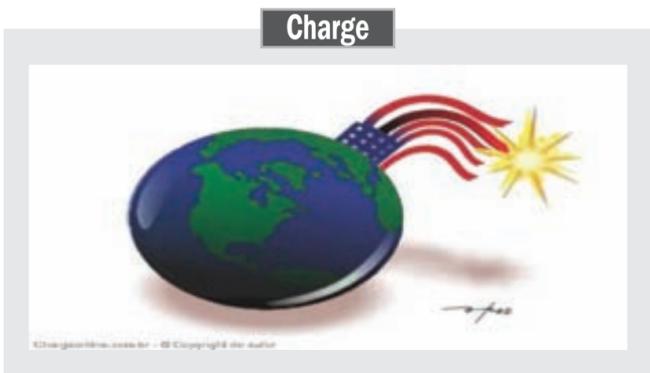
Já na Rússia, Eduardo Fauzi divulgou um vídeo de pouco mais de sete minutos em que ataca o Porta dos Fundos e chama os humoristas de “intolerantes, marginais e bandidos”.

Governo Bolsonaro bate recorde na liberação de emendas

O presidente Jair Bolsonaro liberou um valor recorde de emendas parlamentares no seu primeiro ano de mandato, destaca o jornal O Estado de S. Paulo. Ele desembolsou R\$ 5,7 bilhões em 2019, valor acima dos R\$ 5,29 bilhões que haviam sido pagos por Michel Temer em 2018 (o montante mais alto até então, já considerada a inflação do período). A conta mostra que, apesar da relação conturbada com o Congresso e das críticas ao “toma lá, dá cá”, o governo não deixou de atender a demandas de deputados e senadores para investir recursos em suas bases eleitorais.

Emendas são indicações feitas por parlamentares de como o governo deve gastar parte do dinheiro. Elas incluem desde obras de infraestrutura, como a construção de uma ponte, por exemplo, até valores destinados a programas de saúde e educação. Embora as emendas sejam impositivas - o governo é obrigado a reservar espaço no Orçamento para pagá-las -, cabe à Presidência decidir quando os valores serão liberados. Por isso, a hora em que o repasse é feito é usada para barganhar apoio a votações importantes no Congresso.

Com o discurso de que não pratica o “toma lá, dá cá” - liberação de verbas em troca de apoio parlamentar - Bolsonaro praticamente manteve o ritmo de pagamentos que marcou governos anteriores e usou uma prática comum na política brasileira: acelerou a liberação de dinheiro quando precisou de apoio dos parlamentares.



Indicadores Econômicos		
	07/01/2020	Ouro gr - R\$ 203,86
		Poupança 0,5000
Moedas	Compra	Venda
Guarani	1.998,13	1.807,78
Dólar Comercial	4,0521	4,0529
Euro	4,5378	4,5394
Peso Argentino	0,068	0,068

Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

Planta Industrial Própria

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

umuaramilustrado

FILIAÇÃO A:

WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

|SOCIAL

Conta-corrente para doações ao fundo da criança e do adolescente mudou

Umuarama - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Umuarama alterou a conta-corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deve ser informada quando o contribuinte do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e Jurídica fizer a opção de doar parte dos tributos devidos ou outras doações.

Quem quiser contribuir para as ações sociais realizadas com recursos do fundo deve informar os dados da nova conta. O banco é a Caixa Econômica Federal, agência 0570, operação 006 e conta-corrente nº 100248-0.

O contribuinte com imposto a pagar referente ao exercício 2020 (ano-base 2019) pode direcionar parte do tributo para auxiliar a manutenção de pelo menos 20 entidades assistenciais assistidas pelo fundo. A opção pela destinação dos recursos (3% no caso de pessoa física e 1% para pessoa jurídica) pode ser feita antecipadamente ou no momento da declaração, por meio do campo 'FIA' (Fundo para Infância e Adolescência) no aplicativo da Receita Federal.

O percentual parece pequeno, mas se muitos contribuintes optarem pela doação é possível ajudar centenas de crianças e adolescentes atendidos pelas entidades locais. "O contribuinte pode



A aplicação desse recursos é dirigida e fiscalizada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, com total transparência

escolher entre deixar uma parte do seu tributo aqui na cidade e acompanhar os benefícios que essa ação possibilitará, ou deixar tudo para o governo federal", apontou a secretária municipal de Assistência Social, Izamara Amado de Moura.

A aplicação desse recursos é dirigida e fiscalizada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, com total transparência. A

entidade cadastrada faz a solicitação ao fundo e o pedido é avaliado em plenário. Havendo aprovação, o conselho encaminha a compra do produto ou contratação do serviço solicitado, por meio de tomada de preços, e só então libera os recursos.

Quem utiliza a declaração completa tem a possibilidade de doar um pouco mais do imposto devido em sua declaração. Esse contribuinte

deve procurar a Secretaria Executiva dos Conselhos (ao lado do Núcleo Regional de Educação, na Avenida Castelo Branco) e doar 3% por meio de boleto bancário. Ao realizar a declaração pelo aplicativo pode destinar mais 3% ao FIA, que também direcionará o percentual às entidades do município. Informações sobre doação são protegidas por sigilo fiscal pela Receita.

→ Formas de doação

Interessados podem solicitar o boleto ou maiores informações diretamente ao conselho (cmdca@umuarama.pr.gov.br) ou pelo fone (44) 3906-1092. Outra opção é um depósito identificado na conta bancária do FMDCA na Caixa Econômica. Após o depósito, o contribuinte deve levar o comprovante para a Secretaria Executiva dos Conselhos e retirar o recibo de doação, que deverá ser entregue ao contador para informação na Declaração do Imposto de Renda.

Câmara retorna atividades com meta de gerar mais economia e fortalecer o desempenho



O presidente da Câmara, Noel do Pão, repassou recentemente ao prefeito Celso Pozzobom o cheque simbólico referente ao recurso economizado

Umuarama - A Câmara Municipal de Umuarama retornou suas atividades habituais na manhã de ontem, tendo como uma das principais determinações o fortalecimento nas medidas administrativas para garantir maior agilidade nos trabalhos legislativos, como também, efetivar novas alternativas para garantir a redução de custos gerando economia para os cofres públicos.

Em 2019, os números referentes à ação efetiva do Poder Legislativo Municipal são bastante expressivos. O total de proposições contabiliza 1217, dividido em 585 indicações, 388 requerimentos, 10 moções, dois projetos de emenda à Lei Orgânica Municipal, 106 projetos de Lei, 20 Projetos de Lei Complementar, 106 Projetos Legislativo

e outros seis Projetos de Resolução.

O debate de matérias por meio de proposições de autoria dos vereadores e do Poder Executivo, em plenário, totalizam 35 sessões ordinárias e 13 sessões extraordinárias, somadas as outras duas sessões solenes, o que, ao todo contabiliza 50. Mais 771 ofícios foram expedidos. Além disso, foi aprovada e constituída a CPI do Transporte Coletivo, com objetivo de analisar o contrato de prestação do serviço da empresa prestadora do serviço.

MAIS DE R\$ 5 MI EM ECONOMIA

Ainda acerca da economia em 2019, a Câmara bateu recorde, uma vez que foi devolvido ao Poder Executivo Municipal o montante de R\$ 5. Milhões 135

mil referentes aos recursos do Poder Legislativo que não foram utilizados durante o ano passado. Diversas medidas administrativas culminaram com economia. Além da redução de cargos comissionados e posicionamentos gerenciais, foram implantadas campanhas internas destinadas a redução do gasto de materiais de uso contínuo, como papel e demais utensílios, assim como cuidados com o uso da energia, principalmente ao que diz respeito ao ar-condicionado.

O presidente da Câmara, Noel do Pão, repassou recentemente ao prefeito Celso Pozzobom o cheque simbólico referente ao recurso economizado. O Governo Municipal afirma que o valor será investido prioritariamente na Educação Municipal.

Com inscrição aberta até fevereiro, saiba como funciona o Fies

Criado em 2001, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação que tem como objetivo financiar, com juro real zero, no mínimo 50% da mensalidade em cursos de universidades particulares para estudantes de baixa renda. Em 2020, a oferta do programa é de 100 mil vagas.

Assim como no ano passado, neste ano o Fies terá uma edição em cada semestre. No primeiro semestre de 2020, as inscrições, que são gratuitas, ficarão abertas de 5 de fevereiro até as 23h59 de 12 de fevereiro. Os interessados devem acessar o site do programa e fazer um cadastro vinculado ao seu CPF.

Pode se candidatar o estudante de família com renda familiar bruta mensal de até três salários mínimos e que tenha realizado qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) desde 2010, desde que tenha obtido ao menos 450 pontos de nota média. O candidato também não pode ter zerado a redação.

Os bolsistas parciais do Programa Universidade para Todos (ProUni), ou seja, aqueles que têm bolsa de 50% da mensalidade, também podem participar do processo seletivo do Fies e financiar a parte da mensalidade não coberta pela bolsa.

Pelo calendário do MEC, o resultado da primeira pré-seleção do Fies será divulgado em 26 de fevereiro. Quem não for pré-selecionado ainda pode ter uma segunda chance, ficando em uma lista de espera para o caso de algum pré-selecionado não confirmar sua inscrição.

A classificação é feita

com base na nota do Enem, sendo dada preferência a quem nunca cursou nenhum curso superior. O candidato pode selecionar até três cursos de seu interesse que tenham vagas no Fies.

P-Fies

Numa outra modalidade, chamada de P-Fies, pode se inscrever o estudante que tenha renda familiar bruta mensal um pouco maior, de até cinco salários mínimos.

Nesse caso, as condições do financiamento, a juros mais baixos, são negociadas com algum agente financeiro que fica responsável pelo contrato.

Para se inscrever no P-Fies no primeiro semestre de 2020, o estudante ainda precisa atender aos mesmos critérios do Fies juro zero: nota mínima de 450 pontos nas provas do Enem e não ter zerado a redação.

A partir do segundo semestre de 2020, porém, poderão se inscrever no P-Fies qualquer estudante, sem a exigência de realização do Enem ou limite de renda familiar. As mudanças no programa foram anunciadas em dezembro pelo MEC.

Vagas

São contemplados no Fies somente cursos no formato presencial. O programa não financia cursos no formato ensino à distância (EaD).

Mesmo no formato presencial, a oferta de vagas obedece a critérios estabelecidos pelo MEC, sendo priorizados, com 60% das oportunidades, cursos nas áreas de saúde, engenharia, computação e pedagogia.

Há também uma prioriza-

ção de mesorregiões com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) mais baixo, como Nordeste e Norte.

É previsto também um número maior de vagas no Fies para cursos com melhor avaliação segundo o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes): 35% para cursos com conceito 5; 30% para os com conceito 4; 25% com conceito 3; e 10% para cursos recém-autorizados.

Pagamento

Tanto no Fies Juro Zero como no P-Fies, o estudante só começa a pagar a dívida contraída depois que se formar, na forma do contrato. A parcela devida é descontada na fonte.

Caso ainda não tenha emprego e renda formal, o financiamento será quitado em prestações mensais equivalentes ao pagamento mínimo, na forma do regulamento do CG-Fies. Durante o curso, o estudante deve pagar apenas a parcela da mensalidade não incluída no financiamento e encargos operacionais ligados ao contrato, bem como um seguro de vida.

Após a complementação da inscrição, o pré-selecionado no Fies e P-Fies tem prazo de cinco dias para comparecer à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) da instituição de ensino para análise de documentação.

A partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da validação da inscrição pela CPSA, o candidato selecionado tem 10 dias úteis para comparecer ao agente financeiro parceiro para apresentar a documentação exigida e formalizar a contratação do financiamento.



Escrito apenas ontem...

Leva-se muito tempo para não entender nada.
- Edward Dahlberg.

Policromático

Está dando o maior trabalho conseguir um trabalho...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 7 de Janeiro de 2020
www.ilustrado.com.br

Crente

O PT quer conquistar os evangélicos, onde estão milhões de eleitores refratários as teses petistas.

Sem conseguir diálogo com as principais lideranças evangélicas do país, o Partido dos Trabalhadores (PT) trabalha na criação de núcleos evangélicos nas periferias das capitais e regiões metropolitanas, em contato direto com as bases populares das denominações evangélicas.

Difícil é compatibilizar as bandeiras do PT com princípios evangélicos.

Filhos da 'pauta'

Nas redes sociais circula chamada para uma mega manifestação em Brasília dias 18 e 19 de fevereiro contra os 'filhos da pauta' Davi e Maia!", referindo-se aos presidentes do Senado, Davi Alcolumbre, e da Câmara Federal, Rodrigo Maia.

Natal prolongado

A Prefeitura de Maringá está sendo estimulada pelo comércio a prolongar o Natal Maringá Encantada.

As atrações deveriam ser desmontadas dia 19, mas o sucesso de público, e de vendas nas lojas, poderá levar a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, que promove a festa, a esticar o Natal Encantado até o dia 25, ou até 2 de fevereiro.

Soltador oficial

Desde 2009 o ministro Gilmar Mendes concedeu 620 Habeas Corpus. Apenas em 2019, Gilmar concedeu 250 HC.

Agora, tente encontrar pobre ou inocente entre os beneficiados...

Filiação

Dia 4 de abril é o último prazo para a filiação partidária para quem pretende disputar as eleições deste ano.

Lembrando que não haverá mais coligações nas chapas proporcionais.

Então, apressem-se.

Deixar para a última hora é sempre problema.

Filhos encrencados

O filho mais velho de Lula anda muito enrolado com a Justiça, que autorizou 42 ações de busca e apreensão em endereços ligados a ele.

O filho Zero Um de Bolsonaro, um pouco mais modesto, foi alvo de 24 mandados de busca e apreensão.

E a perspectiva, nos dois casos, daqui para frente, é sombria.

Proibido cães

Os cães viram a montanha de lixo que os humanos deixaram nas festas de fim de ano e querem saber o seguinte:

- Porque é proibido cães brincarem nas praças?

Porque é proibido cães nas praias?

Então, alguém responde por quê?

Rose só

O que será feito de Rosemary Noronha, a que foi seduzida e abandonada?

Com quem e onde terá passado as festas de fim ano?

Teve festa?

Do Tusquinha

Se até o Neymar perde a paciência com os fãs, por que não o Papa?

- Ayrton Baptista Junior, o Tusquinha.

Ela disse:

"Todo mundo é metido a conhecer de Oriente Médio e de arranjar soluções para a região.

Meu mecânico, encanador, porteiro, taxista, gente que NUNCA leu o caderno de internacional na vida, nunca leu um livro sobre história da região, mas sabe como resolver toda a situação desta região explosiva apenas eliminando os 'malvados' israelenses."

De Pilar Rahola, escritora.

O Insulto Diário

Moro é mais popular que Lula e Bolsonaro, segundo a pesquisa do Datafolha.

Fácil entender: questão de currículo.

Moro prendeu corruptos e Bolsonaro mantém uns oito, na última contagem, fora da cadeia.

Se aprofundarmos a interpretação, penetremos a sutil percepção do brasileiro: o maior, mais grave, incorrigível e epidêmico problema do Brasil são os ladrões.

Não ladrões quaisquer, como esses que assaltam e matam.

O brasileiro odeia ladrões com mandato e apartamento funcional.

Sérgio Moro nunca condenou na vida um mísero ladrão de galinha.

Só prendeu os caras que roubaram não só a granja, mas o frigorífico inteiro.

- Rogério Distéfano.




Kizuná
Restaurante Oriental
em novo endereço
Fone: 44 3624-4526

Av. Brasil, 4310, ao lado da Ortoline - Umuarama - PR
Horário de atendimento das 11 horas às 14 horas e das 19 horas às 23 horas.

Almoço e janta de segunda a sábado
Atendemos no sistema de delivery



Chic Brechó
Fone: (44) 9929-3540
Rua Aricanduva, 4140
Próx ao Correio

Chic no Produto
Chic no Preço



Gráfica MODELO
IMPRESSOS EM GERAL

(44) 3622-6505
gm_graficamodelo@hotmail.com

Rua Dr. Camargo, 5139
Umuarama - PR.

Tico
44. 99842-0901



gelaboca
SORVETES

VIVA A DELÍCIA DA SIMPLICIDADE
gelaboca.com.br

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos

Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581

Clínica Takejima
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

Mande denúncias, foto e sugestões de matérias para o

Ilustrado

pelo WhatsApp 9 9913-0130

| SAÚDE

Tempo de espera nos municípios reduzirá com fim do rodízio de plantões dos hospitais

Umuarama – Terminou ontem o sistema de rodízio dos hospitais de plantão em Umuarama, implantado há cerca de 30 anos. Com o novo sistema, o tempo de espera dos pacientes da região em busca de leitos deve reduzir. Em coletiva realizada ontem a diretora da 12ª Regional de Saúde e o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (Cisa-Amerios) voltaram a ressaltar que a regulamentação das vagas será realizada no Pronto Atendimento (PA) e SAMU de cada cidade da região.

Segundo o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – Cisa-Amerios, prefeito de Alto Piquiri, Luis Carlos Borges Cardoso, todos os municípios contam com Pronto Atendimento 24 horas. Porém, como antes havia apenas um hospital de plantão em Umuarama, por dia, os pacientes da região permaneciam um longo tempo para serem encaminhados, devido a falta de leitos. “Ligava para

central de regulamentação, mas não tinha vaga e o paciente ficava esperando no município sem o atendimento especializado. Agora com a abertura dos quatro hospitais e cada um na sua especialidade, essa situação vai mudar”, ressaltou.

O momento é de regionalizar a saúde, ressaltou a diretora da 12ª Regional de Saúde de Umuarama, enfermeira Viviane Herrera. “O objetivo é trazer a saúde mais perto do paciente e esse é um desejo do Governo de Estado. Muitos pacientes de Umuarama e região precisavam ser encaminhados para outras regiões, mas com a organização da rede de urgência e emergência e a mudança do processo, chegamos a esse novo sistema, que vai beneficiar a todos. Com menos pacientes saindo da nossa região”, explicou.

Como vai funcionar

A partir de agora, os usuários que precisam de serviços de urgência e emergência do SUS nos 21



O prefeito Luis Carlos Borges Cardoso, diretora da 12ª Regional de Saúde de Umuarama, enfermeira Viviane Herrera e o coordenador da unidade de regulação de leitos da região macro Noroeste, Adelson Gonçalves dos Santos

municípios que pertencem a 12ª Regional de Saúde, precisam procurar o Pronto Atendimento (PA) da sua cidade ou acionar o SAMU/SIATE. Após triagem no

PA, conforme a gravidade e patologia, o paciente será encaminhado para o hospital de referência.

Desta forma, caso o atendimento hospitalar

for necessário, o paciente será encaminhado através da Central de Regulação de Leitos ao hospital credenciado na especialidade indicada. O paciente não

poderá mais ir direto ao hospital em Umuarama. “Isso significa colocar o paciente certo, no tempo certo e no hospital certo. O paciente ganha com qualidade de atendimento. Outra grande vantagem é que não teremos mais falta de leitos gerais”, disse a diretora da 12ª Regional de Saúde de Umuarama, enfermeira Viviane Herrera.

De acordo com prefeito Cardoso, o sistema de distribuição foi criado após um amplo planejamento e com a participação de todos os setores envolvidos no processo e segue critérios médicos e técnicos para o encaminhamento do paciente ao hospital credenciado. “Essa é uma situação, que após um longo estudo com todos envolvidos, era necessária. É uma evolução para nossa região. Mas uma coisa que sempre digo, quando a população souber o que é urgência e emergência a situação dos atendimentos da saúde vai melhorar ainda mais”, finalizou.

Invicta, equipe perolense vence a Copa Pérola Amafil de Futsal

Perola - A cidade de Pérola conheceu na noite de sexta-feira (03) a campeã da Copa Pérola Amafil de Futsal 2019. Na disputa pelo prêmio de R\$ 16 mil oferecido ao campeão da copa estava a equipe do Pérola Futsal, invicta na competição, e a equipe da ACERU – Gaspar Produções Artísticas/Vidro Mais/Flavio Tur.

Com o objetivo de resgatar a forte tradição do futsal da cidade de Pérola, que em 1984 sagrou-se campeã estadual pela extinta Copa Tibagi, o prefeito Darlan Scalco apresentou para parceiros e amantes da modalidade um grande projeto de competição, baseado na já tradicional Copa Altônia de Futsal.

Com oito equipes divididas em dois grupos foi formada a 1ª Copa Pérola de Futsal. Aos poucos a competição foi ganhando forma, recebendo patrocinadores e passou a ser chamada de Copa Pérola Amafil de Futsal.

Além do desfile de grandes atletas profissionais de equipes renomadas de todo o país, com passagens inclusive pela seleção brasileira, a organização preparou para a cidade de Pérola uma das maiores competições de toda a sua história. A copa caiu nas graças dos perolenses que lotaram o Ginásio de Esportes Márcio Aparecido de Oliveira a cada rodada da competição, para prestigiar os jogos e apoiar a forte equipe da cidade.

CAMPEÃ

Depois de avançar na primeira fase com vitórias expressivas, a equipe do Pérola Futsal chegou a semifinal para enfrentar a equipe do Sport Clube Paraíso. Dois jogos foram realizados na fase semifinal e ambos foram vencidos pela equipe anfitriã. Bastava apenas esperar o confronto entre as equipes Casa da Madeira/Transportadora Santa Rita e ACERU – Gaspar Produções Artísticas/Vidro Mais/Flavio Tur, para a disputa da grande final.

FINAL

O primeiro jogo da final, realizado no dia 20 de dezembro, bateu recorde de público da copa, lotando o ginásio municipal para um dos confrontos mais esperados da competição. A invicta



Equipe do Pérola Futsal comemora título da 1ª Copa Pérola Amafil de Futsal



Prefeito Darlan Scalco entrega prêmio ao jogador do Pérola Futsal

equipe perolense, Pérola Futsal, enfrentava a equipe com segunda melhor campanha da competição, ACERU de Umuarama. O resultado foi favorável aos donos da casa que foram abraçados pela torcida e levaram a vantagem do empate para conquistarem o título da copa no segundo e último jogo da final.

Mais uma vez as arquibancadas ficaram completamente lotadas e uma bela cerimônia de abertura foi realizada pela organização para receber as equipes: Pérola Futsal e ACERU Umuarama na quadra do Ginásio Municipal. O empate já garantia o título para a equipe de Pérola, mas a garra e a determinação dos atletas perolenses em se manter invictos na copa e de apresentar o melhor do futsal para o público que compareceu no ginásio, foram fundamentais para que o Pérola Futsal aplicasse uma goleada sobre a equipe de Umuarama e levantasse o título de primeira campeã da Copa Pérola Amafil de Futsal.

No jargão popular, a equipe do Pérola fez nesta competição, barba, cabelo e bigode, conquistando também a ar-

tilharia da copa com o atleta Caio Gonzale (22), a defesa menos vazada com o goleiro Lucas Selbach (1) e ainda o atleta revelação, concedido a Caio Jotinha (10).

A organização da competição destacou a importância da continuidade da realização da copa na cidade e já confirmou a realização da 2ª Copa Pérola de Futsal para dezembro de 2020.

APOIADORES

Também foi destacado pela organização a importante participação dos parceiros da copa: Amafil Alimentos, CVC Viagens, Iza Nautica, Cooperativa Sicoob, Grupo Oppnus, Cooperativa Sicredi, Rede de Farmácias Duccifarma, Vereadora Valdete Cunha, Construtora BL, Farmácia Pérola, Calce Mais Calçados, Farmácia Paraná, Vereador Juarez Baiano, Ooze Moda com Estilo, Farmácia São Bento, Alexandre Sports, Rádio Boa Nova FM, Vereador Eroni do Pátio, Estampérola, Inviolável Monitoramento, Restaurante Saboreto, Hotel Pérola, Barba Representações e Darci Representações.

Show da Virada em Altônia lotou a Avenida 7 de Setembro

Altônia - O tradicional Show da Virada que acontece todos os anos na Avenida 7 de Setembro em Altônia lotou a avenida com a presença das famílias de Altônia, região e dos visitantes.

Com a animação da Banda Brilho do Paraná de Palotina que cantou um repertório ao agrado de todos os presentes e a queima de fogos na virada do ano. O público curtiu 04 horas de show da Banda e se encantou com a queima de fogos.

O prefeito Municipal Gervasone, a Primeira-Dama Cleonice Gervasone, o Vice-Prefeito Liu, a Vice-Dama Alenilda Rodrigues, o Presidente da Câmara de Vereadores Pedrinho da Mata e os vereadores Adão dos Santos, Paulinho Barbosa, Fernando da Crofote subiram ao palco próximo da meia-noite e



Prefeito Gervasone, vice Liu e outras autoridades no evento desejaram um Feliz Ano Novo de 2020 a todos os presentes e a toda a nossa população de Altônia e região.

O evento contou com uma estrutura de segurança Canário Segurança, presença da Guarda-Municipal e Polícia Militar e banheiro

químico para atender bem a população.

O evento foi uma realização da Divisão de Cultura, com o apoio Prefeitura Municipal de Altônia, Câmara de Vereadores e patrocinadores. Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano

População de Tuneiras do Oeste lota avenida em Show da Virada



Avenida central de Tuneiras do Oeste e ruas próximas ficaram lotadas

Tuneiras do Oeste – Com palco montado no centro da cidade, música ao vivo e uma bela queima de fogos, a administração municipal de Tuneiras do Oeste promoveu o Show da Virada para dar adeus a 2019 e brindar a chegada de 2020 em grande estilo

A festa começou às 22 horas e o auge foi a queima de fogos realizadas às 00 horas. A avenida central da cidade foi tomada por moradores e visitantes que festaram até a madrugada do dia 1 de janeiro.

“Brindamos o Ano Novo com muita alegria e união

de toda a população. E nada melhor do que um local maravilhoso como é o centro de Tuneiras do Oeste, que tem sido um ponto de encontro das famílias e um cartão-postal do nosso Município”, disse o prefeito Taketoshi Sakurada.

| DE MOREIRA SALES

Identificado como de jovem desaparecido o corpo encontrado em Tuneiras do Oeste

Umuarama – Foi identificado como sendo de Bruno Henrique da Silva, de 24 anos, o corpo encontrado em avançado estado de decomposição no início da noite de sábado (4), em meio a uma mata na Estrada Lavouara, em Tuneiras do Oeste, a 55 km de Umuarama.

O reconhecimento foi possível por causa de duas tatuagens no corpo

da vítima: uma tribal, no braço direito, e um escorpião, no lado direito da barriga. Ainda segundo a Polícia Militar, a vítima apresentava sinal de uma perfuração a bala no peito. A irmã esteve no início da manhã de domingo (5) no Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama.

Bruno estava desaparecido desde o dia 24 de dezembro, quando saiu

de casa e não foi mais visto. Ele era morador de Moreira Sales, a 30 km do local onde o corpo foi encontrado. No dia seguinte (25) após o desaparecimento, suas roupas e documentos foram localizados perto da ponte sobre o rio Goioerê.

Segundo a polícia, Bruno da Silva cumpria pena no regime semiaberto e fazia uso de tornozeleira

eletrônica. Agora a Polícia Civil de Goioerê trabalha para descobrir onde, quando e porque a vítima foi morta.

O CORPO

O corpo de Bruno da Silva foi localizado no início da noite deste sábado (4), em meio a uma mata na Estrada Lavouara, em Tuneiras do Oeste, segundo a Polícia

Militar. O corpo já estava em avançado estado de decomposição e a vítima não portava documentos.

Segundo a Polícia Militar, uma denúncia levou uma equipe de Moreira Sales até o local. Ao verificar a existência do corpo, a equipe de Tuneiras do Oeste foi acionada. O corpo estava abandonado as margens da estrada e em meio

a uma mata de reserva ciliar.

Segundo a PM o corpo estava em visível estado de decomposição. Foi necessário acionar o Corpo de Bombeiros de Cianorte para auxiliar no resgate.

Segundo a PM a vítima tinha uma marca de uma possível perfuração de arma de fogo na altura do peito.

Pedreiro é morto a tiros e corpo é deixado em banhado, em Altônia

Altônia – O pedreiro Altair Destefane Raimundo, 39 anos, foi morto a tiros de pistola nove milímetros entre a noite de domingo (5) e a manhã de segunda-feira (6), em Altônia. O corpo estava em um banhado, próximo ao rio Paraná, no distrito de Vila Yara e foi encontrado por populares por volta das 9 horas, que acionaram a Polícia Civil.

Segundo a polícia, as investigações ainda estão no início e a motivação ainda não foi apurada. A vítima era moradora de Altônia e trabalhava como pedreiro. Ela não tinha antecedentes, segundo a polícia.

O corpo foi recolhido ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama e posteriormente liberado para os familiares.

Agricultor morre eletrocutado após trator encostar na rede elétrica

Cruzeiro do Oeste – Um homem de 59 anos perdeu a vida em um acidente de trabalho por volta das 17h20 deste sábado (4), quando operava um trator e encostou na rede elétrica. O incidente ocorreu em uma propriedade rural na Estrada

Guarani, em Cruzeiro do Oeste. O Samu e a Copel foram acionados. Quando os socorristas chegaram o agricultor Nerciro Fernandes Costas já estava em óbito, segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM, familiares informaram que o

homem trabalhava com o trator na terra e que em determinado momento a haste de passar veneno encostou na rede elétrica, provocando a descarga elétrica. Familiares perceberam o acidente no momento em que percebeu uma interferência

na televisão. Quando saiu no quintal observou a haste encostada na rede elétrica.

O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama e o caso será investigado pela Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste.

NOTAS POLICIAIS

Irmãos ficam feridos durante briga no Jardim Campo Belo

Um casal de irmãos ficou ferido durante uma briga em frente a casa da família, no Jardim Campo Belo, em Umuarama. A confusão começou por volta das 15h30 de domingo (5) quando a mulher de 42 anos chegou até o local dizendo que queria ver a filha de 18 anos, que reside no imóvel com o tio e o marido.

Houve um desentendimento entre a mulher e o irmão de 54 anos, que resultou no homem ferido na cabeça com um pedaço de tijolo e a mulher de 42 anos, com um corte, também na cabeça. O homem precisou ser socorrido pelo Samu e a mulher foi levada pela Polícia Militar até o Pronto Atendimento. Após, ambos foram levados até a delegacia da Polícia Civil pelo crime de lesão corporal.

Homem compra carro “B.O” e acaba preso por receptação

Um homem de 23 anos foi preso acusado de receptação e uso de documento falso após comprar um carro “B.O”, ou seja, que possui irregularidades, segundo a Polícia Militar. O incidente ocorreu por volta das 14h50 deste domingo (5), na avenida Paraná, na área central de Umuarama. Segundo a PM, o sus-

peito contou que comprou a pick-up VW Saveiro em São Paulo e que pagou R\$ 12 mil. O valor é aquém do praticado no mercado. Segundo a Polícia Militar, o veículo estava sem o lacre nas placas e o documento aparentava falsificações grosseiras. O jovem e o veículo foram levados para a 7ª SDP de Umuarama.

Portal de Consulta de Linhas Pré-pagas entra em funcionamento

Entrou em funcionamento, hoje (6), o Portal de Consulta de Linhas Pré-Pagas, ferramenta pela qual os consumidores poderão verificar a existência de linhas pré-pagas ativas cadastradas nos seus CPFs. A consulta pode ser feita no endereço <https://cadastrapre.com.br/#/>, onde será possível identificar cadastros indevidos, de modo a evitar a ocorrência de fraudes com linhas a eles associadas indevidamente.

De acordo com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o serviço será implantado

de maneira gradual. Nesse primeiro momento, o acesso estará disponível apenas para os consumidores da Região Norte. A partir do dia 15 de janeiro, o acesso estará disponível para os clientes das regiões Centro-Oeste e Nordeste. Já os clientes das regiões Sul e Sudeste, terão acesso à base do portal a partir do dia 22 de janeiro.

Atualmente, o serviço pré-pago contabiliza 122,3 milhões de linhas, cadastradas pelas operadoras Algar, Claro, Oi, Sercomtel, Tim e Vivo. Segundo a Anatel, a iniciativa do

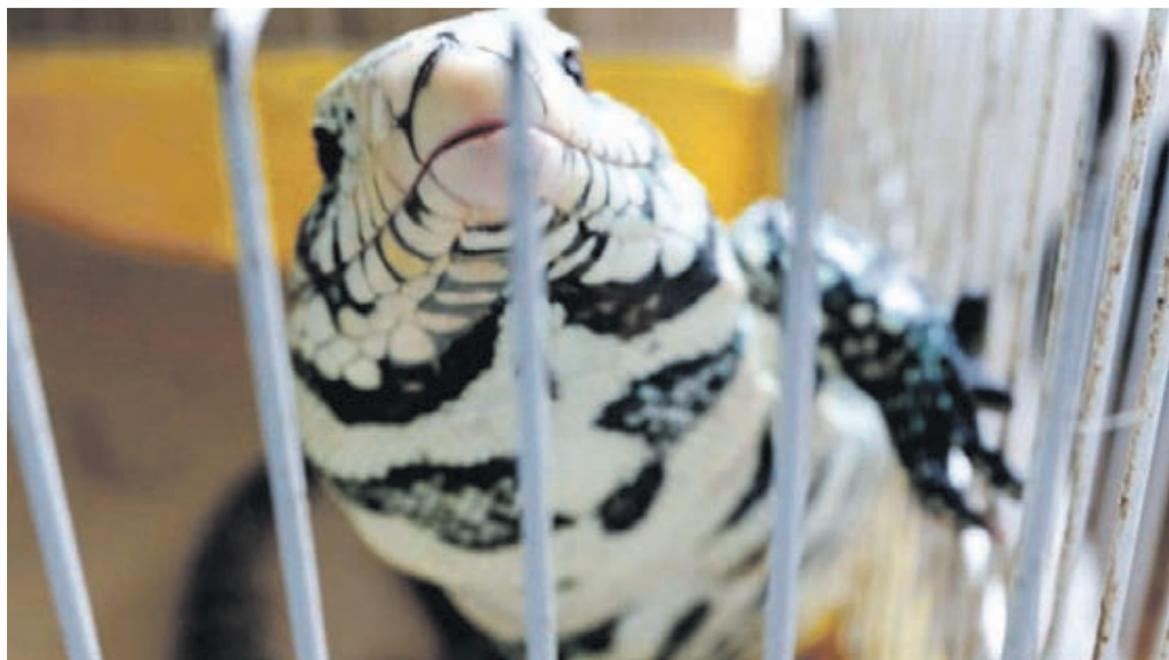
portal visa “garantir uma base cadastral do serviço correta e atualizada, a fim de evitar a ocorrência de fraudes de subscrição (linhas associadas indevidamente a CPFs) e, dessa forma, proporcionar mais segurança aos consumidores”.

Segundo a Anatel, o serviço não traz informações para quem possui linhas de celular pós-pagas. E a página disponibiliza orientações para quem identificar a existência de linhas cadastradas indevidamente em seu nome. Nesse caso, o cliente deverá entrar em contato

com a operadora para correção das informações.

“É válido destacar que o pedido de cancelamento/desvinculação do consumidor deverá ser atendido em até 24 horas caso a solicitação seja executada por meio de atendente e até 48 horas úteis se solicitada no call center ou portal da prestadora sem a intervenção de atendente. Por questão de segurança dos consumidores, para realizar este cancelamento, será necessário confirmar dados demonstrando que é o titular do CPF”, informou a Anatel.

Polícia resgata cerca de 70 animais silvestres em clínica de Curitiba



A Polícia Civil do Paraná (PCPR) apreendeu aproximadamente 70 animais silvestres em cativeiro em uma clínica veterinária, no bairro Batel, em Curitiba. A ação aconteceu nesta segunda-feira (06). Dois médicos veterinários responsáveis pelo local foram autuados. Macacos, papagaios,

araras, tartarugas, iguanas, dragão-de-barba, lagarto e aranhas estão entre os animais resgatados.

A PCPR contou com o apoio da Rede de Proteção Animal da Prefeitura de Curitiba. O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) foi chamado para recolhê-los.

Os veterinários – um homem e uma mulher – assinaram um termo circunstanciado e vão responder pelos crimes de manter animal silvestre em cativeiro e maus-tratos. Além disso, podem receber multa. Se condenados, a pena é de seis meses a um ano de prisão.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Bem cotada

Atualmente interpretando a Miranda, na novela "Amor de Mãe", Débora Lamm aparecerá também nos novos episódios de "Cilada", a comédia criada e protagonizada por Bruno Mazzeo. A produção será mostrada pelo Globoplay e Débora Lamm deverá interpretar par romântico com Bruno Mazzeo.

Corpo de atriz é sepultado

O corpo da atriz Gabi Costa foi sepultado no Rio de Janeiro. Ela tinha 33 anos, foi encontrada desacordada em sua casa e faleceu no hospital em decorrência de problemas cardiorrespiratórios. O último trabalho de Gabi Costa nas novelas foi em "Órfãs da Terra", interpretando Nazira, a mulher do médico Faruk (Eduardo Mossri).

Neste ano

Segundo a própria apresentadora, Angélica deverá retornar a tela da Globo ainda neste ano. O projeto de seu novo programa está prontinho. É esperar e conferir.

Larissa Manoela e a Globo

Como ainda tem contrato com a Netflix, Larissa Manoela deverá atuar na Globo com algumas restrições. No entanto, a atriz já estaria reservada para a novela "Além da Ilusão", quem será mostrada pela emissora dos Marinho na faixa das seis da tarde. No segundo semestre deste ano.

Final de ano na Bahia

Camila Pitanga, sua namorada, Beatriz Coelho, a filha Antonia e alguns amigos passaram a noite de Réveillon na Península de Maraú, na Bahia. Bonito de se ver.

Na novela

Juliana Alves está novamente batendo ponto nos Estúdios Globo para gravar as cenas de sua personagem Renatinha, em "Salve-se Quem Puder". Na trama, a atriz é uma moça batalhadora que trabalha como secretária executiva numa empresa de tecnologia que pertence ao empresário Rafael (Bruno Ferrari) que já foi seu namorado. Rafael está noivo de Kyra (Vitória Strada), mas depois da morte dela, Renatinha vê a sua chance de reconquistar o empresário. E não medirá esforços, mas ela nem imagina que Kyra está vivendo com outra identidade e sob a proteção da Justiça.



Será mesmo?

Mais uma vez, Caio Castro e Grazi Massafera movimentaram as redes sociais. É que eles foram flagrados usando anéis iguais na mão esquerda. E começaram os boatos de estariam casados. Vale dizer que eles não assumem o relacionamento.

Namorando

José Loretto e a professora de sapateado e DJ Bruna Lennon foram vistos juntos e em clima de romance. Tudo indica que é estão namorando. Felicidades ao novo casal.

No SBT

A notícia que se tem é que Sílvio Santos pretende mesmo ressuscitar o seu lendário "Porta da Esperança". Por enquanto, ainda não foi divulgado o horário no qual a atração será mostrada, mas é tido como certo que será no "Programa Sílvio Santos".

Deu certo

Parece que a cúpula global gostou do rodízio de apresentadores aos sábados do "Jornal Nacional". Tanto que pretende manter a prática durante este ano. A ideia é continuar valorizando os talentos escondidos em suas afiliadas pelo Brasil.

No canal pago

A Discovery estreará no dia 18, às dez da noite, mais uma temporada da série "Aeroportos" que mostrará também acontecimentos e procedimentos nos aeroportos internacionais do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. No total, serão 12 episódios.

Final de ano diferente

Segundo boateiros internacionais, o astro Nicolas Cage passou a noite de Ano-Novo em um pub, em Londres, na companhia de pessoas desconhecidas. O ator pagou uma rodada de bebidas para todos os presentes no local.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA
UNIPAR

'AMPLIE POSSIBILIDADES'

Inscrições para pós-graduação estão abertas

Campanha da Unipar está começando, com vários cursos, em várias áreas do conhecimento. São mais de 90 na lista multicampus da pós-graduação lato sensu, incluindo MBA, todos regulamentados pelo MEC [Ministério da Educação]. A credibilidade da Unipar e o seu quadro de professores altamente conceituado garantem a escolha certa. Confira as opções oferecidas em Umuarama:

Análises Clínicas e Toxicológicas | Ciência e Tecnologia de Sementes | Constelações Familiares | Dermoestética | Direito Administrativo e Municipal [com tópicos especiais em licitações, compliance e eleitoral] | Direito e Processo do Trabalho | Direito Previdenciário | Endodontia | Engenharia de Segurança do Trabalho | Estruturas de Concreto e Fundações | Farmácia Clínica e Farmácia Hospitalar [ênfase em Prescrição Farmacêutica] | Farmácia Clínica e Farmacoterapia Aplicada | Fisiologia do Exercício e Reabilitação Cardiovascular | Harmonização Orofacial | Infecção Hospitalar e Resistência Antimicrobiana | Manejo da Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas | Medicina de Felídeos | Microbiologia e Controle de Qualidade Microbiológico | Nutrição e Fitoterapia Aplicada a Clínica | Ortodontia | Plantas Medicinais e Fitoterápicos | Psicologia Histórico Cultural | Relações Familiares e Intervenções Psicossociais | Responsabilidade Civil | Restauração de Dentes | Tratados Endodonticamente com ênfase em Retentores Intrarradiculares | Sistemas Térmicos | Vigilância Sanitária e Saúde Única.

MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria | MBA em Gestão de Pessoas, Carreira e Liderança | MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Tributária | MBA Executivo em Gestão Empresarial | MBA Executivo em Marketing, Tecnologia e Inovação

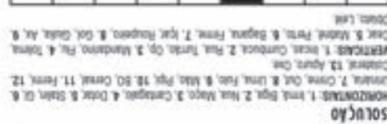
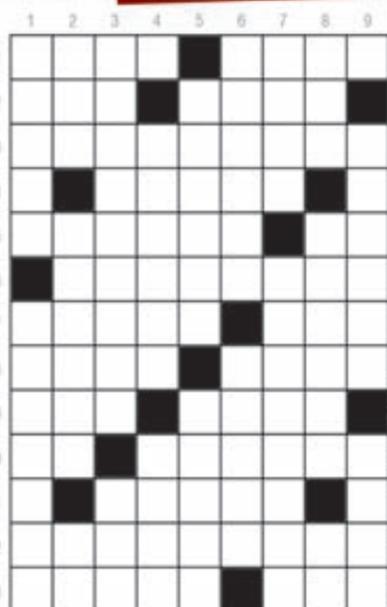
PASSATEMPO www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

- (Dulce) Religiosa baiana beatificada em 2011 (1914-1992) / Carro romano puxado por dois cavalos
- Sem roupas (fem.) / Carteira de cigarros
- Nome de três municípios, um mineiro, um paranaense e outro fluminense
- Favorecer
- O ditador Joseph (1879-1953), da antiga União Soviética / (Quim.) O glucínio
- Uma infecção como a cistite
- (e Castigo) Uma obra-prima de Dostoiévski, publicada em 1866 / (Ingl. pop.) Fora de moda
- Caixão mortuário / (Gir.) Muito zangado
- (de ferro) Governo opressor, tirânico / (Pop.) Xixi
- Boletim de Ocorrência / Um alimento com alto conteúdo de fibra
- O físico Enrico (1901-1954), pioneiro da era atômica
- (Med.) Diz-se do efeito secundário de um remédio
- Esmero, requinte / (Red.) Interjeição que exprime espanto, típica do NE.

VERTICAIS

- Uma grande população indígena peruana, tornou-se um império entre 1110 e 1535 / Vasilha feita com a casca do fruto da cueira
- Caminho / Teimoso, obstinado / Ordem de Pagamento
- Diz-se da língua oficial da China / Abreviatura de um grande clube de futebol do RJ
- Departamento da Colômbia, com capital Ibagué / Comer a refeição da noite
- Espectáculo diurno / A pouca distância
- Ponta de cigarro, depois de fumado / Estável, sólido
- Levantar com cordas / Um profissional que acompanha grandes equipes esportivas
- No futebol, o ponto obtido / A atriz Gam, do teatro e TV / O que transforma Sônia em Saxônia
- Leigo que se oferecia para serviço de uma comunidade religiosa / (Pop.) Barulho, confusão, desordem.



MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Lígia se recusa a deixar Nina sozinha com Rui. Cléber não aceita falar com Anjinha. Lígia pede que Filipe não enfrente Rui. Milena convence César a pedir desculpas para Jaqueline. Lara insinua a Lígia que Rita armou com Rui para assustá-la. Jaqueline não aceita conversar com César. Daniel convida Milena para passar um dia a seu lado. Diana, Marquinhos, Ramila e Solange planejam as pautas defendidas por sua chapa para o grêmio escolar. Anjinha avisa a Madureira que Milena desmaiou. Filipe e Rui se enfrentam.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Adelaide fica feliz com a reação de Justina. Isabel desabafa com Clotilde. Rosaura decide deixar os filhos passarem uma temporada com Almeida e Natália disfarça a irritação. Adelaide voa com Justina, que tem uma lembrança com a irmã e se emociona. Alfredo convida Tião para uma reunião política. Virgulino se preocupa com o empenho político de Lúcio. Justina reconhece Adelaide como irmã. Lola recebe a visita de Emília. Zeca tira todo o dinheiro que tem no banco.

BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

Paloma decide deixar Búzios. Marcos se surpreende ao ver Patrícia em sua cama. Diogo faz uma denúncia anônima sobre tráfico de drogas no bar de Marcos. Paloma conta para Ramon e Francisca que flagrou Marcos com uma mulher na cama. Marcos é preso e pede ajuda para Machado. Gabriela escuta Vera contar que Marcos foi preso. Machado avisa a Marcos que o Juiz decidirá se ele responderá em liberdade ou não. Alice consola Paloma. Paloma se assusta ao saber por Gabriela que Marcos foi preso.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, na SBT

Ester pede para ouvir o coração de Luísa e a mulher estranha sua atitude. Sophie escuta o pedido e também fica desconfiada. Filipa ganha um "Espelho Amigo", o novo projeto de Roger. Glória conta para o neto sobre o resultado de seus exames. Devido aos acontecimentos, Pendleton estuda uma maneira de implantar sons que simulem batimentos cardíacos no corpo de Ester. Poliana e Luísa procuram por Pendleton e Ester na casa, mas não os encontram. Raquel retorna para casa a pé e se encontra com Jerry no caminho, o menino a acompanha no percurso.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Lurdes pede demissão a Vitória e se despede de Tiago. Durval desabafa com Thelma sobre Carolina. Belizário sugere que Álvaro compre o bar de Nuno para fazer concorrência com o restaurante de Thelma. Miriam afirma a Betina que reabrirá a investigação sobre a morte de Genilson. Wesley promete ajudar Magno. Raul conta a Lídia sobre Sandro. Raul conhece Tales. Marina sofre e Ryan apoia a namorada. Durval declara sua admiração por Natália, e os dois acabam se beijando. Lídia viaja, e Tales dispensa Penha para receber Estela. Álvaro conta a Vitória seu plano de falir Thelma.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, na SBT

Meire pede para que Helena fale com Dinho. Helena tenta falar com o porteiro, que está rebelde. Dinho chora e abre o portão. Helena abraça Dinho e todos aplaudem. Regina leva um fotógrafo para a gravadora para fazer imagens durante o ensaio da C1R. Priscila passa mal e desmaia. Rebeca e Pedro almoçam na cidade. Safira sabota a confecção Sonhos e Retalhos com uma peça de roupa com defeito com a ajuda de Berta e Tomas. Sabrina acha que Omar gosta de Manuela. É divulgado nas redes sociais fotos de Joaquim e Priscila como se fossem namorados. Geraldo entrega para Regina o documento com a falsificação da assinatura de Marina. Aurora revela para Fortunato que Geraldo é o pai de Priscila.

Horóscopo

<p>Áries</p> <p>Grande entusiasmo com o trabalho. Atitudes urgentes e decisivas poderão ser tomadas e, desde que as direções de forma construtiva serão fonte de bons resultados práticos e financeiros.</p>	<p>Livres</p> <p>No trabalho, maior habilidade diplomática, senso estético e criatividade, trazendo grande progresso material. Possibilidade de surgimento de uma boa notícia durante o dia.</p>
<p>Touro</p> <p>Aproveite este dia para comunicar-se mais, manifestando seus sentimentos e desejos. As pessoas que podem te ajudar vão se oferecer, e você deve aceitar. Fique sempre alerta.</p>	<p>Escorpião</p> <p>Plena vitalidade física e confiança em si mesmo. Período favorável para desenvolver atividades que digam respeito às suas motivações mais profundas. Cotidiano dinâmico.</p>
<p>Gêmeos</p> <p>Haverá continuidade no seu sucesso profissional. Você deverá agir no sentido de consolidar as conquistas feitas nos períodos anteriores. Sempre viva a vida com alegria.</p>	<p>Capricórnio</p> <p>Tendência a perder sua tranquilidade e privacidade no lar. Possibilidade de acumular mais dinheiro do que em outras épocas. Bom para pensar em si mesmo e planejar o futuro.</p>
<p>Câncer</p> <p>É importante que você recomponha suas energias físicas e intelectuais, para não ficar completamente esgotado. Procure também definir melhor seus objetivos.</p>	<p>Ártemis</p> <p>Uma mudança na sua maneira de se relacionar ou de se comunicar com as pessoas se fará necessária para criar um melhor ambiente no lar e com a pessoa amada.</p>
<p>Leão</p> <p>Possibilidade de concretizar um relacionamento amoroso há muito esperado. Mais coragem na maneira de ser com as pessoas. Poderá ter atritos no trabalho, mas você saberá contorná-los.</p>	<p>Ártemis</p> <p>Mudanças na organização do cotidiano, nos estudos e no convívio com as pessoas. Procure não apenas se divertir, mas também definir o que quer. Pense mais em seu futuro.</p>
<p>Virgem</p> <p>Libere todo seu carinho e prepare-se para receber em troca muitas alegrias. Esteja atento às pequenas gentilezas e atenções, pois elas irão lhe render muitas alegrias.</p>	<p>Ártemis</p> <p>Momentos de tranquilidade, de harmonia e de recuperação psíquica em seu lar. Certas dúvidas que lhe são peculiares não irão perturbá-lo tanto. Aproveite para planejar seus próximos dias.</p>

|BY-BY

Tiago Nunes se apresenta ao Corinthians e anuncia as saídas de Ralf e Jadson

São Paulo (AE) - O dia da apresentação do técnico Tiago Nunes foi também o anúncio da despedida de dois ídolos da torcida do Corinthians. O volante Ralf e o meia Jadson estão fora dos planos do novo treinador e não se reapresentaram com o restante do elenco no CT Joaquim Grava.

RALF & JADSON

"O Ralf tem todo o meu respeito, uma história maravilhosa, e a opção por ele não permanecer é por características. Os atletas escolhidos para permanecer tem mais a ver com o que imagino de modelo de jogo", afirmou Tiago Nunes. "A exemplo do que falei sobre o Ralf, tenho todo respeito pela trajetória linda dele (Jadson) no Corinthians, mas por ter jogadores com características parecidas no plantel, vamos acabar não utilizando ele nesse momento", complementou.

O PRÓXIMO

Também presente na entrevista coletiva, o diretor de futebol, Duílio Monteiro Alves, comentou a situação de Ralf, Jadson e do volante Renê Júnior, outro que está próximo de deixar o Corinthians.



O novo treinador do Corinthians, Tiago Nunes, quer um time mais ofensivo

"A gente só tem que agradecer ao Ralf por tudo o que ele fez pelo Corinthians, tudo o que ganhou, a dedicação. Ele não se apresentou hoje (segunda-feira) como Jadson, Renê Júnior e outros jogadores que têm sondagens. A gente prefere que ele venha na quarta-feira para vermos o melhor para ele. Se ele não permanecer, com certeza terá todas as homenagens como um dos jogadores mais importantes da história do Corinthians, que ganhou títulos importantes aqui dentro".

TRAJETÓRIA

Ralf, de 35 anos, está em sua segunda passagem pelo Corinthians. No total, tem 419 jogos com a camisa alvinegra, nove gols e oito títulos, entre eles a Copa Libertadores e o Mundial de Clubes, ambos em 2012.

Jadson, de 36 anos, também vinha em sua segunda passagem, atuou pelo clube em 230 partidas e fez 50 gols. Ele é tricampeão paulista e bicampeão brasileiro. Ambos têm contratos com o time alvinegro até o final de 2020.

FORA DE PADRÃO

Segundo Tiago Nunes, Jadson e Ralf não se encaixam no modelo de jogo que ele pretende implementar, mais ofensivo e propositivo, no Corinthians. "Durante minha trajetória, experimentei diversos modelos de jogo. Me formei como treinador tendo a oportunidade de vivenciar quase todas as ideias. Mas o que mais me agrada é ter mais a bola, ser propositivo, que privilegia a condição técnica, até mais vistoso de ver. Mas sou ciente de que esse modelo só se desenvolve com o passar dos treina-

mentos, aí você vai vendo se encaixa com os jogadores, os adversários. A minha ideia é fazer a equipe propositiva, mas não impede no decorrer da temporada encontrar uma outra ideia que vai nos levar à vitória de uma maneira mais fácil", explicou.

MUDANÇAS

Tiago Nunes já teve uma conversa inicial com os jogadores e disse que pretende mudar a maneira de Danilo Avelar atuar. "Construí com o Avelar a ideia de ele disputar a posição como zagueiro. Já existia essa conversa. Liguei para ele e perguntei para ele. Ele já faria parte do plantel de qualquer forma. Perguntei em que momento de vida ele estava e como via essa possibilidade de jogar de zagueiro. Por mais que ele tenha característica para jogar de defensor, ele está há muitos anos como lateral. Mas ele topou o desafio. Vamos usar Sidley e Lucas Piton na lateral, aí fica a disputa sadia com todos os defensores ali. Ele tem um facilitador que é ser canhoto", afirmou.

PEDRINHO PELOS LADOS

Já a situação de Pedri-

nho ainda será analisada. "Pedrinho tem condição de jogar dos dois lados, tem qualidade técnica para isso. Ele tem dificuldade no confronto, no choque, é um jogador que precisa estar bem mentalmente e ocupar os espaços para fugir desse choque. Ainda não defini como ele vai jogar. Ele tem qualidade para jogar nas duas, mas pode fazer composição com dois meias ou vir de fora. Depende de como ele vai se encaixar", explicou o treinador.

VICTOR CANTILLO

Tiago Nunes também comentou sobre a contratação do volante Victor Cantillo, do Junior Barranquilla. "Cantillo é um organizador de jogo, 'box to box', joga de área a área, ele não tem muitos gols na carreira, mas um alto índice de assistências. Para um time que quer ser vertical, ele vai muito ao encontro disso. Esperamos que ele entregue o mesmo do Junior, sendo um dos maiores passadores da liga, dando ritmo, num jogo em que haja mais posse de bola, aproximação com os atacantes", completou.

Presidente do Fluminense vê Caio Henrique perto do Grêmio e nega contato com Fred

Rio (AE) - O presidente do Fluminense, Mario Bittencourt, atualizou imprensa e torcedores sobre a situação dos jogadores para a nova temporada. Ele disse que o lateral Caio Henrique está perto do Grêmio, negou contato com o atacante Fred e disse que não cogita baixar os salários de Nenê e Paulo Henrique Ganso.

Ainda sem anunciar reforços para 2020, Bittencourt culpou o mercado "pouco aquecido" pela falta de novos jogadores para o elenco. "É bem nítido que o mercado está pouco aquecido, poucos jogadores apresentados nos clubes, exceto aqueles que tem poderio financeiro. Os clubes passam por dificuldade financeira. Então os clubes vão tentando boas opções, mas há uma concorrência."

Apesar disso, o dirigente disse ter "encaminhadas" algumas negociações. "Trabalhamos no fim de ano, tivemos reunião no dia 30 e no dia 31. Temos bastante coisa adiantada, não vou citar nomes, porque abre concorrência e aumenta o valor".

APOSTAS

Uma das apostas de "reforço" para 2020 era o lateral Caio Henrique, que está emprestado ao clube (pertence ao Atlético de Madrid) e que o Fluminense pretendia estender sua permanência para a nova temporada. Bittencourt, contudo, praticamente descartou o jogador



"O que recebi é que ele está indo para o Grêmio, que está dando preferência a um jogador que o Atlético tem interesse."

para o novo ano.

"Enviamos documentos ao Atlético de Madrid perguntando se havia interesse em emprestar novamente. Eles responderam que poderiam emprestar por 1 milhão de euros, seco, sem opção de compra, sem nada. Respondemos com proposta de 500 mil euros, parcelado. De repente, eles responderam que não tinham mais interesse em emprestar", declarou o dirigente. "O que recebi é que ele está indo para o Grêmio, que está dando preferência a um jogador que o Atlético tem interesse."

OPÇÕES

Outra opção no mercado seria Fred, mas Bittencourt negou qualquer negociação com o atacante do Cruzeiro. "Falaram que estive reunido com o Fred ontem [domingo]. Não é verdade. O Fred está se reapresentando

no Cruzeiro hoje. Óbvio que tenho interesse em repatriar o Fred. Mas não trabalho com mentira, trabalho com verdade", afirmou.

O presidente do Fluminense aproveitou a coletiva para comentar também a situação dos medalhões do time. E negou que pretenda baixar os salários de Nenê e Ganso, que se tornaram alvos da torcida nos últimos meses pelas performances abaixo do esperado na reta final do Brasileirão.

"Não houve nenhuma conversa para adequação de salário. As pessoas falam que os salários dos dois está fora da realidade. Não estão. O salário dos dois juntos não dá 20% da nossa folha. São dois jogadores que ganham, em média, metade do que ganha a maioria dos laterais dos grandes clubes hoje em dia", disse Bittencourt.

Weverton completa 2 anos de Palmeiras e promete trabalhar forte em 2020

São Paulo (AE) - O goleiro Weverton se reapresentou ao Palmeiras nesta segunda-feira para o início da pré-temporada motivado por um feito individual. O jogador completou neste início de 2020 dois anos da sua chegada ao time e disse celebrar a data motivado pelo começo da nova temporada e animado para conseguir novas marcas expressivas.

Weverton se transferiu ao Palmeiras no início de 2018, após deixar o Athletico-PR. "Foram dois anos especiais, de muito trabalho e dedicação. Não terminamos o ano de 2019 como queríamos, mas nunca

faltou vontade e foco da nossa parte. Agora vamos iniciar mais uma temporada trabalhando pesado para seguir honrando essa camisa", afirmou.

NO VERDÃO

Pelo Palmeiras, Weverton tem 89 jogos oficiais e 57 gols sofridos. Com uma média de 0,6 gol sofrido por partida, o goleiro só tem índice pior que o do goleiro paraguaio Benítez, que em 1978 foi vazado 13 vezes em 24 encontros (média de 0,5 gol por jogo).

O atual titular do gol palmeirense somou em 2018 nove partidas seguidas sem ser vaza-

do, a segunda melhor marca da história do clube, atrás apenas da sequência de 12 partidas obtida por Zetti em 1987.

"Fico muito feliz em completar mais um ano pelo Palmeiras. Agradeço demais pela oportunidade de jogar num clube com tanta tradição com goleiros e hoje estar atingindo recordes e fazendo história", disse o goleiro.

Weverton terá um novo colega na posição nesta temporada, já que o Palmeiras volta a contar com Vinícius Silvestre, que retorna ao clube para ocupar a vaga aberta pela saída de Fernando Prass



"Fico muito feliz em completar mais um ano pelo Palmeiras". disse o goleiro

CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE 06/07, completo, flex, branco. R\$ 21.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 /

CELTA 01/01 1.0 Prata, 02 portas, vidro e trava. R\$ 7.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA 1.0 06/07 Branco, R\$ 10.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

CELTA SUPER 1.0 04/05 Alarame, trava. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CRUZE LT 12/12 Branco, automático, banco de couro, multimídia. R\$ 45.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PRISMA LTZ 1.4 2018 Preto, completo, automático. R\$ 60.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 LT DUPLA 2.4 13/14 Branca, flex, 2º dono. R\$ 63.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.8 13/13 Branca, automático, 54.000Km, 07 lugares. R\$ 43.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 14/14 Preta, completo, automático, 07 lugares, automático. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA ELEGANCE 11/11 Prata, completo. R\$ 30.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 00/00 Azul, completo, automático, R\$ 13.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 2001 Bordo, completo. R\$ 14.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

STRADA 1.4 19/19 Cab. simples, branco, 22.000Km, completo. R\$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA ADVENTURE 10/11 Estendida, completa, vermelha. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA FIRE 1.4 11/12 Branca, cab. simples, direção, vidro, trava, 04 pneus novos. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

TORO 16/17 Automático, prata. Km 37.000. R\$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO 1.3 87/88 Bege, álcool, 02 portas, R\$ 5.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 10/10 Prata, 04 portas. R\$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA SEDAN 1.6 10/11 Cinza metálico, completo. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

FOCUS 2.0 TITANIUM 2015 Hatch, + teto. R\$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD FOCUS 14/15 Branco, 2.0, S.E. plus, Automatico, Completo, banco de couro. R\$ 49.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD KÁ 1.0 11/12 Preto, completo, 16.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

PAMPA 1.8 90 Gasolina, prata. R\$ 8.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 12/13 Preto, completo, automático. R\$ 50.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLA XRS 13/14 Prata, 28.000Km. R\$ 63.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2.0 11/11 Completo, preto. R\$ 43.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

LOGAN EXPRESSION 1.0 15/16 Prata, completo. R\$ 30.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

NISSA FRONTIER 4X4 Prata, cab. dupla. R\$ 38.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT DUNSTER DYNAMIQ 1.6 2012 Prata, câmbio manual, 4 pneus novos, único dono, valor R\$ 35.000,00, tratar c/Dovanir Fone: (44) 99133-9174.

SEMINOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AGILE 1.4 LTZ	11/12	BRANCO	COMPLETO	R\$ 27.900,00
ASTRA HATCH 2.0 ADVANTAGE	10/11	PRETO	COMPLETO	R\$ 28.900,00
BIZ 125 ES	10/10	VERMELHA	PARTIDA, OKM	R\$ 7.500,00
CAPTUR 2.0 INTENSE AT.	17/18	BRANCO	COMKPLETO, AUT	R\$ 75.900,00
COBALT 1.8 LTZ	17/17	PRATA	COMPLETO	R\$ 49.900,00
COBALT 1.8 LTZ	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 60.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 51.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 49.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 63.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 96.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
FUSION TITANIUM AWD	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 109.900,00
HB20S 1.6 PREMIUM	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00
ONIX 1.0 JOY	17/18	PRETO	COMPLETO	R\$ 37.900,00
ONIX 1.4 LT	13/13	BRANCO	COMPLETO	R\$ 33.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00
ONIX 1.4 ACT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 57.900,00
ONIX 1.4 ACT AT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
PRIMA 1.0 JOY	17/18	PRETO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
PRISMA 1.4 LT	15/16	CINZA	COMPLETO	R\$ 42.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 4.800	R\$ 64.900,00
S10 2.8 LTZ AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 146.900,00
STRADA ADV CD	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	CPMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
SPIN LT 1.8 AT	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 34.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 63.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 64.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 84.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 102.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 124.900,00
VOYAGE 1.6 TL	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 42.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

VOLKSWAGEN

GOL 02/02 04portas, direção, moto novo, ar, prata. R\$ 10.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PARATI 1.8 97/97 Verde, 02 portas, ar + direção. R\$ 8.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO 1.6 FLEX 07/08 Branca, completa, roda de liga. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

SAVEIRO

DUPLA 1.6 14/15 Vermelha, completa. R\$ 39.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOYAGE 1.6 2010 Prata, completo, R\$ 24.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

DIVERSOS

AULAS DE INGLÊS
Ensino de inglês aulas particulares em grupo ou individual. Localizado na Rua Montes Claros no Jd Belvedere. Para maiores informações entrar em contato com Eliando Felipeto. Fone: (44) 3622-1191 ou E-mail: ep_felipeto.27@hotmail.co.uk. Ensino Inglês Britânico moramos em Londres, professores:

EMPREGOS

PROCURO EMPREGO
De Motorista A-E. Experiência de Bitrem, carreta e ônibus. Interessados tratar pelo telefones: (44) 9 8426-4409.

CASAS

ABDON E CABRELI IMOVEIS
Residência de alvenaria, com área construída de 148m², área total do terreno 252m², contendo: 3 suítes, banheiro social, sala, cozinha, 2 vagas de garagem. Localizada no Condomínio Paysage Essenza, ao lado do Shopping Umuarama. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelo telefones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

AVISO AOS ANUNCIANTES
"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."


Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o



WhatsApp
9.9913-0130

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS – Industrias MURATA Homens, mulheres e casais – salário inicial Y 1.250 com aumentos podendo chegar a Y 1.400 – 3 horas extras/dia obrigatórias – 18/48 anos.

B) AUTO PEÇAS – Industrias em Aichi-ken, Shizuoka e Mie-ken Homens e casais – salário de Y 1.350 a Y 1.650 – 18/54 anos.

C) ALIMENTOS – Padarias, confeitaria, bentoyás para homens mulheres, casais – 18/65 anos

Providenciamos: Vistos, traduções, certificados de elegibilidade, empregos e passagens aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

VAN-CAR VEÍCULOS

Compras, vendas, trocas e financiamentos

VW
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2007 PRETA COMPLETA R\$ 24.500,00.
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2008 PRETA BANCOS EM COURO COMPLETA R\$25.500,00
PARATI 97 PRATA 1.6 GASOLINA 2 PORTAS COMPLETA R\$14.900,00
PARATI99 VERDE 1.6 COMPLETA 4PORTA GASOLINA R\$15.500,00
GOL 1.0 G5 PRATA 2013 COMPLETO R\$26.800,00
GOL 1.0 G4 CINZA, 2006 TRAVA ALARME E AR CONDICIONADO R\$17.500,00
GOLF 1.6 CONFORTILINE 2010 PRETO COMPLETO R\$33.900,00
GOL 2007 1.6 POWER PRATA MENOS AR R\$19.800,00
GOL 2002 1.6 BRANCO ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$15.500,00
GOL 1.8 BRANCO G3 COMPLETO R\$16.800,00
GOL 1.0 PRATA G5 2012 COMPLETO R\$24.900,00
GOL 1.0 G4 2007 PRATA BASICO R\$15.800,00
VOYAGE 2014 1.6 BRANCO CONFORTILINE COMPLETO R\$36.800,00
CROSS FOX 2005 AMARELO 1.6 COMPLETO R\$25.800,00
SANTANA QUANTUM 1992 VERDE TODA REFORMADA COM RODAS 17 PNEUS NOVOS R\$14.600,00

FIAT
UNO 2003 MILLE FIRE 4P CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R\$11.500,00
UNO VIVACE 4PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P BASICO R\$20.000,00
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800,00
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R\$45.000,00
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R\$7.800,00
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R\$16.300,00
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R\$11.000,00

FIAT
FOCUS 2011 HATCH COMPLETO 1.6 AZUL METALICO R\$31.800,00

TOYOTA
TOYOTA BANDEIRANTES CD 1965 VERMELHA, DH, MOTOR 608, 5 MARCHAS 4X4. RELIQUIA R\$28.000,00
COROLLA XEI 2004 AUTOMATIC, COURO. BEM CONSERVADO R\$ 26.900,00

MOTOS INCLUIR:
CG TODAY 125C PRETA, 1994/94 REFORMADA. 2019 NA MÃO, 2º DONO R\$ 5.300,00
BROSS ESD 2007 PARTIDA ELÉTRICA E FREIO A DISCO R\$ 6.800,00
BIZ ES 2009 CINZA COM PARTIDA ELÉTRICA. R\$ 5.600,00

CHEVROLET - GM
ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0 PRATA 2011 BEM CONSERVADO COMPLETO R\$30.800,00
CORSA HATCH 1.6 WIND 2001 BRANCO COMPLETO R\$11.900,00
CORSA HATCH 1.4 MAXX PRETO 2011 COMPLETO R\$25.800,00
VECTRA 2.0 ELEGANCE 2008 COMPLETO PRETO R\$25.800,00
CELTA 1.0 LS 2012 BRANCO BÁSICO BAIXO KM, 2ª DONA, 5PNEUS NOVOS R\$17.000,00
PRISMA LT 1.4 COMPLETO 2014 PRATA R\$37.800,00
ZAFIRA 2012 PRATA 2.0 ELEGANCE 7 LUGARES COMPLETA R\$32.800,00
PRISMA LT 1.0 (OPCIONAIS DO LTZ) 2014 BRANCO R\$36.000,00
TRACKER 1.8 LT 2016 PRATA AUT MULTIMÍDIA CÂMERA DE RE, COMPLETA R\$63.800,00
S-10 PRATA 2005 EXECUTIVA 4X4 COMPLETA R\$55.800,00
ONIX LT 1.4 PRATA COMPLETO. R\$36.000,00
VECTRA GT 2011 PRATA COMPLETO, RODAS 17. BEM CONSERVADO R\$ 33.000,00

Promoção

Vendemos jornais velhos por

R\$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!




TELEFONES UTEIS	Polícia Militar	3622-5886 ou 190	Capitania dos Portos	(41) 3721-1563
	Polícia Civil	3621-2830 ou 191	Câmara Municipal	3621-3730
	Delegacia da Mulher	3628-6557	Fórum	3621-6460
	Instituto Médico Legal	3628-6163	Assel	3622-5879
	Guarda Municipal	3606-5112 ou 199	Projetos Alameda	3606-1011
	Corpo de Bombeiros	3621-4140 ou 193	Sinopse	3600-0991/113
	Polícia Rodoviária	3676-1223	Umuarama Ilustrado	3621-2526
	Polícia Ambiental	3624-7538	Rádio Umuarama	3622-9000
	Prefeitura Municipal	3621-4161		



SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP, CIPA, CURSOS e TREINAMENTOS

(44) 3056-6475 www.cetarh.com.br

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência de alvenaria, com área construída de 142.50m², área total do terreno 182.32m², contendo: 1 suite, 2 quartos, 3 banheiros social, sala, cozinha, Hall de entrada, 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mimosa, n° 2920, Jardim Tangará Umuarama/PR. Valor R\$ 380.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Res. de Alvenaria/forro área construída de 100m², área total do terreno 127.50m² sendo (7.50x17.00), contendo 2 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro social, área de serviço e garagem coberta. Localizada na Rua Caetés n° 2781, Zona VI, Umuarama/PR. Valor R\$ 150.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

CASA PORTO CAMARGO VENDE
240 metros de terreno, 91 metros casa, Rua Uirapuru 160. Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.
VENDE-SE
Residência na Rua Goiás 5521 Zona II em Umuarama, terreno 245 m/2 área construída 165 m/2 sendo: Uma suite mais dois quartos, sala, copa/cozinha e dispensa. Garagem para dois carros, ar condicionado, aquecedor solar. Tratar com Dilnei

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência de alvenaria construção antiga, com área construída de 150m², área total do terreno 490m² sendo (14x35). Localizada na Rua José Honório Ramos, n° 3589, Zona II, Umuarama/PR. Valor R\$ 500.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Res. de Alvenaria, área construída de 68.98m², área total do terreno 165m², contendo 1 suite, 2 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro social, área de serviço e garagem coberta. Localizada na Rua Califórnia, esquina com a Rua Londres, Jardim San Martin, Umuarama/PR. Valor R\$ 150.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência de alvenaria, com área construída de 144m², área total do terreno 366m², contendo: 1 suite, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, 3 vagas de garagem, quiosque com churrasqueira, lavabo, piscina. Localizada na Rua Maria, Condomínio Parque das Grevilhas, Umuarama/PR. Valor R\$ 350.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA
R\$ 780,00 – Prox. Igreja Sagrado Coração De Jesus – R. Martinho Pedrangelo, 1862 – Jd Imperial I - Alvlaje – suite, 2 qtos, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes – (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 590 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

44-998556104 ou Eloiza 44-998907578
VENDE-SE
Residência Rua Catanduva 4086 Jardim Aratimbó, terreno 360 m/2 com 128 m/2 de área construída sendo: Uma suite mais dois quartos, sala estar, copa/cozinha dispensa, lavanderia e garagem. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

APARTAMENTOS
ALDEMIR IMOVEIS VENDE
R\$ 170.000,00. Próximo A Praça Dos Xetas. R. José Pereira da Silva, 3611 – Jd Das Garças II - A. Ter. Aprox. 126.00 m², A. Constr. Aprox. 62,00 m² - Alvlaje – 03 qtos, sala, cozinha, bwc social, lavanderia e garagem descoberta + Detalhes: (44)9 9995-2111 ou digite cód. 1054 em www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS VENDE
R\$ 185.000,00. Prox. Igreja Congregação Cristã – R. Salvador Rodrigues Dos Santos, 1102 – Jd. Ipê - A. Ter. 150,27 m². A. Constr. Aprox. 74,00 m² - Suite, 02 qts, Sala, Coz., Bwc soc., área de serviço e garagem. + Detalhes: Plantão (44)3056-5555 ou digite o cód. 1117 em www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS VENDE
R\$ 280.000,00. Prox. A Alimentos Zaeli – R. Walter Luiz Da Cunha 1989 – Parque San Remo - A. Ter. 360,00 m², A. Constr. Aprox. 90,00 m² - Alvlaje Suite, 2 Quart, Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Garag. + Detalhes: Plantão (44)9 9911 5353(O) ou digite o cód. 1068 em www.aldemirimoveis.com.br

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA Ilustrado

Ligue: 3621:2526

Corretora de Imóveis ANA COELHO GAVASSI
CRECI F-32341

44.9 9806-4462

gavassianagavassi@outlook.com.br

ALDEMIR IMOVEIS VENDE
R\$ 435.000,00. Próximo Ao Colégio – Rua Laguna, 3868 – Jardim Europa - A. Ter. 227,00m², A. Constr. Aprox. 112,68 m² - Alvlaje, Suite, 02 qtos, sala, cozinha, bwc social, lav. e garagem descoberta, ainda uma sala comercial com bwc. + Detalhes: Plantão (44)9 9911-5353 ou digite o cód. 1066 em www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS VENDE
R\$ 690.000,00 – PROX. AO RESTAURANTE BAOPA – AV. RIO DE JANEIRO, 4997 – ZONA II - A. Ter. 220,77 m², A. Constr. 158,65 m² - Alvlaje, 02 Suite, 1 Quart, Sala estar/jantar, Coz., Lavand., Bwc soc., desp., Garag. + Detalhes: Plantão Interessados tratar pelo telefone (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 975 em www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS ALUGA
R\$ 1.250,00. Prox. Harmonia Clube Campo - Ed. Res. Solar Das Palmeiras 2 – R. Jose Dias Lopes, 4445 – Jd Bandeirantes – à. Aprox. Priv. 90,00 m² - Suite, 2 Quart, Sala estar/jantar, Coz., A. serviço, Bwc soc. e 02 vagas de garagem. - (Cond. Vir/ Aprox. R\$ 460,00 – Incluso água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1092 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA DE R\$ 55,18 SEMI LEITO DE R\$ 27,59

nos cartões

Internet Wi-Fi 4G, Carregadores USB Individuais, TV, 48 poltronas confortáveis e 8 camas baby

DIARIAMENTE 21:15 hs

Fone: (44) 3622-2475

www.EXPRESSOMARINGA.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA
R\$ 830,00. Prox. Unipar Campus 3 Zona 02, Ed. Villagio Di Roma. R. Santa Catarina, 3585, Apto De Frente. A. Priv. 65,92 m²; suite, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. (Cond. Vir/Aprox. R\$ 290,00 – Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555 ou digite cód. 1096 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/ Bloco 03 - A. Tot. 79,24m². A. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/Aprox. R\$ 280,00 – Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1038 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

VENDE-SE APTO
Edifício Burle Max, apartamento 1001 sendo: Uma suite mais dois quartos, sala, cozinha, lavanderia e duas vagas na garagem 18/29. Área comum: Salão de festas, churrasqueira, piscina, sauna, academia e portaria 24 horas. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA
R\$ 500,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: **44 9 9996.6123** TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

AGORA EM UMUARAMA... A INSTALADORA CAZARIN

Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens

TEM OS MATERIAIS E FERRAGENS EM GERAL PARA SUA OBRA!!!

PREÇOS ESPECIAIS SEM CONCORRÊNCIA!!!

PROMOÇÃO - FEVEREIRO 2019

- Fio 2,5mm (Rolo 100mts).....R\$ 98,00
- Torneira Elétrica Lorenzetti.....R\$ 90,00
- Chuveiro Top Jet Lorenzetti.....R\$ 94,20
- Ducha Lorenzetti.....R\$ 45,00
- Mangueira Jardim Tramontina.....R\$ 2,20(mt)
- Torneira B. Móvel Cozinha Leão.....R\$ 45,00
- Tubo Sold. 25mm Amanco.....R\$ 2,10(mt c/ 6 mts)
- Esguicho Mangueira Plástico.....R\$ 5,00
- Sifão Sanfonado Astra.....R\$ 7,00
- Extensão Elétrica Tramontina (5mts).....R\$ 13,00

PROMOÇÃO VÁLIDA ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Loja (44) 9.8409-0869 oi

(44) 3624-5187

ainstaladoracazarin@hotmail.com

Rua Dr. Camargo, 5010 - (Ao lado do Big Planalto) - Umuarama - PR

MODERNO PROJETO ARQUITETÔNICO

Conclusão em Abril/2020*



“Um sonho em construção, e ele pode ser seu.”

AV. DUQUE DE CAXIAS à 200m do Supermercado Cidade Canção

Residência com aprox. 275 m² / Terreno com 547,50 m²

- 01 Suite Master
- 01 Suite
- 01 Demi-Suite
- Sala, Cozinha, Sala de Jantar, Escritório, Espaço Gourmet com Lavabo, Depósito
- Piscina, Lavanderia e Garagem para 04 Veículos.



Imagens meramente ilustrativas*

R\$ 1.250.000

44 3621.4500
44 99172.6911
morenaimoveis.com.br

morena CONSTRUTORA



MARCOS ROMAN CORRETOR
CRECI F-19.484
SERIEDADE & CONFIANÇA

Tel.: (44) 98435-6661 | (44) 99970-0315
www.marcosromancorretor.com.br



WILSON STEVANATO
AVALIADOR E CORRETOR DE IMÓVEIS

Tel.: (44) 99133-5629 | (44) 98414-3152
www.avaliadorimoveisperito.com.br

<p>VENDE-SE</p> <p>R\$ 2.200.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência com área total de 600,24m² (área construída de 340,57m² e piscina com 40,24m²), sendo: 04 suítes, copa/sala, cozinha, 02 lavabos, lavanderia, área com churrasqueira. Condomínio Ecoville.</p>	<p>R\$ 280.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>02 Residências em alvenaria (forro), sendo a da frente: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço e garagem p/ 2 carros c/ aprox. 110,00m²; residência de fundo sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço, despensa e espaço para carros, com aprox. 62,00m², terreno com 338,00m² (14,00x24,00). Rua Novo Paraíso nº 2173, Parque Caiuá.</p>	<p>R\$ 128.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria laje com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e lavanderia. Terreno com área total de 180,90m². Localizada na Rua Londres nº 4165 Jardim Oriente.</p>	<p>R\$ 140.000,00 APARTAMENTO</p> <p>Apartamentos no edifício Canadá com área total de 43,15m², sendo: 01 quarto, copa/sala, cozinha e BWC social. Localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4731 esquina com a Rua Aricanduva nº 4111, Zona II.</p>	<p>R\$ 75.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 34 da quadra nº 26, com área total de 220,00 m². Localizado na Rua Shidue Yoshitani Iqueuti, Jardim Metropolitano.</p>
<p>R\$ 275.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria (laje) com área averbada de 73,86m² mais aprox. 45,00m² sem averbar, sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem p/ 02 carros e área de serviço, terreno com 180,23m². Rua Otávia Barbosa nº 1693, Parque Bandeirantes.</p>	<p>R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria (laje), com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote nº 10 da quadra nº 01. Terreno com área total: 126,00m² sendo (6,00x21,00m). Rua Jaycya Fideliz Della Bella nº 3655, Jardim das Garças.</p>	<p>R\$ 105.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria (forro) com área total de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço e garagem. Lote nº 14 da quadra nº 80. Terreno com área total: 225,00m². Rua Edna de Andrade, Bairro: Centro, Cidade: Icaraima - PR.</p>	<p>R\$ 550.000,00 RURAL</p> <p>Chácara com área de 35.720,00m² contendo: 01 residência em alvenaria com aprox. 130,00m², 01 poço artesiano, água encanada (prefeitura), 01 Barracão aberto de 100,00m², toda cercada, pomar e espaço para campo. Localizado na Gleba Atlântida, Bairro Pacaembu, estrada Clark, Iporá - Pr.</p>	<p>R\$ 70.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 05 da quadra nº 12, com área total de 220,00 m². Localizado na Rua José Pereira, Jardim Metropolitano II</p>
<p>R\$ 670.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência sendo: 01 suíte com closet, 02 quartos, BWC social, sala de estar, sala de jantar, espaço gourmet, despensa, BWC, lavanderia, estendal e garagem p/ 02 carros, terreno com área total de 308,00m² sendo (11,00x28,00). Rua Martinho Pedragelo nº 1361, Jardim Monaco.</p>	<p>R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria (laje), com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote nº 10 da quadra nº 01. Terreno com área total: 126,00m² sendo (6,00x21,00m). Rua Jaycya Fideliz Della Bella nº 3655, Jardim das Garças.</p>	<p>R\$ 980.000,00 APARTAMENTO</p> <p>Apartamento no Edifício Orion com área privativa de 180,00 m², sendo: 01 suíte master, 02 suítes, sala estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviço e sacada com churrasqueira com garagem para até 3 carros. Edifício com elevador, piscina adulto/infantil e salão de festa. Av. Maringá, Bairro: Zona III.</p>	<p>R\$ 320.000,00 COMERCIAL</p> <p>Salão comercial, terreno com 171,50m² (07,00 x 24,50). Localizado no Jardim metropolitano 2.</p>	<p>R\$ 60.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 7-B da quadra nº 29, com aprox. 180,00m² (6,00x30,00). Localizado na Rua Candido de Abreu, Jardim Canada.</p>
<p>R\$ 550.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria (laje) com aprox. 169,36 m² sendo 1 suíte, 2 quartos, BWC social, sala, copa/cozinha e área de lazer com despensa, lavabo, churrasqueira e lavanderia e garagem para 2 carros, terreno com 377,25 m². Rua Belo Horizonte, 2062 Jd. Belvedere.</p>	<p>R\$ 160.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>02 Residência em alvenaria (forro) sendo a de frente: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, copa, e área de serviço e garagem com aprox. 90,00m², e de fundo sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, copa, área de serviço e garagem com aprox. 110,00m², terreno com área total de 558,45m². Rua Candido de Abreu nº 1380, Jardim Canada.</p>	<p>R\$ 430.000,00 APARTAMENTO</p> <p>Apartamentos no Edifício Residencial Gramado c/ área privativa de 91,38m², sendo: 01 suíte, 02 quartos, copa/sala, cozinha, BWC social e garagem p/ 02 carros. Edifício c/ elevador, salão de festa e espaço c/ churrasqueira.</p>	<p>R\$ 160.000,00 TERRENO</p> <p>Terreno lote nº 01 da quadra nº 09, com área total de 305,35m² (FR20,14 x LD11,89 x LE18,42 x FU21,17). Rua Orlando Navaqui Parque Vitoria Regia.</p>	<p>R\$ 58.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 7-C da quadra nº 29, com área total de 164,72m² sendo (6,00x30,00LDx22,37LE). Localizado na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.</p>
<p>R\$ 390.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência com área de 159,33m². Sendo: 01 suíte c/ móveis planejado, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha c/ móveis planejado, despensa, lavanderia e garagem; área superior: fogão a lenha c/ forno e churrasqueira, bancada, lavabo e terraço. Lote nº 17/18-B, da quadra nº 03, terreno com área de: 219,00m² sendo (7,30m x 30,00m). Obs.: aquecedor a gás, sistema de câmeras, portão eletrônico e interfone. Rua Vicente Danholi, 1896, Jardim Imperial II.</p>	<p>R\$ 150.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 80m², sendo: 03 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote nº 26 da quadra nº 20. Terreno com área total de 360,00m² sendo (12,00m x 30,00m). Rua Valdemar Evaristo da Silva nº 2410, Parque Daniele.</p>	<p>R\$ 240.000,00 APARTAMENTO</p> <p>Apartamento nº 02, bloco A no Condomínio Residencial Lake Park, sendo: 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e garagem, sendo área total de 101,37m² e área privativa de 74,95m².</p>	<p>R\$ 100.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 02 quadra nº 07, terreno com área total de 170,72m² (8,00x21,34). Localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, Jardim Caravelle.</p>	<p>R\$ 55.000,00 TERRENO</p> <p>Terreno Lote 58 da quadra 24, com aprox. 161,70m² (7,00x23,10). Localizado na Rua Jesiel Candido Evaristo, Parque Ibirapuera.</p>
<p>R\$ 310.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria, com área total de 85,15m² (avermada) mais uma edícula de aprox. 40,00m² (não averbada), sendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social, despensa, área, garagem, edícula com churrasqueira e despensa, área, garagem, edícula com churrasqueira e despensa. Lote nº 3/4-C, Quadra nº 04, terreno com área total: 230,90m² (7,33m x 31,50m). Rua Antonio Cia nº 1820, Bairro: Jardim Imperial III.</p>	<p>R\$ 135.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria (forro) com aprox. 118,00m² sendo 1 suíte, 1 quarto, BWC social, sala, cozinha, garagem p/ 2 carros, área de serviço com churrasqueira e despensa, terreno com 172,00m² (08,60 x 20,00). Rua Aldo Tominato nº 1303, Residencial Perola, Perola-Pr.</p>	<p>R\$ 220.000,00 APARTAMENTO</p> <p>Apartamento nº 31 no Edifício Alvorada, com área bruta de 73,40m² e área comum com 62,40m². Sendo: 03 quartos, sala/copa, cozinha, BWC social, área de serviço, garagem para 01 carro e elevador. Rua Piuma nº 3825, Bairro: Zona I.</p>	<p>R\$ 95.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 03, da quadra nº G, com área de 476,82m². Localizado na Rua Silvío Ferreira Siqueira, Jardim Ipê.</p>	<p>R\$ 45.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 12-A quadra nº 19, com área total de 180,00m² sendo (12,00x15,00). Localizado na Rua Wilma M. Zanatto, Jardim Belo Monte.</p>
<p>R\$ 300.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria (laje) sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e lavanderia com aprox. 84,00m², terreno com 490,00m² (14,00x35,00). Rua Tocantins nº 4789, Umuarama-PR.</p>	<p>R\$ 130.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 95,00m². Sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem e edícula nos fundos sendo: 1 quarto, BWC social e área de serviço com churrasqueira. Área total de: 111,92m² (8,00 x 30,32). Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, 2520, Parque San Costano.</p>	<p>R\$ 80.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 13 da quadra nº 03 com área total de 220,00m² (10,00x22,00). Localizado no Jardim Metropolitano.</p>	<p>R\$ 80.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 06 da quadra nº 03, terreno com área total de 180,00m² (10,00x18,00). Localizado na Rua Jose Grandi Russi, Jardim Caravelle.</p>	<p>R\$ 45.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 07-D da quadra nº 29 com área total de 131,08m² sendo (FR11,72 x LD22,37 x LD25,38). Localizada na Rua Candido de Abreu, Jardim Canada.</p>
<p>R\$ 300.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 95,00m². Sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem e edícula nos fundos sendo: 1 quarto, BWC social e área de serviço com churrasqueira. Área total de: 111,92m² (8,00 x 30,32). Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, 2520, Parque San Costano.</p>	<p>R\$ 130.000,00 RESIDÊNCIA</p> <p>Residência em alvenaria (forro), com área aprox. de 95,00m². Sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem e edícula nos fundos sendo: 1 quarto, BWC social e área de serviço com churrasqueira. Área total de: 111,92m² (8,00 x 30,32). Rua Joaquim Rodrigues de Oliveira, 2520, Parque San Costano.</p>	<p>R\$ 80.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 06 da quadra nº 03, terreno com área total de 180,00m² (10,00x18,00). Localizado na Rua Jose Grandi Russi, Jardim Caravelle.</p>	<p>R\$ 80.000,00 TERRENO</p> <p>Lote nº 06 da quadra nº 03, terreno com área total de 180,00m² (10,00x18,00). Localizado na Rua Jose Grandi Russi, Jardim Caravelle.</p>	<p>R\$ 32.000,00 TERRENO</p> <p>Lote 11-A da quadra 03, terreno com área total de: 195m² (07,50x26,00). Localizada na Rua Presidente Vargas nº 1946, Jd. Esmeralda, Perola - PR.</p>

Compra, Venda e Locação de Imóveis

ALDEMIR IMÓVEIS

44 3056-5555
www.aldemirimoveis.com.br

Av. Flórida, 4561 - Zona I - Centro Empresarial Flórida - Loja 5 - Umuarama-Paraná

PROPRIETÁRIO
Quer Alugar seu imóvel mais rápido?
TEMOS CLIENTES INTERESSADOS!
Solicite sem custos nossa avaliação

VENDE-SE

APARTAMENTOS

R\$ 900.000,00 - PROX. AO HOTEL CAIUA - EDIF. COM. E RES. PALLADIUM - COBERTURA/DUPLEX - R. JOSÉ TEIXEIRA D'VILLA, 3797 - ZONA 01 - At. 309,600 m² e A. 107,10 m² 02 suítes (uma master com hidromassagem e closet), 02 quartos, hall, salas estar e jantar, cozinha com armários planejados, espaço gourmet com entrada privativa, lavabo, bwc social e 02 garagens. + Detalhes: Plantão (44)99911535 (01) ou digite cód. 1134 em www.aldemirimoveis.com.br

SOBRADOS

R\$ 410.000,00 - RESIDENCIA NOVA - PROX. LAGO ARATIMBO - RUA TRÊS CORAÇÕES - 2476 - JARDIM AMERICA - A. Ter. 180,00m², A. Constr. Aprox. 110,13m² - Alvilaje, Suíte, 02 qtos, sala, cozinha, bwc social, lav. e garagem. + Detalhes: Plantão (44)9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 987 em www.aldemirimoveis.com.br

LOCAÇÃO

NOTA IMPORTANTE:
Informamos que aos valores dos alugueres aqui anunciados serão acrescidos, seguro anual de incêndio, venda, tarifa mensal bancária e quando for o caso, custos e taxas de condomínio.

APARTAMENTOS

RESIDÊNCIAS

R\$ 3.950,00 - PROX. IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - AV. RIO GRANDE DO SUL Nº2772 - CONDOMÍNIO ECOVILLE - JARDIM BELVEDERE - Suíte, 02 quartos, sala com pé direito duplo, cozinha gourmet com churrasqueira, área serviço, garagem para 02 veículos. Imóvel de alto padrão com acabamentos de primeira linha, pisos em porcelanato e esquadrias em alumínio + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1146 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 650.000,00 - PROX. PÇA MIGUEL ROSSAFA - EDIF. COM. E RES. PEDRA BRANCA - 2ª ANDAR FRENTE - R. JOSÉ H. RAMOS, 3929 - ZONA 01 - At. 146,67 m² e A. 111,02 m² - Suíte, 02 quartos, sala estar/jantar c/sacada e churrasqueira, cozinha bwc social, área de serviço e garagem - Móveis planejados na cozinha, sala e dormitório - condomínio c/ sistema de aquecimento de água, portaria eletrônica 2 elevadores, churrasqueiras, playground, salão de festas e brinquedoteca + Detalhes: Plantão (44)99911535 (01) ou digite cód. 1099 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 1.320.000,00 - PROX. PÇA MIGUEL ROSSAFA - RUA SANTA CATARINA, 3849 - JD DOS PRINCÍPIES - A. Ter. 490,00 m², A. Constr. Aprox. 333,67 m² - Térreo: Hall de entrada, escritório, sala, lavabo, jardim de inverno, sala de jantar, cozinha com armários planejados, dependência de empregada, despensa e lavanderia, amplo espaço gourmet com lavabo, churrasqueira, piscina térmica e garagem para 3 veículos. Superior: 02 suítes com sacada, sendo uma com closet, quarto com vista p/ piscina e bwc social: Sobrado alto padrão, reformado com acabamentos de primeira linha, pisos em porcelanato, esquadrias em alumínio. + Detalhes: Plantão (44)9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 1093 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 1.250,00 - PROX. HARMONIA CLUBE CAMPO - ED. RES. SOLAR DAS PALMEIRAS 2 - R. JOSÉ DIAS LOPES, 4445 - JD BANDEIRANTES - A. Aprox. Priv. 90,00 m² - Suíte, 2 Quart., Sala estar/jantar, Coz., A. serviço, Bwc soc. e 02 vagas de garagem - (Cond. Vir/Aprox. R\$ 460,00 - Incluído água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1092 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 3.000,00 - PROX. UNIPAR SEDE CAMPUS 3 - R. TOYONORI NISHIGAWA, S/N - ZONA 02-A - 03 suítes, sendo 01 com closet, sala, cozinha c/ churrasqueira, Bwc soc., A. Ser., garagem, lavanderia fechada + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1132 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 600.000,00 - PROX. BOSQUE UIRAPURU - ED. MARQUÊS DE LA FAYETTE - 8ª ANDAR FRENTE PISCINA - AV. BRASIL, 4522 - ZONA 01 - A. Tot. 206,032 m² e A. Priv. 130,00 m² - Suíte c/armários planejados e sacada: 02 quartos c/sacada: Sala jantar/estar c/sacada fechada em vidro temperado, churrasqueira c/lja e armário planejado: Cozinha e lavanderia c/armários planejados, garagem p/02 carros, piso em porcelanato, sistema de aquecimento de água, óleo acabamento. Condomínio c/sauna, salão de festas, academia, brinquedoteca, piscinas, quadra esportiva, portaria - completa área de lazer. + Detalhes: Plantão (44)99911535(01) ou digite cód. 266 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 780.000,00 - PROX. PÇA MIGUEL ROSSAFA - AV. ROTARY, 3943 - JD DOS PRINCÍPIES - A. Ter. 248,80 m², A. Constr. Aprox. 233,05 m²: Superior: Suíte master com closet, 03 quarto sendo 02 com sacadas, bwc social. Inferior: Sala de estar, sala de jantar com lavabo, cozinha com armários planejados, espaço gourmet com churrasqueira e piscina, área de serviço, despensa, garagem. + Detalhes: Plantão (44)9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 1114 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 880,00 - PROX. LAGO ARATIMBO - JD MEDITERRANEO - ED. CORDOBA - R. ILHAS GREGAS, 7040 - A. Total 143,00 m²A. Priv. 96,00 m²: suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e 02 vagas de garagem (Cond. Vir/Aprox. R\$ 350,00 - Incluído água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1000 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 1.600,00 - PROX. PRAÇA TAMOYO - R. BARARUBA, 2649 - ZONA 06 - Suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários planejados, bwc social, área de serviço, garagem p/ 02 veículos, ainda com espaço gourmet com churrasqueira e despensa, imóvel com cerca elétrica e portão eletrônico. + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1139 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 285.000,00 - PROX. SANEPAR - ED. RESIDENCIAL ATENAS - APTO TERREO - AV. MANAUS, 3975, ZONA 1 - A. Tot. 100,75 m² e A. Priv. 89,27 m² - Suíte, 2 Quart., bwc social, sala, cozinha, lavanderia estendida, Garag. + Detalhes: Plantão (44)99911535(01) ou digite cód. 1051 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 680.000,00 - PROX. AO GINÁSIO AMARIO VIEIRA DA COSTA - RUA JOSÉ BALAM, 4885 - JARDIM SOCIAL - A. Ter. 360,00 m², A. Constr. Aprox. 245,71 m² - 1ª Pavimento: 1 ambiente sendo escritório comercial, 1 sala de estar, cozinha com móveis embutidos, lavanderia, bwc, garagem coberta, área gourmet com churrasqueira: 2ª Pavimento: suíte, 2 quartos, sala de estar, despensa. + Detalhes: Plantão (44)3056-5555 ou digite o cód. 1138 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 830,00 - PROX. UNIPAR CAMPUS 3 - ZONA 02 - ED. VILLAGIO DI ROMA - R. SANTA CATARINA, 3585 - APTO DE FRENTE - A. Priv. 65,92 m²: suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. (Cond. Vir/Aprox. R\$ 290,00 - Incluído água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555 ou digite cód. 1096 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 850,00 - PROX. IGREJA SÃO PAULO - R. MANOEL FREITAS DA SILVA, 2546 - PQ IBIRAPUERA - Alvilaje - 03 qtos, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1119 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

RESIDÊNCIAS

R\$ 1.380.000,00 - PROX. UNIPAR SEDE - RUA GOIÁS Nº5003 - ZONA 02 - Hall de entrada, escritório, suíte, 02 quartos, sala, sala de jantar, cozinha com armários planejados, bwc social, espaço gourmet com churrasqueira, sauna, dependência de empregada, despensa e lavanderia, garagem para vários veículos, quintal com área livre de aproximadamente 300 m² livre para construção de piscina. Imóvel com acabamentos de primeira linha, pisos em porcelanato. + Detalhes - (44)3056-5555/9.9995-2111 ou digite o cód. 1143 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 270.000,00 - PROX. UOPECCAN COND. EURO PARK - AV. JOSE INACIO DA PAIXAO, 3717 - PO INTERLAGOS - Área 375,00 m², (frente 12,50 m² fundo 30,00 m²). Imóvel cltoda estrutura de lazer e segurança, quadras esportivas, salão de festas, playground, portaria 24 h, câmeras de segurança, área nobre em Umuarama, Topografia plana, terreno residencial, sem benfeitorias + Detalhes: Plantão (44)9995-2111 ou digite o cód. 1111 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 650,00 - PROX. UNIPAR SEDE - ED. LAVOISIER - AV. MARINGA, 5325 - APT. 3ª ANDAR/FRENTE - ZONA 3 - A. Tot. Aprox. 52,74 m² - 2 Quart., Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Gar. - (Cond. - Vir/Aprox. R\$ 280,00 - Incluído água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1038 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 780,00 - PROX. PRAÇA TAMOYO - R. ANHUALI, 2725 - ZONA 04 - Alvilaje - suíte, 02 qtos, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 810 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 900.000,00 - PROX. UNIPAR SEDE CAMPUS 3 - R. TOYONORI NISHIGAWA, 3011 - ZONA 02-A - 03 suítes, sendo 01 com closet, sala, cozinha c/ churrasqueira, Bwc soc., A. Ser., garagem, lavanderia fechada + Detalhes - (44)3056-5555/9.9911-5353 ou digite o cód. 1141 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 57.000,00 - PROX. AO COLÉGIO GERAÇÃO CIMA - RUA RODRIGO VALENCIA SAKAI, S/N - JD. SAKAI - Área 157,50 m² (7,00 m x 22,50 m) sem benfeitorias. + Detalhes: Plantão (44) 9995-2111 ou digite o cód. 1063 em www.aldemirimoveis.com.br

R\$ 400,00 - PROX. UOPECCAN - ED. RES. PARANOÁ - R. MIGUEL SERRANO BRUNO, 2300 - A. Priv. 52,00 m² - Suíte, 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv. Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vir/Aprox. R\$ 450,00 - Incluído água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 811 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

SALAS/LOJAS/SALÕES COMERCIAIS

R\$ 950,00 - PROX. A PREFEITURA - ED. PIEMONTE 2 - SALA COMERCIAL TERREA - R. DESEMBARGADOR LAURO LOPES, 3663, ZONA 01 - A. Priv. Aprox. 42,84 m² - Recepção, 02 salas, cozinha e Bwc e mezanino + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 422 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

SOBRELOJA

R\$ 3.000,00 - PROX. PREFEITURA - R. DR. RUI FERRAS DE CARVALHO, 4282 - SOBRELOJA - ZONA 01 - SEM CONDOMÍNIO - A. Tot. Aprox. 300,00 m² - 1ª PVTO - Sala estar/jantar c/ sacada, cozinha planejada, lavabo e lavanderia fechada; 2ª PVTO - 03 suítes sendo 01 master com closet e banheiro. + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1104 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

KITNET

R\$ 480,00 - PROX. PRAÇA TAMOYO - R. BARARUBA, 3546 - JD. TROPICAL -A. Tot. Aprox. 30,00 m² - Quarto, cozinha, bwc e lavanderia + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1145 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.128/2019
Data: 23.12.2019
Ementa: altera a Lei Municipal nº 2.029/2017, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, a ser utilizado nas unidades de saúde do município, essenciais à população e ao desenvolvimento de ações e procedimentos médicos à população do SUS, no valor de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) por ano.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.029/2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná em 23 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020
Ref. recursos recebidos – registrado no memorando nº 3.176/2017
O Município de Guairá, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guairá, Estado do Paraná, que no dia 31/10/2019, foi creditado na conta corrente nº 25.1231 da Agência nº 0641-6 do Banco do Brasil, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), recebidos do Ministério da Saúde referente a Proposta nº 3600.289352019-00, do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – AMAC, neste município de Guairá, Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020
Ref. recursos recebidos – registrado no memorando nº 3.176/2017
O Município de Guairá, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guairá, Estado do Paraná, que no dia 02/10/2020, foi creditado na conta corrente nº 647100-0 da Agência nº 0722 da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 874821/2018 Operação 1058415-59, no âmbito do Programa Planejamento Urbano que tem por objeto a Pavimentação Polidráulica na Rua Júlio de França Camargo Iwankim, trecho após Córrego da Onça, neste município de Guairá, Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino desse Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 20/01/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 20/01/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 20/01/2020.

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2020
OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de consultas médicas especializadas (Oftalmologia, Urologia, Gastroenterologia, Pneumologia, Cirurgia Vasculare e Cardiologia e Cardiologia), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2019/2017 e Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.
INSCRIÇÃO: O credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 07/01/2020 até 06/01/2021.
Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guairá (PR), em 06 de janeiro de 2020.
Maria Jose Rodrigues Souza/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.319/2020
DATA: 06/01/2020
SÚMULA: Decreta Luto Oficial.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Artur da Piedade Dias, membro de família pioneira do Município de Icaraima, e como forma de reconhecimento à sua pessoa e, em respeito aos seus familiares:
DECRETA
Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Icaraima.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.
MARCOS ALEX OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019
O Município de Douradina - PR, através do Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, toma público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 12/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Douradina-PR, para fins de análise do Ofício 733/2019 do GREA-PR. O Município comunicará aos interessados eventuais relicitações e nova data de abertura das sessões públicas.
Douradina-Pr, 06 de janeiro de 2020.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CHPJ:76.247.352.0001-06
Rua Santos Dumont, 315, Fone (41) 3696-0000 - Cx. Postal 141
CEP 87595-000 - Alto Piquiri - Paraná
www.altopiquiri.pr.gov.br e-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Decreto Nº 1240/2020, de 06 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira do Município de Alto Piquiri, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Decreta:

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº. 519/2019 de 12 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária), ficam limitados aos valores constantes do Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo único Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos:

- I - relativos aos grupos de despesa:
 - a) Pessoal e Encargos Sociais;
 - b) Juros e Encargos da Dívida, e
 - c) Amortização da Dívida.
- II - destinadas aos pagamentos de:
 - a) despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
 - b) despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica;
 - c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do Cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2019, até o montante da efetiva arrecadação de receita, constante do Anexo I deste Decreto e observadas as exclusões do artigo 1º.

Parágrafo único Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o Órgão descentralizador, em comum acordo com o Órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º São observadas as exclusões do § único do Art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo I em anexo a este decreto.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no Exercício de 2020, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de despesas e a movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Luís Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 04/2019
A Comissão Municipal de Inscricões do PARANÁ torna público aos interessados o Edital de Deferimento das Inscricões do Concurso 001/2019.
Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital as inscrições DEFERIDAS na ampla concorrência.
Art. 2º Os candidatos inscritos em nenhum dos anexos mencionados tiveram suas inscrições INDEFERIDAS, conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.
Art. 3º Não houve inscrições para Pessoa com Deficiência ou Condição Especial para realização da Prova Objetiva.
Art. 4º Os candidatos inscritos em nenhum dos anexos mencionados tiveram suas inscrições INDEFERIDAS, conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.
Art. 5º Haverá prazo recursal para os candidatos com inscrições indeferidas, conforme Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º deste Edital, no período de 06 a 08 de janeiro de 2020. O candidato deverá acessar o site www.institucional.muni.com.br para especificação do Concurso 001/2019 da Câmara Municipal de Ivaté, link Área Restrita do Cadastro, Recurso Contra Indeferimento da Inscrição. É necessário que o candidato descreva seu argumento e, após o envio, seja anexado o comprovante de pagamento e/ou comprovante de endereço do laudo médio e demais comprovantes que julgar necessários em único arquivo em formato PDF.
Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Ivaté, 03 de janeiro de 2020.
Misel Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA	CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
	ADVOGADO	ADRIANO DE MOURA IKENO	0072006007	89692924
	ADVOGADO	ALEX GOTARDI	00720061905	73618495
	ADVOGADO	ALINE BENANTE BORGES ALVES	00720061105	98677291
	ADVOGADO	ALINE DE MOURA BORGES	00720061821	01114341
	ADVOGADO	AMANDA DURIZO OLIVEIRA	00720061947	128769781
	ADVOGADO	ANA CRISTINA PEREIRA	00720061433	88094476
	ADVOGADO	BARBARA THAIS DIAS VIEIRA	00720060904	12917677
	ADVOGADO	CAMILA MARA NOGUEIRA	00720061259	101385515
	ADVOGADO	CLAUDIANE DA SILVA SQUEIRA	00720060588	125245188
	ADVOGADO	EDUARDO DE MORAIS MOREI	00720060301	107457316
	ADVOGADO	ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	00720061355	672032
	ADVOGADO	FERNANDO GIMENES LUIZ	00720060611	03068594
	ADVOGADO	FRANCISCO TIBER	00720061737	946353
	ADVOGADO	HUGO DE ARAUJO MARANÇONI	00720060609	135135640
	ADVOGADO	JOÃO DE DEUS FERRETTI	00720060512	12.469.141-9
	ADVOGADO	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	00720061789	104608663
	ADVOGADO	KARLLA CLASER LORENZETTI	00720060989	123099745
	ADVOGADO	LEANDRO DE MOURA FERREIRO	00720060613	83584300
	ADVOGADO	LUCAS ARTHUR BRATZ CRUZ	00720060603	133596649
	ADVOGADO	MAIKON ANDRÉ CEOLATO	00720061858	105790570
	ADVOGADO	MAURICIO JOANA CARDOSO	00720061871	104601731
	ADVOGADO	MELYNE MOVIO SANTOS	00720060596	9884035-4
	ADVOGADO	MICHEL HAMMEL MASCARELLO	00720061913	88442503
	ADVOGADO	OSVALDO CUEDES DE MELO NETO	00720061740	98019634
	ADVOGADO	PRICILA BENANTE BORGES DIAS	00720061045	87986030
	ADVOGADO	REGIANE FILITE	00720060608	124271002
	ADVOGADO	RENATO YOSHIOHANA	00720061356	94663091
	ADVOGADO	ROSELI APARECIDA BORGES	00720061941	2315905
	ADVOGADO	SARA DANIELE GONÇALVES	00720060606	94856218
	ADVOGADO	SERGIO DE JESUS BORGES HEYRANDES	00720061356	94663091
	ADVOGADO	TATIANI NAVARRO	00720060600	128667539
	ADVOGADO	VITOR HUGO STELA DE SOUZA	00720061944	12787530-8
	ADVOGADO	ZENIRA DE MOURA FERREIRA	00720061862	41460113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

DECRETO Nº 001/2020
SÚMULA – Fica estabelecida a programação Financeira e o Cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2020 do Município de Maria Helena, Fundo de Previdência do Município de Maria Helena e da Câmara Municipal.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os anexos orçamentários estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução de desembolso para o exercício financeiro de 2020, do Município de Maria Helena, Fundo de Previdência do Município de Maria Helena e da Câmara Municipal.
Art. 2º – A verificação do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de execução de desembolso se dará trimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.
PARÁGRAFO ÚNICO – A não recondução do bimestre estabelecido por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maria Helena-PR, em 06 de Janeiro de 2020.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 002/2020
Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 55/2019 e § 2º do art. 20 da Lei complementar nº. 028, de 10 de dezembro de 2007 que regulam o processo de avaliação de desempenho no período de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais:
R E S O L V E:
Art.1º. Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho no período de estágio probatório , constituída pelas seguintes profissões:
I- Secretária Municipal de Administração:
Presidente: RAQUEL SOUZA MARQUEZINI PEREIRA
Membros: SIDINEY RAFAEL ALVES
FABIO CESAR BELIZ
PAOLA JURENLDA DUARTE RUBIO
II- Secretaria de Obras, Agricultura e Serviços Urbanos
Presidente: LUCIANO SILVA
Membros: LUIZ CARLOS MAGIUM
LOURENÇO R. DE ALANTARA
SILVIO ALVES MADDO
III- Secretaria Municipal de Saude
Presidente: KASSIA REGINA DA SILVA
Membros: DEBORAH CAROLINE RAYMUNDO FANTIN
KELLEN PC de O. GUELSI
Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº003/2020
Nomeia ALEX DA SILVA SANTOS, para o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Trânsito.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Lei Municipal nº 1846 de 16 de Maio de 2013, e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ALEX DA SILVA SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nºR 137.013-3-SSP/PR, portador do CPF nº039.401.639-45, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Trânsito, Símbolo CC-4, com remuneração de acordo com o respectivo símbolo, a partir de 01 de janeiro de 2020(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 06 de janeiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 231/2019
03/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - CONVENIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2019
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: T. FERNANDES SOLDA - EVENTOS.
CNPJ: 07.531.038/0001-77
DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2019.
OBJETO: Locação de palco 10,00x6,00 e camarim móvel 2,50x5,00 para realização das festividades em comemoração ao réveillon do cidade de Icaraima-PR, com fornecimento em quantidades e especificações constantes no processo.
VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oto mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 28 de Fevereiro de 2020, contado a partir da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 001/2020
O Vereador Júlio César Pradella vereador – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições:
R E S O L V E
Conceder férias a Servidora MARLENE DE SOUZA ROSSI, relativa ao período aquisitivo de 2018/2019, a ser gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2020.
Nova Olímpia Municipal de Nova Olímpia, 06 de janeiro de 2020.
Acesso e Publicação-se
Júlio César Pradella
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
O T I F I C A Ç Ã O
Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais – DEZEMBRO - 2019

DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA – SIMPLES NACIONAL	424,58
03/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE – CUSTEIO	1.628,59
03/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE – CUSTEIO	1.000,00
03/12/2019	GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL	222.929,07
03/12/2019	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	51.846,41
04/12/2019	GOVERNO DO PARANA - GESTÃO - SUS	5.716,32
04/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	27,93
05/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	34.809,17
05/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - PNATE - TRANSP. ESCOLAR	87.777,08
06/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE - CUSTEIO	16,65
06/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE - CUSTEIO	165.000,00
09/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - F. P. M. - 1%	680.620,57
09/12/2019	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	5.443,89
09/12/2019	USINA SANTA TEREZINHA-CONVENIO CRECHES	724,00
09/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE SOCIAL - FMAS - APAE	464,89
10/12/2019	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	9.636,83
10/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - F. P. M.	671.131,58
10/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	44.504,86
10/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	1.628,59
10/12/2019	GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL	145.511,95
10/12/2019	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	92.851,18
11/12/2019	MINISTERIO DA EDUCACAO - F. P. M. D E B	126.329,89
11/12/2019	MINISTERIO DA EDUCACAO - F. P. M. D E B	77.262,19
11/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	100,00
11/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - CUSTEIO	26.437,12
12/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - RODOVIARIA	82.875,00
12/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE SOCIAL - IGD - SUAS	2.833,56
12/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE SOCIAL - PISO BASICO VAR.	18.400,89
13/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	480,00
13/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE SOCIAL - PISO BASICO FIXO	12.000,00
16/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	355,12
16/12/2019	MINISTERIO DA EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO	50.036,30
17/12/2019	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	734.755,07
17/12/2019	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	1.628,59
17/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE - CUSTEIO	44.638,85
17/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE - CUSTEIO	223,52
18/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	189,44
18/12/2019	MINISTERIO DA EDUCACAO - F. P. M. D E B	199.011,69
18/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE - CUSTEIO	55.800,00
18/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - RODOVIARIA	95.306,25
19/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	1.130,45
19/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE SOCIAL - IGD - SUAS	3.218,46
19/12/2019	GOVERNO DO PARANA - CONVENIO FIAAT, CRANCA	30.000,00
20/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - F. P. M. D E B	364.621,33
20/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	11.068,62
20/12/2019	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	15.821,98
20/12/2019	MINISTERIO DA EDUCACAO - F. P. M. D E B	41.934,72
20/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	562,23
20/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE - CUSTEIO	19.659,87
20/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE - CUSTEIO	1.545,66
20/12/2019	GOVERNO DO PARANA - GESTÃO SUS	5.694,05
20/12/2019	GOVERNO DO PARANA - ICMS NACIONAL	12,25
23/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE - CUSTEIO	7.917,50
24/12/2019	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	33.886,06
24/12/2019	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	126.329,89
24/12/2019	MINISTERIO DA SAUDE - C	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 001/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a Lei 2.098/2017 que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, mediante teste seletivo, ressalvado os casos de calamidade pública, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando contratações temporárias para os cargos de:

•PROFESSOR 20 HORAS.
•SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1.O presente processo seletivo simplificado será regido por este edital e pela legislação vigente.

1.2.O Processo Seletivo destina-se ao provimento de emprego público, para atender exclusivamente a necessidade temporária de excepcional interesse público, supriundo as vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte/desterniunício, mediante Contrato em Regime Especial – CRÉS.

1.3.A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua contratação, gerando ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação do reservado ao Município de São Jorge do Patrocínio, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

1.4.É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio de publicação no diário oficial do município ou por meio do endereço eletrônico www.sjpatrocínio.pr.gov.br.

2.DA DIVULGAÇÃO:

2.1.A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo será feita através de Editais, Avisos e Listagens de Resultados. Essas informações estarão à disposição dos candidatos nos seguintes locais:

§ 1º Na Internet, na página do Município: www.sjpatrocínio.pr.gov.br; no jornal Umuarama Ilustrado na página: www.ilustrado.com.br (publicações legais).

§ 2º No Paço Municipal, sito à Av. Carlos Spanhol, 164.

§ 3º Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Av. Carlos Spanhol, 200.

3.DOS CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, REMUNERAÇÃO E VAGAS.

3.1.Tabela com as informações gerais com exigências mínimas, vagas, carga horária/salário:

Nº EMPREGO VAGAS

ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS MÍNIMASCARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMANAL (HORAS) SALÁRIO BASE MENSAL (R\$)

1 Professor 01 Em Nível Médio na modalidade Formação de Docentes ou Antigo Magistério; ou em Nível Superior em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do ensino Fundamental; ou em Curso Normal Superior (CNS), com Formação de Docentes ou Antigo Magistério.
20.00R\$ 1.278,87

2 Serviços Gerais Feminino 01 Primeiro grau incompleto. 40.00R\$ 1.168,52

3.2.RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

1 - PROFESSOR 20 HORAS: Compete ao Professor, no exercício de suas funções: Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Instituição Educacional; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Instituição Educacional; Zelar pela aprendizagem das crianças; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da Instituição Educacional com as famílias e a comunidade; Divulgar as experiências educacionais realizadas; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Instituição Educacional e ao processo de ensino-aprendizagem; Assegurar suporte pedagógico direto à docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político-Pedagógico da Instituição Educacional; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da Instituição Educacional, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a Instituição Educacional; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução do Projeto Político-Pedagógico da Instituição Educacional; Coordenar, no âmbito da Instituição Educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da Instituição Educacional; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da Instituição Educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das Instituições Educacionais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2 - SERVIÇOS GERAIS FEMININO: Executar tarefas de zeladoria, limpeza geral em móveis, paredes, tetos, portas, janelas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes, vidros, espelhos, persianas, utensílios, e outros; Varrer, espanar, lavar, encerar, lustar (dependências, móveis, utensílios e instalações diversas); Limpar e arrumar banheiros e toaletes; Manter as condições de higiene e conservação do ambiente de trabalho; Diluir produtos de limpeza; Efetuar a limpeza e a higienização da cozinha, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza; Providenciar a lavagem e guardar os utensílios, para assegurar sua posterior utilização; Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da Prefeitura; Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato; Distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados; a fim de servir os comensais; Controlar os gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo-os e armazenando-os em lugar apropriado, para assegurar as condições necessárias ao preparo das refeições sadias; Receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da unidade; Recolher o lixo, depositando-os em cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte; Supervisionar limpeza das dependências do prédio; Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; Varrer via públicas e calçadas; Recolher o lixo em latões ou sacos plásticos; Lavar via públicas após varrição e coleta de feira; Separar material para reciclagem; Fazer limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos; Verificar fechamento de portas e janelas; Inspeccionar o consumo da água para verificar vazamentos; Obedecer escala de serviços estabelecidos, atendendo às convocatórias para a execução de tarefas compatíveis com a sua habilitação; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

3.3.O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

3.4.Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação.

3.5.Possuir cadastro de Pessoa Física (CPF) na Receita Federal.

3.6.Possuir os requisitos mínimos de escolaridade conforme consta neste edital.

4.DAS INSCRIÇÕES:

4.1.As inscrições serão efetuadas pessoalmente ou por representante legalmente habilitado por meio de procuração, no período de 06/01/2020 às 10/01/2020, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Av. Carlos Spanhol, nº 200, de 2ª a 6ª feir, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

4.2.O candidato deverá retirar a Ficha de Inscrição constante no Anexo Ido presente Edital na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte ou no site da Prefeitura Municipal, ficando o campo nº da inscrição a cargo do Departamento de Educação.

4.3.No momento da inscrição o candidato deverá apresentar cópia simples dos documentos relacionados abaixo, acompanhado da ficha de inscrição e da Declaração de Títulos, Anexo II deste Edital.

a) Documento de identificação oficial com foto. (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Passaporte)

b) CPF.

c) Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias).

4.4.O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e Declaração de Títulos, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo destes documentos, inclusive consequências administrativas, civis e penais.

4.5.O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com as mesmas.

5. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. Publicação do Edital: 03/01/2020

5.2. Período de inscrição: 06/01/2020 a 10/01/2020

5.3. Publicação dos resultados preliminares: 14/01/2020

5.4. Interposição de recursos da avaliação de títulos e experiências: 15/01/2020

5.5. Julgamento de recursos pela Comissão Examinadora: 17/01/2020

5.6. Julgamento de Recurso pela Comissão Organizadora (se houver): 20/01/2020

5.7. Homologação do resultado final: 21/01/2020.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Da divulgação Provisória será concedido o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridas para Interposição de Recurso.

6.2. Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e formalmente apresentados.

6.3. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados e protocolados, pessoalmente pelo candidato ou por procurador habilitado por meio de procuração, no Recreio da Prefeitura de São Jorge do Patrocínio, sito à Av. Carlos Spanhol, nº164, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

6.4. Os recursos protocolados fora do prazo estabelecido serão considerados intempestivos.

6.5. Os Recursos serão analisados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contadas a partir do encerramento do prazo para recebimento dos recursos, com emissão de Parecer encaminhado à Comissão Organizadora.

6.6. Após o julgamento dos Recursos, será emitida a Classificação Final.

6.7. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

7. DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. A nota final do candidato classificado será o somatório dos pontos obtidos nos itens de escolaridade e experiências profissionais, registrados pelo candidato na inscrição, conforme Tabela de Declaração de Títulos apresentada nos Anexos II deste Edital.

a) Os candidatos são classificados automaticamente por ordem de contratação. O PES leva em conta a escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, informados no momento de inscrição. Não é realizado qualquer tipo de avaliação prática ou escrita.

b) Cada candidato será analisado individualmente, para o emprego e função específica, por comissão nomeada para essa finalidade, conforme ato do poder executivo.

7.2. A pontuação de cada candidato será calculada pela soma dos valores atribuídos a cada item obtido pelo candidato sendo, para os indicadores de Escolaridade o máximo de 90 pontos e para os indicadores de Experiência Profissional, o máximo de 10 pontos, totalizando o máximo de 100 pontos.

7.3. Para o campo Experiências Profissionais, o candidato deverá somar os períodos de tempo trabalhado na área pretendida e informar o total do Tempo de Serviço em anos, meses e dias.

7.4. Se a soma dos pontos obtidos pelo candidato for maior que 100 pontos, o candidato obterá a pontuação máxima de 100 pontos, independente da soma por ele obtida.

7.5. Verificado-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) Apresentar maior idade;

b) Tiver maior nível de formação escolar declarada;

c) Declarar maior carga horária em cursos realizados nos últimos três anos, dentro da área a qual concorre a vaga;

d) Sorteio em ato público;

8. DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

8.1. Com a classificação disponível, a Prefeitura Municipal poderá começar a convocar os

candidatos para a etapa de comprovação de títulos, momento em que precisam levar toda a documentação exigida em edital de convocação para provar as informações declaradas em suas inscrições.

8.2. Os candidatos que comprovarem seus títulos passam, então, a aguardar a convocação para contratação, realizada de acordo com a demanda da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

8.3. Da comprovação dos cursos:

a) Os diplomas e certificados e certidões de conclusão de curso deverão ser entregues pessoalmente, por meio de cópias, mediante apresentação do documento original ou cópias autenticadas, no ato da convocação para comprovação de títulos.

b) Serão considerados apenas Diplomas de Graduação e Pós graduação Lato Sensu, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

c) Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da inscrição.

d) Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas e entrelinhas.

e) Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

8.4. Da comprovação da Experiência Profissional:

a) Para comprovação da experiência (Anexo II), serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); cópias, mediante apresentação do documento original ou autenticado, que incluem as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso; Quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue cópia do Livro de Registro de empregado ou declaração da empresa devidamente assinada pelo responsável técnico do setor de atuação, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término; No caso de servidor público, serão consideradas Portarias, Decretos de nomeação e exoneração devidamente publicados em Diário Oficial ou em notícias fornecidas por Entidades Públicas, em papel limbrado ou com o carimbo do CNPj, da mesma, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato. Para comprovação de Estágio Remunerado não Obrigatório, o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo Agente Regulador de Estágio contendo o período de início e término do Termo de Compromisso de Estágio e o nome da empresa em que o candidato realizou o estágio remunerado;

b) Os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;

8.5. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não receber pontuação nos títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

8.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de mais de uma cópia de um mesmo título, com o fim de obter dupla pontuação, será anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do respectivo processo seletivo.

8.7. Não serão considerados os documentos para a comprovação de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos no Edital de convocação, ou sem assinatura, ou sem carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

8.8. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos, mesmo após o encerramento do presente processo seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado, bem como as convocatórias para a comprovação de títulos e contratações serão publicados no diário oficial do município www.ilustrado.com.br e/ou na Internet, na página do Município: www.sjpatrocínio.pr.gov.br;

10. DO INGRESSO NO EMPREGO:

10.1. O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com as respectivas ordens de classificação e pela necessidade de função.

10.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas temporárias de natureza contrato por prazo determinado conforme a Lei Nº 2.098/2017.

10.3. Em caso de qualquer rescisão de contrato de trabalho, as partes ficam desobrigadas de indenizar a parte contrária pelo período de estabilidade.

10.4. A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita através de Edital, publicado no site www.ilustrado.com.br.

10.5. O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, quando não comparecer no prazo estipulado na convocação para comprovação de títulos, será automaticamente deslocado para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente excluído do certame.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por nomeação mediante Portaria expedida pelo Município, com contribuições para o Regime Geral de Previdência Social.

11.2. O candidato que deixar de preencher quaisquer das condições expostas nesse Edital não estará apto à contratação.

11.3. Relação de Documentos para Admissão constará no edital de convocação para comprovação de títulos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e seu compromisso de aceitar as condições da sua realização.

12.2. É responsabilidade exclusiva do candidato classificado, manter atualizado o seu endereço manifestando a mudança em escrito ou comunicar por escrito qualquer alteração ao mesmo.

12.3. O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço, telefones ou e-mail não atualizado;

12.4. O candidato será excluído do Processo Seletivo automaticamente se, durante a sua realização e contratação:

a) Falhar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de seleção ou com as autoridades estabelecidas;

b) Utilizar autenticado fraudulento ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

12.5. Sendo constatada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado ou terá rescindido seu contrato, conforme o caso.

12.6. Esse processo seletivo é válido por um ano a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 03 de janeiro de 2020.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 001/2020

ANEXO

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____ DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2020
NOME DO CANDIDATO: _____
DADOS DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () FEMININO () MASCULINO
E-MAIL: _____
ENDEREÇO: Nº _____
BAIRRO/COMPLEMENTO: _____
FONE/RG/CPF: _____
CIDADE: _____
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTROS
Declaro ter conhecimento do edital nº 001/2020, em seu inteiro teor e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ASSINATURA DO CANDIDATO
FICHA DE INSCRIÇÃO: _____
NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____ DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2020
NOME DO CANDIDATO: _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 001/2020

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE TÍTULOS
NOME DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: 1 - PROFESSOR 20 HORAS
FORMAÇÃO: Magistério e/ou Normal Superior, Curso de Pedagogia com Licenciatura em Educação Infantil, Séries Iniciais e suas Equivalências.

1 – ESCOLARIDADE (Os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 não são cumulativos) PONTUAÇÃO Máximo de 90 pontos Total

1.1 – Histórico ou Certificado de Conclusão do Magistério 50 pontos

1.2 - Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso em Nível Superior de Pedagogia 60 pontos

1.3 - Diploma ou Certidão de Conclusão de outro curso de Nível Superior 10 pontos

1.4 - Diploma ou Certidão de Pós Graduação 10 pontos (Máximo 20 pontos)

2 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS 1 pontos por ano

Máximo 10 pontos Total

2.1 - Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Declaração do Agente Regulador.

2.2 - Contrato Público: Certidão ou Contrato emitido pelo setor competente. (Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 12 meses = 1,0 ponto).

TOTAL DE PONTOS: _____
Declaro ter conhecimento do edital nº 001/2020, em seu inteiro teor e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ASSINATURA DO CANDIDATO
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 001/2020

ANEXO II
Declaração de títulos
NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: 2 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
FORMAÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto

1 – ESCOLARIDADE (Os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 não são cumulativos). PONTUAÇÃO Máximo de 90 pontos Total

1.1 – Histórico ou Declaração de Ensino Fundamental Incompleto 50 pontos

1.2 – Histórico ou Declaração de Ensino Fundamental Completo (9º Ano ou Antiga 8ª série) 55 pontos

1.3 – Histórico ou Declaração de Ensino Médio Incompleto 60 pontos

1.4 – Histórico ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio 70 pontos

1.5 - Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso em Nível Superior 10 pontos

1.6 - Certificado ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação 10 pontos

2 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS 1 pontos por ano

Máximo 10 pontos Total

2.1 - Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.2 - Contrato Público: Certidão ou Contrato emitido pelo setor competente. (Detalhado no item 9.2 do presente Edital).

(Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 11 meses = 1,0 ponto).

Declaro ter conhecimento do edital nº 001/2020, em seu inteiro teor e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ASSINATURA DO CANDIDATO
TOTAL DE PONTOS: _____
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 001/2020

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
À Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2020
Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio

INSCRIÇÃO Nº: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
CPF/RG: _____
ENDEREÇO: Nº _____
BAIRRO/COMPLEMENTO: _____
FONE/EMAIL: _____
TIPO DE RECURSO
Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar
São Jorge do Patrocínio, ____/____/2020

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 005/2019 - REPUBLICADO
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.
REPUBLICADO

LOCAL: Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela, sito a Rua Osório Monteiro Nº 91, Centro.
Onde se irá:
TOTAL DE CANDIDATOS NO PERÍODO DA MANHÃ – 348 CANDIDATOS.
Leia-se:
TOTAL DE CANDIDATOS NO PERÍODO DA TARDE – 348 CANDIDATOS.
ENSALAMENTO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
O Prefeito do Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos O presente Edital, que terá em conformidade com o Edital N.º 001/2019 (Regulamento Especial) datado de 30/09/2019, e dar outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º. Tornar público o ENSALAMENTO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.

Art. 2º. As provas objetivas serão aplicadas no dia 19/01/2020, nas dependências da Escola Municipal João Batista de Melo, sito à Rua Professora Valdete Kovalski de Araújo, Nº. 540, Centro, e no Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela, sito a Rua Osório Monteiro Nº 91, Centro, no Município de São Jorge do Patrocínio – Paraná.

Art. 3º. As provas objetivas serão aplicadas em 02 (DOIS) PERÍODOS: DE MANHÃ e TARDE.

3.1- PERÍODO DA MANHÃ nos horários das 08h00 às 11h30 e o portão será aberto às 07h45 e fechado às 08h00, no horário oficial de Brasília.

3.2- PERÍODO DA TARDE nos horários das 14h00 às 17h30 e o portão será aberto às 13h45 e fechado às 14h00, no horário oficial de Brasília.

Art. 4º. A prova objetiva terá a duração improrrogável de 03h30m, neste período está compreendido: Os 30 primeiros minutos são destinados para assinatura na lista de presença, recebimento dos objetos dos candidatos, abertura dos envelopes, preenchimento da ficha de identificação, leitura da capa da prova e esclarecimentos de dúvidas. As 03 horas restantes são para a resolução de questões e preenchimento do gabarito.

Art. 5º. Após o aviso de início das provas, o candidato só poderá entregar o seu gabarito, depois de decorrido o tempo mínimo de 20 (duas horas) do início da mesma. Não haverá tempo adicional para a transcrição das respostas do caderno de provas para o gabarito.

Art. 6º. O não comparecimento no horário previsto implica na eliminação do candidato.

Art. 7. Os candidatos deverão comparecer no local e horário das provas objetivas, munidos da Cédula de Identidade, ou com outro documento original oficial que contenha foto recente (Carteira de CNH, Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e/ou Carteira de Registro de Classe).

Art. 8. O candidato que comparecer com documento com foto antiga e se o fiscal de sala tiver dificuldade de reconhecer que é o próprio candidato, este será eliminado do Concurso, não podendo realizar a prova.

Art. 9º. Durante a realização das provas objetivas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica com tinta azul ou preta de material transparente, lípis e borracha, sem qualquer inscrição.

Art. 10. Fica proibido aos candidatos realizar qualquer espécie de consulta, ou comunicação entre os candidatos, estar de posse ou utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (ipd, telefone celular, walkman, agnato, celular eletrônico, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, relógios, óculos escuros, bonês, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, ainda que desligado.

Art. 11. A comissão solicita que os candidatos não compareçam portando aparelho de celular na sala de provas.

Art. 12. Os responsáveis pela aplicação das provas objetivas, não se responsabilizarão por objetos deixados ou não entregues.

PROVAS QUE SERÃO APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ.
LOCAL: Escola Municipal João Batista de Melo, sito à Rua Professora Valdete Kovalski de Araújo, Nº. 540, Centro.

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS.

DOS CANDIDATOS	Nº SALAS	INSCRIÇÕES
PROFESSOR	01	00025 a 00564 40
PROFESSOR	02	00590 a 00992 33
PROFESSOR	03	00993 a 01103 40
PROFESSOR	04	01720 a 02281 36
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07	00012 a 00938 30
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07	00939 a 01079 30
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05	01584 a 02261 34
TECNICO ADMINISTRATIVO	08	00065 a 00801 35
TECNICO ADMINISTRATIVO	08	00802 a 01247 35
TECNICO ADMINISTRATIVO	10	01250 a 01804 35
TECNICO ADMINISTRATIVO	11	01805 a 02286 32

TOTAL DE CANDIDATOS NO PERÍODO DA MANHÃ – 380 CANDIDATOS.
PROVAS QUE SERÃO APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE.
LOCAL: Escola Municipal João Batista de Melo, sito à Rua Professora Valdete Kovalski de Araújo, Nº. 540, Centro.

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS.

DOS CANDIDATOS	Nº SALAS	INSCRIÇÕES
ASSISTENTE SOCIAL – 17 Candidatos;		
01- PROFESSOR – 149 Candidatos;		
02- TECNICO ADMINISTRATIVO – 137 Candidatos;		
03- TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – 94 Candidatos;		
DISTRIBUIÇÃO POR SALAS.		
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS.	QUANTIDADE DE CANDIDATOS POR SALA.	
EDUCADOR AMBIENTAL	01	00028 a 02302 39
DENTISTA	02	00038 a 02146 34
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	02	00991 a 01097 27
CONTADOR	04	00040 a 02726 25
FONOAUDILOGO	06	00480 a 01933 07
TECNICO DE ENFERMAGEM	05	00034 a 01679 30
ASSISTENTE SOCIAL	06	00070 a 02283 17
MEDICO	06	00084 a 02286 22
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07	01733 a 02256 34
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08	00007 a 00434 35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09	00472 a 01261 35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10	01023 a 01360 35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11	01371 a 01731 35
ATENDEnte DE CONSULTORIO DENTARIO	12	00015 a 01588 07
BIOQUÍMICO	12	01566 a 01111 02
ENFERMEIRO	12	00014 a 02123 21

TOTAL DE CANDIDATOS NO PERÍODO DA TARDE– 410 CANDIDATOS.
PROVAS QUE SERÃO APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ.
LOCAL: Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela, sito a Rua Osório Monteiro Nº 91, Centro.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS.

DOS CANDIDATOS	Nº SALAS	INSCRIÇÕES
01- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO – 260 Candidatos;		
02- MOTORISTA – 82 Candidatos;		
03- EDUCADOR DE MAQUINA RODOVIAÁRIO – 22 Candidatos;		
04- PEDREIRO – 13 Candidatos;		
05- TRATORISTA – 13 Candidatos.		
DISTRIBUIÇÃO POR SALAS.		
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS.	Nº SALAS	INSCRIÇÕES
DOS CANDIDATOS	QUANTIDADE DE CANDIDATOS POR SALA.	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	01	00038 a 00338 40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	02	00337 a 00654 37
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	03	00655 a 00954 37
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	03	00955 a 01359 37
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	05	01367 a 01892 42
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	06	01893 a 01940 40
TRATORISTA	07	00019 a 02259 13
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO	07	01964 a 02292 27
OPERADOR DE MAQUINA RODOVIAÁRIO	08	00006 a 00285 22
TRATORISTA	08	00619 a 02444 13
MOTORISTA	10	00004 a 01398 44
MOTORISTA	09	01407 a 02286 38

TOTAL DE CANDIDATOS NO PERÍODO DA MANHÃ – 390 CANDIDATOS.
PROVAS QUE SERÃO APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE.
LOCAL: Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela, sito a Rua Osório Monteiro Nº 91, Centro.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS.

DOS CANDIDATOS	Nº SALAS	INSCRIÇÕES
01- AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 129 Candidatos;		
02- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 141 Candidatos;		
03- SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO – 78 Candidatos;		
DISTRIBUIÇÃO POR SALAS.		
DOS CANDIDATOS	Nº SALAS	INSCRIÇÕES
QUANTIDADE DE CANDIDATOS POR SALA.		
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO	01	00008 a 00976 40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MASCULINO	02	01007 a 02169 38
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	00033 a 00634 35
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04	00635 a 01188 35
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05	01189 a 01614 35
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	01615 a 02295 36
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07	00049 a 00832 32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08	00833 a 01251 32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09	01462 a 01970 32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	01986 a 02275 33

Art. 13. Total de candidatos que irão fazer as provas: (1.528).

Art. 14. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, no endereço do Prefeito Municipal.

Art. 15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos sites: www.sjpatrocínio.pr.gov.br e <http://www.ilustrado.com.br> e no Painel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove.

Jose Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 214/2020

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóvel particular situado na cidade de Tuneiras do Oeste, necessário à implantação de Parque Industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no disposto no art. 75, XV c/c art. 82, I, d da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público assistir que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, vez que se considera como essencial e prioritário a implantação de Parque Industrial para o desenvolvimento econômico do Município de Tuneiras do Oeste,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel particular referente as chácaras de terras nº 1, 1-A, 2, 3 e 3-A da planta da cidade de Tuneiras do Oeste, desta Comarca, com área total de 8.447 hectares, com as seguintes confrontações: ao Norte, confronta-se com os terrenos da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, pela estrada Tunesoa do Oeste/Campo Mourão, na extensão de 420,00m; ao Sul, confronta-se com a chacara nº 4, por linha seca de rumbo NW 73,30, na extensão de 239,00m; ao Leste, com terrenos da gleba nº 2 – 1ª seção pela margem direita do Córrego Tunesoa; e ao Oeste, confronta-se com a Rua das Indústrias, na extensão de 325,00m.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública objetiva a desap

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PARANÁ		Fixação Inicial da Despesa Orçamentária		
Camara Municipal Tuneiras do Oeste		Exercício 2020		
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Valor	Soma	
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	1.044.348,64 335.373,89 126.000,00	1.505.722,53	
Total da Fonte			1.505.722,53	
Total Geral			1.505.722,53	
Fonte de Recursos		RESUMO		
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.505.722,53	1.505.722,53	
Total Geral:			1.505.722,53	

PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial			
Camara Municipal Tuneiras do Oeste		Janeiro a Dezembro 2020			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE					
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	74.125,78		
		2	83.412,13		
		3	78.032,69		
		4	93.861,88		
		5	90.491,77		
		6	85.754,60		
		7	81.955,26		
		8	85.741,02		
		9	85.498,73		
		10	93.844,12		
		11	86.345,70		
		12	105.284,96		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	23.804,17		
		2	26.786,31		
		3	25.058,80		
		4	30.142,06		
		5	29.059,81		
		6	27.538,56		
		7	26.318,47		
		8	27.534,20		
		9	27.456,39		
		10	30.136,36		
		11	27.728,38		
		12	33.810,38		
	4 INVESTIMENTOS	1	1.000,00		
		2	1.000,00		
Total da Fonte				1.505.722,53	
Total Geral				1.505.722,53	
Fonte de Recursos		RESUMO			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.505.722,53	1.505.722,53		
Total Geral:			1.505.722,53		

PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial			
Camara Municipal Tuneiras do Oeste		Janeiro a Dezembro 2020			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE					
		3	1.000,00		
		4	1.000,00		
		5	1.000,00		
		6	1.000,00		
		7	1.000,00		
		8	1.000,00		
		9	1.000,00		
		10	1.000,00		
		11	115.000,00		
		12	1.000,00		
Total da Fonte				1.505.722,53	
Total Geral				1.505.722,53	
Fonte de Recursos		RESUMO			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.505.722,53	1.505.722,53		
Total Geral:			1.505.722,53		

PARANÁ		Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal			
Camara Municipal Tuneiras do Oeste		Janeiro a Dezembro 2020			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar	
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE					
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	1.044.348,64 335.373,89 126.000,00	1.044.348,64 335.373,89 126.000,00	-	
Total Geral		1.505.722,53	1.505.722,53	-	
Fonte de Recursos		RESUMO			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.505.722,53	1.505.722,53	-	
Total da Fonte de Recursos 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.505.722,53	1.505.722,53	-	
Total Geral		1.505.722,53	1.505.722,53	-	

PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Camara Municipal Tuneiras do Oeste		Janeiro a Dezembro 2020			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE					
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	- - -	- - -	1.044.348,64 335.373,89 126.000,00	
Total Geral		-	-	1.505.722,53	
Fonte de Recursos		RESUMO			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		-	-	1.505.722,53	
Total da Fonte de Recursos 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		-	-	1.505.722,53	
Total Geral		-	-	1.505.722,53	

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 6/2020
Concede férias a servidor de provimento em comissão, e dá outras providências.
O Senhor Noel Aparecido Bernardino, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Leo Esteves,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam concedidas férias de trinta dias, a contar do dia 06 de janeiro de 2020, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, ao servidor Leo Esteves, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01; férias essas relativas ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 06 de janeiro de 2020.
Noel Aparecido Bernardino
Presidente

MUNICÍPIO DE PÉROLA

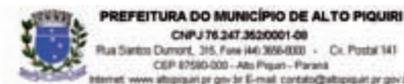
ESTADO DO PARANÁ
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PORTARIA Nº 2/2020
O Prefeito Municipal de Pérola tem a honra de convidar as autoridades locais, entidades de classe e população em geral, para participarem da Audiência Pública que se realizará no próximo dia 05 de fevereiro de 2020, às 8hs, no Centro Cultural Prefeito Eltzeu Lannes do Carmo, onde serão avaliadas as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação 2015-2025.
Pérola, 07 de janeiro de 2020.
Darlan Scialco
Prefeito Municipal de Pérola

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2/2020
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Senhor Noel Aparecido Bernardino – Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV e no § 1º do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
CONSIDERANDO o contido no art. 6º, do Ato da Mesa nº 075/2009, de 10 de dezembro de 2009, que regulamenta licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Legislativo, do Município de Umuarama,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ALMEIDA MOSSURUNGA MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.808.250-3 SSP-PR, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assessor de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Umuarama, para atuar como Pregoeiro, nas licitações sob a modalidade Pregão Presencial, no exercício de 2020;
Art. 2º - Designar para compor Equipe de Apoio os seguintes servidores:
a) ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.837.484-3 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Contabilidade, da Câmara Municipal de Umuarama-PR;
b) MARCIO TALLE PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG: nº 8.614.157-4 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Comunicação Social, da Câmara Municipal de Umuarama-PR.
Art. 3º - Fica concedido aos servidores designados, a Função Gratificada – FG-02, a partir de 01 de janeiro de 2020.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 7/2019, de 02 de janeiro de 2020.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 06 de janeiro de 2020.
Noel Aparecido Bernardino «Noel do Pão»
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 001/2020
SUMULA: Concede licença prêmio à servidora Amanda Naiara Gonçalves Bolsanello Dudek e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Concede Licença prêmio por 90 (noventa) dias a servidora Amanda Naiara Gonçalves Bolsanello Dudek, brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.636.189-0 residente e domiciliada no município de Esperança Nova – PR, referente período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2019 a ser usufruídas no período de 13/01/2020 a 12/05/2020, com fundamento no artigo 70 da Lei 438 – Regime Jurídico Único.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arqueive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano 2020.
Valdir Hidalgo Martínez
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (46) 3656-0300 - Cx. Postal 141
CEP 87560-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contata@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 1/2020, de 06 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede férias integrais de 30 dias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

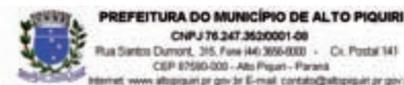
I - Conceder férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
JOSE CLOVIS DE ALMEIDA	2018/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
SAMANTHA DE FARIAS BECEGATO	2018/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
VIVIANE CRISTINA MOURA	2017/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
PAULO CESAR DILELLI	2016/2017	06/01/2020 A 04/02/2020
SIMONE DA SILVA BRUNO	2018/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
ANA PAULA DA SILVA MATIAS	2018/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
FLAVIANE CLEMENTE AUGUSTO ORLANDINE	2016/2017	06/01/2020 A 04/02/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (46) 3656-0300 - Cx. Postal 141
CEP 87560-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contata@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 2/2020, de 06 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

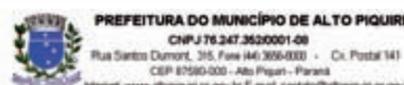
I - Conceder férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
ROBSON MAGALHÃES JORGE	2018/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
SHIRLEY DURÃES COSTA SANTOS	2017/2018	06/01/2020 A 15/01/2020
ADRIANA BRASIL DE OLIVEIRA	2015/2016	06/01/2020 A 15/01/2020
PAULO ROBERTO PEREIRA	2017/2017	06/01/2020 A 15/01/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (46) 3656-0300 - Cx. Postal 141
CEP 87560-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contata@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 3/2020, de 06 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

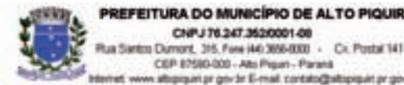
I - Conceder férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
FÁBIO RONDIS DE OLIVEIRA	2017/2018	06/01/2020 A 20/01/2020
DÉBORA KAYOKO TANITA	2018/2019	06/01/2020 A 20/01/2020
PÁBLIA SIMONE D'AGOSTINI SEREN	2017/2018	06/01/2020 A 20/01/2020
VIVIANE CRUZ DAVID	2017/2018	06/01/2020 A 20/01/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (46) 3656-0300 - Cx. Postal 141
CEP 87560-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contata@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 4/2020 de 06/01/2020

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Conceder férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
LINDINALVA DOS REIS DOS SANTOS	2017/2018	06/01/2020 A 25/01/2020
MARCOS ANTÔNIO COLIS	2016/2017	06/01/2020 A 25/01/2020
FANCIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	2016/2017	06/01/2020 A 25/01/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019
O Município de Douradina - PR, através do Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, toma público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 13/2019, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, para fins de análise impugnativa ao Edital. O Município comunicará aos interessados eventuais retificações ao Edital e nova data de abertura das sessões públicas.
Douradina-Pr, 06 de janeiro de 2020.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DE VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 21.632.168/0001-90) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS - PARQUE RESIDENCIAL ECOVILLE (LI Nº166125, VALIDADE: 24/08/2021) a ser implantada LOTE Nº01, DA QUADRA LS, PLANTA OFICIAL, MUNICÍPIO E COMARCA DE CIDADE GAUCHA - PARANÁ.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.128/2019
Data: 23.12.2019
Ementa: altera a Lei Municipal nº 2.029/2017, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, a ser utilizado nas unidades de saúde do município, essenciais à população e ao desenvolvimento de ações e procedimentos médicos à população SUS, no valor de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) por ano.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.029/2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná em 23 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020
Ref. recursos recebidos – registrado no memorando nº 3.176/2017
O Município de Guairá, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guairá, Estado do Paraná, que no dia 31/10/2019, foi creditado na conta corrente nº 25.1231 da Agência nº 0641-6 do Banco do Brasil, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), recebidos do Ministério da Saúde referente a Proposta nº 3600.289352019-00, do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – AMAC, neste município de Guairá, Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020
Ref. recursos recebidos – registrado no memorando nº 3.176/2017
O Município de Guairá, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guairá, Estado do Paraná, que no dia 02/10/2020, foi creditado na conta corrente nº 647100-0 da Agência nº 0722 da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 222.857,14 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 874821/2018 Operação 1058415-59, no âmbito do Programa Planejamento Urbano que tem por objeto a Pavimentação Polidráulica na Rua Júlio de França Camargo Iwankim, trecho após Córrego da Onça, neste município de Guairá, Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino desse Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 20/01/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 20/01/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 20/01/2020.

Modalidade: Chamamento Público nº 001/2020
OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de consultas médicas especializadas (Oftalmologia, Urologia, Gastroenterologia, Pneumologia, Cirurgia Vasculare e Cardiologia e Cardiologia), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2019/2017 e Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.
INSCRIÇÃO: O credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 07/01/2020 até 06/01/2021.
Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guairá (PR), em 06 de janeiro de 2020.
Maria Jose Rodrigues Souza/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.319/2020
DATA: 06/01/2020
SÚMULA: Decreta Luto Oficial.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Artur da Piedade Dias, membro de família pioneira do Município de Icaraima, e como forma de reconhecimento à sua pessoa e, em respeito aos seus familiares:
DECRETA
Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Icaraima.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.
MARCOS ALEX OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019
O Município de Douradina - PR, através do Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, toma público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 12/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Douradina-PR, para fins de análise do Ofício 733/2019 do GREA-PR. O Município comunicará aos interessados eventuais relicitações e nova data de abertura das sessões públicas.
Douradina-Pr, 06 de janeiro de 2020.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CHPJ:76.247.352.0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (41) 3696-0000 - Cx. Postal 141
CEP 87595-000 - Alto Piquiri - Paraná
www.altopiquiri.pr.gov.br e-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Decreto Nº 1240/2020, de 06 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira do Município de Alto Piquiri, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Decreta:

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº. 519/2019 de 12 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária), ficam limitados aos valores constantes do Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo único Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos:

I - relativos aos grupos de despesa:

a) Pessoal e Encargos Sociais;

b) Juros e Encargos da Dívida, e

c) Amortização da Dívida.

II - destinadas aos pagamentos de:

a) despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica;

c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar fará parte do Cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2019, até o montante da efetiva arrecadação de receita, constante do Anexo I deste Decreto e observadas as exclusões do artigo 1º.

Parágrafo único Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o Órgão descentralizador, em comum acordo com o Órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º São observadas as exclusões do § único do Art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo I em anexo a este decreto.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no Exercício de 2020, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de despesas e a movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Luís Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 04/2019
A Comissão Municipal de Inscricões do PARANÁ torna público aos interessados o Edital de Deferimento das Inscricões do Concurso 001/2019.
Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital as inscrições DEFERIDAS na ampla concorrência.
Art. 2º Os candidatos inscritos em nenhum dos anexos mencionados tiveram suas inscrições INDEFERIDAS, conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.
Art. 3º Não houve inscrições para Pessoa com Deficiência ou Condição Especial para realização da Prova Objetiva.
Art. 4º Os candidatos inscritos em nenhuma das modalidades tiveram suas inscrições INDEFERIDAS.
Art. 5º Haverá prazo recursal para os candidatos com inscrições indeferidas, conforme Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º deste Edital, no período de 06 a 08 de janeiro de 2020. O candidato deverá acessar o site www.institucional.muni.com.br para especificação do Concurso 001/2019 da Câmara Municipal de Ivaté, link Área Restrita do Cadastro, Recurso Contra Indeferimento da Inscrição. É necessário que o candidato descreva seu argumento e, após o envio, seja anexado o comprovante de pagamento e/ou comprovante de endereço do laudo médico e demais comprovantes que julgar necessários em único arquivo em formato PDF.
Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Ivaté, 03 de janeiro de 2020.
Misel Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA	CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
	Advogado	ADRIANO DE MOURA IKENO	0072006007	89692924
	Advogado	ALEX GOTARDI	00720061905	73618495
	Advogado	ALINE BENANTE BORGES ALVES	00720061105	98677291
	Advogado	ALINE DE MOURA BORGES	00720061821	10114341
	Advogado	AMANDA DURIZO OLIVEIRA	00720061947	128769781
	Advogado	ANA CRISTINA PEREIRA	00720061433	88094476
	Advogado	BARBARA THAIS DIAS VIEIRA	00720060904	12917677
	Advogado	CAMILA MARA NOGUEIRA	00720061259	101385515
	Advogado	CLAUDIANE DA SILVA SQUEIRA	00720060588	125245188
	Advogado	EDUARDO DE MORAIS MOREI	00720060301	107457316
	Advogado	ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	00720061355	672032
	Advogado	FERNANDO GIMENES LUIZ	00720060611	03068594
	Advogado	FRANCISCO TIBER	00720060737	946353
	Advogado	HUGO DE ARAUJO MARANÇONI	00720060609	135135640
	Advogado	JOÃO DE DEUS FERRETTI	00720060512	12.469.141-9
	Advogado	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	00720061789	104608663
	Advogado	KARLLA CLASER LORENZETTI	00720060989	123099745
	Advogado	LEANDRO DE MOURA FERREIRO	00720060613	83584300
	Advogado	LUCAS ARTHUR BRATZ CRUZ	00720060603	133596449
	Advogado	MAIKON ANDRÉ CEZAR	00720061858	105790570
	Advogado	MAURICIO JOANA CARDOSO	00720061871	104601731
	Advogado	MELYNE MOVIO SANTOS	00720060596	9884035-4
	Advogado	MICHEL HAMMEL MASCARELLO	00720061913	88442503
	Advogado	OSVALDO CUEDES DE MELO NETO	00720061740	98019634
	Advogado	PRICILA BENANTE BORGES DIAS	00720061045	8798600
	Advogado	REGIANE FILITE	00720060608	124271002
	Advogado	RENATO YOSHIOHANA	00720061356	94663091
	Advogado	ROSELI APARECIDA BORGES	00720061941	2315905
	Advogado	SARA DANIELE GONÇALVES	00720060906	94856218
	Advogado	SERGIO DE JESUS BORGES HEYRANDES	00720061356	94663091
	Advogado	TATIANI NAVARRO	00720060600	128667539
	Advogado	VITOR HUGO STELA DE SOUZA	00720061944	12787530-8
	Advogado	ZENIRA DE MOURA FERREIRA	00720061862	41460113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 001/2020
SÚMULA – Fica estabelecida a programação Financeira e o Cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2020 do Município de Maria Helena, Fundo de Previdência do Município de Maria Helena e da Câmara Municipal.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os anexos orçamentários estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução de desembolso para o exercício financeiro de 2020, do Município de Maria Helena, Fundo de Previdência do Município de Maria Helena e da Câmara Municipal.
Art. 2º – A verificação do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de execução de desembolso se dará trimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.
PARÁGRAFO ÚNICO – A não recondução do bimestre estabelecido por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maria Helena-Pr, em 06 de Janeiro de 2020.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
PRÉFECTO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 002/2020
Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 55/2019 e § 2º do art. 20 da Lei complementar nº. 028, de 10 de dezembro de 2007 que regulamenta o processo de avaliação de desempenho no período de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais:
R E S O L V E:
Art.1º. Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho no período de estágio probatório , constituída pelas seguintes profissões:
I- Secretária Municipal de Administração:
Presidente: RAQUEL SOUZA MARQUEZINI PEREIRA
Membros: SIDINEY RAFAEL ALVES
FABIO CESAR BELIZZI
PAOLA JURENLDA DUARTE RUBIO
II- Secretaria de Obras, Agricultura e Serviços Urbanos
Presidente: LUCIANO SILVA
Membros: LUIZ CARLOS MAGIUM
LOURENÇO R. DE ALANTARA
SILVIO ALVES MADDO
III- Secretaria Municipal de Saude
Presidente: KASSIA REGINA DA SILVA
Membros: DEBORÁ CAROLINE RAYMUNDO FANTIN
KELLEN PC DE O. GUELSI
Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº003/2020
Nomeia ALEX DA SILVA SANTOS, para o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Trânsito.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Lei Municipal nº 1846 de 16 de Maio de 2013, e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear ALEX DA SILVA SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nºR 137.013-3-SSP/PR, portador do CPF nº039.401.639-45, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Trânsito, Símbolo CC-4, com remuneração de acordo com o respectivo símbolo, a partir de 01 de janeiro de 2020(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Paraná, 06 de janeiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 231/2019
03/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - CONVENIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2019
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: T. FERNANDES SOLDA - EVENTOS.
CNPJ: 07.531.038/0001-77
DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2019.
OBJETO: Locação de palco 10,00x6,00 e camarim móvel 2,50x5,00 para realização das festividades em comemoração ao réveillon do cidade de Icaraima-PR, com fornecimento em quantidades e especificações constantes no processo.
VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oto mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 28 de Fevereiro de 2020, contado a partir da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 001/2020
O Vereador Júlio César Pradella vereador – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições:
R E S O L V E
Conceder férias a Servidora MARLENE DE SOUZA ROSSI, relativa ao período aquisitivo de 2018/2019, a ser gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2020.
Nova Olímpia Municipal de Nova Olímpia, 06 de janeiro de 2020.
Acesso e Publique-se
Júlio César Pradella
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEPARÁ

ESTADO DO PARANÁ
O T I F I C A Ç Ã O
Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais – DEZEMBRO - 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA – SIMPLES NACIONAL	424,58
03/12/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE – CUSTEIO	1.628,59
03/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	1.000,00
03/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	222.929,07
04/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - GESTÃO - SUS	51.846,41
04/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	5.716,32
05/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	27.930,89
06/12/2019 MINIST. DA EDUCAÇÃO - FNATE - TRANSP. ESCOLAR	87.777,08
06/12/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO	16,65
06/12/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO	165.000,00
09/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M. - 1%	680.620,57
09/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	5.443,89
09/12/2019 USINA SANTA TEREZINHA-CONVENIO CRECHES	724,00
09/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M. - 1%	464,89
10/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	9.636,83
10/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M.	671.131,58
10/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	44.504,86
10/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	1.481,13
10/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	145.511,95
10/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M. - 1%	92.851,18
10/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - CONVENIO DETRANMULTAS	19.659,87
11/12/2019 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F. U. N. D. E. B	77.262,19
11/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	100,00
11/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - CUSTEIO	26.437,12
12/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - RODOVIÁRIA	82.875,00
12/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - IGD - SUJAS	2.833,56
12/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	18.400,89
13/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	450,00
13/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - PISO BASICO FIXO	12.000,00
16/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	355,12
16/12/2019 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.036,30
17/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	734.755,07
17/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	1.628,59
17/12/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO	44.638,85
17/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	126.329,89
18/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	189,44
18/12/2019 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F. U. N. D. E. B	199.011,69
18/12/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO	223,52
18/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - RODOVIÁRIA	95.306,25
19/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	1.130,45
19/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	1.130,45
19/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - IGD - SUJAS	3.218,46
19/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - CONVENIO FIAAT, CRANCA	30.000,00
20/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	1.481,13
20/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M.	364.621,33
20/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	11.068,62
20/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	1.481,13
20/12/2019 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F. U. N. D. E. B	41.934,72
20/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	562,23
20/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	1.545,66
20/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - GESTÃO SUS	5.694,05
20/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	55.800,00
23/12/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO	7.917,50
24/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	33.886,06
24/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	126.329,89
24/12/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO	3.400,00
24/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M.	453,74
24/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	28.678,16
30/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	20,29
30/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - PISO BASICO FIXO	48.000,00
30/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - PISO BASICO VAR.	69.700,00
30/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - PISO BASICO VAR.	229,78
30/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - IGD - SUJAS	591,40
31/12/2019 GOVERNO DO PARANÁ - ICMS ESTADUAL	198.620,59
31/12/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO	82.897,46
31/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	95,09
31/12/2019 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	806.418,34

Tapajara-Pr, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 001/2020
Nomeia COMISSÃO PERMANENTE para proceder à abertura e julgamento de LICITAÇÕES nas modalidades CONVITE e TOMADA DE PREÇOS, justificativas de DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, bem como emissão de CRC-CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, e designa suplentes da comissão, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 datada de 21 de junho de 1993.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 001/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a Lei 2.098/2017 que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, mediante teste seletivo, ressalvado os casos de calamidade pública, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando contratações temporárias para os cargos de:

- PROFESSOR 20 HORAS.
- SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1.O presente processo seletivo simplificado será regido por este edital e pela legislação vigente.
- 1.2.O Processo Seletivo destina-se ao provimento de emprego público, para atender exclusivamente a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte destemunicípio, mediante Contrato em Regime Especial – CRÉS.

1.3.A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua contratação, gerando ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação do reservado ao Município de São Jorge do Patrocínio, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade desteCartame.

1.4.É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio de publicação no diário oficial do municípioou por meio do endereço eletrônico www.sjpatrocinio.pr.gov.br.

2.DA DIVULGAÇÃO:

2.1.A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo será feita através de Editais, Avisos e Listagens de Resultados. Essas informações estarão à disposição dos candidatos nos seguinteslocais:

- § 1º Na Internet, na página do Município: www.sjpatrocinio.pr.gov.br; no jornal Umuarama Ilustrado na página: www.ilustrado.com.br (publicaçõeslegais).
- § 2º No Paço Municipal, sito à Av. Carlos Spanhol,164.
- § 3º Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Av. Carlos Spanhol, 200.

3.DOS CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, REMUNERAÇÃO E VAGAS.

3.1.Tabela com as informações gerais com exigências mínimas, vagas, carga horáriaesalário:

Nº EMPREGO VAGAS

ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS MÍNIMASCARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMANAL (HORAS) SALÁRIO BASE MENSAL (R\$)

1Professor01Em Nível Médio na modalidade

Magistério; ou em Nível Superior em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do ensino Fundamental; ou em Curso Normal Superior (CNS), com Formação de Docentes ou Antigo Magistério.

20.00R\$ 1.278,87

2Serviços Gerais Feminino01Primeiro grau incompleto.40.00R\$ 1.168,52

3.2.RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

1 - PROFESSOR 20 HORAS: Compete ao Professor, no exercício de suas funções:

Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Instituição Educacional; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Instituição Educacional; Zelar pela aprendizagem das crianças; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da Instituição Educacional com as famílias e a comunidade; Divulgar as experiências educacionais realizadas; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Instituição Educacional e ao processo de ensino-aprendizagem; Assegurar suporte pedagógico direto à docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político-Pedagógico da Instituição Educacional; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da Instituição Educacional, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a Instituição Educacional; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução do Projeto Político-Pedagógico da Instituição Educacional; Coordenar, no âmbito da Instituição Educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da Instituição Educacional; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da Instituição Educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das Instituições Educacionais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2 - SERVIÇOS GERAIS FEMININO: Executar tarefas de zeladoria, limpeza geral em móveis, paredes, tetos, portas, janelas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes, vidros, espelhos, persianas, utensílios, e outros; Varrer, espanar, lavar, encerar, lustar (dependências, móveis, utensílios e instalações diversas); Limpar e arrumar banheiros e toaletes; Manter as condições de higiene e conservação do ambiente de trabalho; Diluir produtos de limpeza; Efetuar a limpeza e a higienização da cozinha, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza; Providenciar a lavagem e guardar os utensílios, para assegurar sua posterior utilização; Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da Prefeitura; Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato; Distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir os comensais; Controlar os gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo-os e armazenando-os em lugar apropriado, para assegurar as condições necessárias ao preparo das refeições sadias; Receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da unidade; Recolher o lixo, depositando-os em cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte; Supervisionar limpeza das dependências do prédio; Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; Varrer vias públicas e calçadas; Recolher o lixo em latões ou sacos plásticos; Lavar vias públicas após varrição e coleta de feira; Separar material para reciclagem; Fazer limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos; Verificar fechamento de portas e janelas; Inspeccionar o consumo da água para verificar vazamentos; Obeder escala de serviços estabelecidos, atendendo às convocações para a execução de tarefas compatíveis com a sua habilitação; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

3.3.O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

3.4.Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação.

3.5.Possuir cadastro de Pessoa Física (CPF) na Receita Federal.

3.6.Possuir os requisitos mínimos de escolaridade conforme consta neste edital.

4.DAS INSCRIÇÕES:

4.1.As inscrições serão efetuadas pessoalmente ou por representante legalmente habilitado por meio de procuração, no período de 06/01/2020a 10/01/2020, naSecretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Av. Carlos Spanhol, nº 200, de 2ª a 6ª feir, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às17:00h.

4.2.O candidato deverá retirar a Ficha de Inscrição constante no Anexo Ido presente Editalna Secretaria de Educação, Cultura e Esporte ou no site da Prefeitura Municipal, ficando o campo nº da inscrição a cargo do Departamento de Educação.

4.3.No momento da inscrição o candidato deverá apresentar cópia simples dos documentos relacionados abaixo, acompanhado da ficha de inscrição e da Declaração de Títulos, Anexo II deste Edital.

a)Documento de identificação oficial cmfotof. (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Passaporte)

b)CPF.

c)Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias).

4.4.O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e Declaração de Títulos, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo destes documentos, inclusive consequências administrativas, civis e penais.

4.5.O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com asmesmas..

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO:

5.1.Publicação do Edital:03/01/2020

5.2.Período de inscrição: 06/01/2020 a 10/01/2020

5.3.Publicação dos resultados preliminares: 14/01/2020

5.4.Interposição de recursosda avaliação de títulos e experiências: 15/01/2020

5.5.Julgamento de recursos pela Comissão Examinadora: 17/01/2020

5.6.Julgamento de Recurso pelaComissão Organizadora(se houver): 20/01/2020

5.7.Homologação do resultado final: 21/01/2020.

6.DOS RECURSOS:

6.1.Da divulgação Provisória será concedido o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridas para Interposição de Recurso.

6.2.Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e formalmente apresentados.

6.3.Os pedidos de recurso devem ser encaminhados e protocolados, pessoalmente pelo candidato ou por procurador habilitado por meio de procuração, no Recreção da Prefeitura de São Jorge do Patrocínio, sito à Av. Carlos Spanhol, nº164,das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às17:00h.

6.4.Os recursos protocolados fora do prazo estabelecido serão considerados intempestivos.

6.5.Os Recursos serão analisados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contadas a partir do encerramento do prazo para recebimento dos recursos, com emissão de Parecer encaminhado à Comissão Organizadora.

6.6.Após o julgamento dos Recursos, será emitida a Classificação Final.

6.7.Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

7.DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1.A nota final do candidato classificado será o somatório dos pontos obtidos nos itens de escolaridade e experiências profissionais, registrados pelo candidatura inscrição, conforme Tabela de Declaração de Títulos apresentada nos Anexos II desteEdital.

a)Os candidatos são classificados automaticamente, por ordem de pontuação. O PES leva em conta a escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, informados no momento de inscrição. Não é realizado qualquer tipo de avaliação prática ou escrita.

b)Cada candidato será analisado individualmente, para o emprego e função específica, por comissão nomeada para essa finalidade, conforme ato do poder executivo.

7.2.A pontuação de cada candidato será calculada pela soma dos valores atribuídos a cada item obtido pelo candidato sendo, para os indicadores de Escolaridade o máximo de 90 pontos e para os indicadores de Experiência Profissional, o máximo de 10 pontos, totalizando o máximo de 100 pontos.

7.3.Para o campo Experiências Profissionais, o candidato deverá somar os períodos de tempo trabalhado na área pretendida e informar o total do Tempo de Serviço em anos, meses e dias.

7.4.Se a soma dos pontos obtidos pelo candidato for maior que 100 pontos, o candidato obterá a pontuação máxima de 100 pontos, independente da nota por ele obtida.

7.5.Verificado-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- a)Apresentar maior idade;
- b)Tiver maior nível de formação escolar declarada;
- c)Declarar maior carga horária em cursos realizados nos últimos três anos, dentro da área a que concorre a vaga;
- d)Sorteio em ato público;

8.DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

8.1.Com a classificação disponível, a Prefeitura Municipal poderá começar a convocar os

candidatos para a etapa de comprovação de títulos, momento em que precisam levar toda a documentação exigida em edital de convocação para provar as informações declaradas em suas inscrições.

8.2.Os candidatos que comprovarem seus títulos passam, então, a aguardar a convocação para contratação, realizada de acordo com a demanda da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

8.3.Da comprovação dos cursos:

a)Os diplomas e certificados e certidões de conclusão de curso deverão ser entregues pessoalmente, por meio de cópias, mediante apresentação do documento original ou cópiasautenticadas, no ato da convocação para comprovação de títulos.

b)Serãoconsiderados apenas Diplomas de Graduação e Pós graduação Lato Sensu, reconhecida pelo Ministério da Educação(MEC).

c)Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da inscrição.

d)Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas e entrelinhas.

e)Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior noBrasil.

8.4.Da comprovação da Experiência Profissional:

a)Para comprovação da experiência (Anexo II), serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); cópias, mediante apresentação do documento original ou autenticado, que incluem as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;

Quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue cópia do Livro de Registro de empregado ou declaração da empresa devidamente assinada pelo responsável técnico do setor de atuação, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término; No caso de servidor público, serão consideradas

Portarias, Decretos de nomeação e exoneração devidamente publicados em Diário Oficial ou em sites oficiais por Entidades Públicas, em papel limbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, contendo claramente o cargo/função exercido pelocandidato.

Para comprovação de Estágio Remunerado não Obrigatório, o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo Agente Regulador de Estágio contendo o período de início e término do Termo de Compromisso de Estágio e o nome da empresa em que o candidato realizou o estágio remunerado;

b)Os comprovantes devem especificar tempo, função e área deatuação;

8.5.O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não receber pontuação nos títulos com nome diferente da inscrição e/ouidentidade.

8.6.Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de mais de uma cópia de um mesmo título, com o fim de obter dupla pontuação, será anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do respectivo processo seletivo.

8.7.Não serão considerados os documentos para a comprovação de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos no Edital de convocação, ou sem assinatura, ou sem carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto nesteEdital.

8.8.Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos, mesmo após o encerramento do presente processo seletivo.

9.DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1.Os resultados do Processo Seletivo Simplificado, bem como as convocações para comprovação de títulos e contratações serão publicados no diário oficial do municípiowww.ilustrado.com.br e/ou na Internet, na página do Município: www.sjpatrocinio.pr.gov.br;

10.DO INGRESSO NO EMPREGO:

10.1.O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com as respectivas ordens de classificação e pela necessidade de função.

10.2.O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas temporárias de natureza

contrato por prazo determinado conforme a Lei Nº 2.098/2017.

10.3 Em caso de qualquer rescisão de contrato de trabalho, as partes ficam desobrigadas de indenizar aparte o contrato pelo período de rescisão do contrato.

10.4.A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita através de Edital, publicado no [site www.ilustrado.com.br](http://www.ilustrado.com.br).

10.5.O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, quando não comparecer no prazo estipulado na convocação para comprovação de títulos, será automaticamente deslocado para a final da lista, que obedecerá mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente excluído do certame.

11.DA CONTRATAÇÃO:

11.1.A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por nomeação mediante Portaria expedida pelo Município, com contribuições para o Regime Geral de Previdência Social.

11.2.O candidato que deixar de preencher quaisquer das condições expostas nesse Edital não estará apto à contratação.

11.3. Relação de Documentos para Admissão constará no edital de convocação para comprovação de títulos.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1.As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por partedocandidatoseucompromissodeaceitar as condições da sua realização.

12.2.É responsabilidade exclusiva do candidato classificado, manter atualizado o seu endereço manifestonafichadescriçãoou comunicarporscritoualqualquer alteração em mesmo.

12.3.O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço, telefones ou e-mail não atualizado;

12.4.O candidato será excluído do Processo Seletivo automaticamente se, durante a sua realização e contratação:

a)Faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de seleção ou com as autoridades estabelecidas;

b)Utilizar autenticamente fraudulento ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

12.5.Sendo constatada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado ou terá rescindido seu contrato, conforme o caso.

12.6.Esse processo seletivo é válido por um ano a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 001/2020

ANEXO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2020

NOME DO CANDIDATO: _____

DADOS DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () FEMININO () MASCULINO

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: Nº _____

BAIRRO/COMPLEMENTO: _____

FONE/RG/CPF: _____

CIDADE: _____

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTROS

Declaro ter conhecimento do edital nº 001/2020, em seu inteiro teor e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ASSINATURA DO CANDIDATO
FICHA DE INSCRIÇÃO: _____ DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2020

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 001/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TÍTULOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: 1 - PROFESSOR 20 HORAS

FORMAÇÃO: Magistério e/ou Normal Superior, Curso de Pedagogia com Licenciatura em Educação Infantil, Séries Iniciais e suas Equivalências.

1 – ESCOLARIDADE (Os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 não são cumulativos) PONTUAÇÃO Máximo de 90 pontos Total

1.1 – Histórico ou Certidão de Conclusão de Magistério 50 pontos

1.2 - Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso em Nível Superior de Pedagogia 60 pontos

1.3 - Diploma ou Certidão de Conclusão de outro curso de Nível Superior 10 pontos

1.4 - Diploma ou Certidão de Pós Graduação 10 pontos (Máximo 20 pontos)

2 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS 1 pontos por ano

Máximo 10 pontos Total

2.1 - Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Declaração do Agente Regulador.

2.2 - Contrato Público: Certidão ou Contrato emitido pelo setor competente. (Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 12 meses = 1,0 ponto).

TOTAL DE PONTOS: _____

Declaro ter conhecimento do edital nº 001/2020, em seu inteiro teor e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ASSINATURA DO CANDIDATO
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 001/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF/RG: _____

ENDEREÇO: Nº _____

BAIRRO/COMPLEMENTO: _____

FONE/EMAIL: _____

TIPO DE RECURSO

Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar São Jorge do Patrocínio, ____/____/2020

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 005/2019 - REPUBLICADO
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

LOCAL: Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela, sito a Rua Osório Monteiro Nº 91, Centro.

TOTAL DE CANDIDATOS NO PERÍODO DA MANHÃ – 348 CANDIDATOS.

TOTAL DE CANDIDATOS NO PERÍODO DA TARDE – 348 CANDIDATOS.

ENSALAMENTO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.

O Prefeito do Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os candidatos que o presente Edital vem de dele conhecimento haverem em conformidade com o Edital Nº. 001/2019 (Regulamento Especial) datado de 30/09/2019, e dar outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º. Tornar público o ENSALAMENTO para aplicação das PROVAS OBJETIVAS.

Art. 2º. As provas objetivas serão aplicadas no dia 19/01/2020, nas dependências da Escola Municipal João Batista de Melo, sito à Rua Professora Valdete Kovalski de Araújo, Nº. 540, Centro, e no Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela, sito a Rua Osório Monteiro Nº 91, Centro, no Município de São Jorge do Patrocínio – Paraná.

Art. 3º. As provas objetivas serão aplicadas em 02 (DOIS) PERÍODOS: DE MANHÃ e TARDE.

3.1- PERÍODO DA MANHÃ nos horários das 08h00 às 11h30 e o portão será aberto às 07h45 e fechado às 08h00, no horário oficial de Brasília.

3.2- PERÍODO DA TARDE nos horários das 14h00 às 17h30 e o portão será aberto às 13h45 e fechado às 14h00, no horário oficial de Brasília.

Art. 4º. A prova objetiva terá a duração improrrogável de 03h30m, neste período está compreendido: Os 30 primeiros minutos são destinados para assinatura na lista de presença, recebimento dos objetos dos candidatos, abertura dos envelopes, preenchimento da ficha de identificação, leitura da capa da prova e esclarecimentos de dúvidas. As 03 horas restantes são para a resolução de questões e preenchimento do gabarito.

Art. 5º. Após o aviso de início das provas, o candidato só poderá entregar o seu gabarito, depois de decorrido o tempo mínimo de 20 (duas horas) do início da mesma. Não haverá tempo adicional para a transcrição das respostas do caderno de provas para o gabarito.

Art. 6º. O não comparecimento no horário previsto implica na eliminação do candidato.

Art. 7º. Os candidatos deverão comparecer no local e horário

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa		Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE					
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.044.348,64	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		335.373,89	
		4 INVESTIMENTOS		126.000,00	1.505.722,53
Total da Fonte					1.505.722,53
Total Geral					1.505.722,53
Fonte de Recursos		RESUMO		Valor	Soma
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				1.505.722,53	1.505.722,53
Total Geral:					1.505.722,53

PARANÁ Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Camara Municipal Tuneiras do Oeste Janeiro a Dezembro 2020

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa		Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE						
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	74.125,78		
			2	83.412,13		
			3	78.032,69		
			4	93.861,88		
			5	90.491,77		
			6	85.754,60		
			7	81.955,26		
			8	85.741,02		
			9	85.498,73		
			10	93.844,12		
			11	86.345,70		
			12	105.284,96		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1	23.804,17		
			2	26.786,31		
			3	25.058,80		
			4	30.142,06		
			5	29.059,81		
			6	27.538,56		
			7	26.318,47		
			8	27.534,20		
			9	27.456,39		
			10	30.136,36		
			11	27.728,38		
			12	33.810,38		
4 INVESTIMENTOS			1	1.000,00		
			2	1.000,00		
Total da Fonte						
Total Geral						
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa		Mês	Valor	Soma

PARANÁ Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Camara Municipal Tuneiras do Oeste Janeiro a Dezembro 2020

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa		Mês	Valor	Soma			
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE									
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			3	1.000,00					
			4	1.000,00					
			5	1.000,00					
			6	1.000,00					
			7	1.000,00					
			8	1.000,00					
			9	1.000,00					
			10	1.000,00					
			11	115.000,00					
			12	1.000,00					
			Total da Fonte						1.505.722,53
			Total Geral						1.505.722,53
Fonte de Recursos		RESUMO		Valor	Soma				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				1.505.722,53	1.505.722,53				
Total Geral:					1.505.722,53				

PARANÁ Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Camara Municipal Tuneiras do Oeste Janeiro a Dezembro 2020

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa		Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE						
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.044.348,64	1.044.348,64	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		335.373,89	335.373,89	-
		4 INVESTIMENTOS		126.000,00	126.000,00	-
		Total Geral			1.505.722,53	1.505.722,53
Fonte de Recursos		RESUMO		Orçado	Liberado	A Liberar
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				1.505.722,53	1.505.722,53	-
Total da Fonte de Recursos 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)				1.505.722,53	1.505.722,53	-
Total Geral				1.505.722,53	1.505.722,53	-

PARANÁ Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos
Camara Municipal Tuneiras do Oeste Janeiro a Dezembro 2020

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa		Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE						
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-	-	1.044.348,64
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	335.373,89
		4 INVESTIMENTOS		-	-	126.000,00
		Total Geral			-	-
Fonte de Recursos		RESUMO		Empenhado	Reservado	Disponível
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				-	-	1.505.722,53
Total da Fonte de Recursos 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)				-	-	1.505.722,53
Total Geral				-	-	1.505.722,53

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

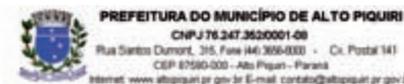
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 6/2020
Concede férias a servidor de provimento em comissão, e dá outras providências.
O Senhor Noel Aparecido Bernardino, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Leo Esteves,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam concedidas férias de trinta dias, a contar do dia 06 de janeiro de 2020, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, ao servidor Leo Esteves, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01; férias essas relativas ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 06 de janeiro de 2020.
Noel Aparecido Bernardino
Presidente

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Pérola tem a honra de convidar as autoridades locais, entidades de classe e população em geral, para participarem da Audiência Pública que se realizará no próximo dia 05 de fevereiro de 2020, às 8hs, no Centro Cultural Prefeito Eltzeu Lannes do Carmo, onde serão avaliadas as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação 2015-2025.
Pérola, 07 de janeiro de 2020.
Darlan Scialco
Prefeito Municipal de Pérola

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2/2020
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Senhor Noel Aparecido Bernardino – Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV e no § 1º do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
CONSIDERANDO o contido no art. 6º, do Ato da Mesa nº 075/2009, de 10 de dezembro de 2009, que regulamenta licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Legislativo, do Município de Umuarama,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ALMEIDA MOSSURUNGA MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.808.250-3 SSP-PR, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assessor de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Umuarama, para atuar como Pregoeiro, nas licitações sob a modalidade Pregão Presencial, no exercício de 2020;
Art. 2º - Designar para compor Equipe de Apoio os seguintes servidores:
a) ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.837.484-3 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Contabilidade, da Câmara Municipal de Umuarama-PR;
b) MARCIO TALLE PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG: nº 8.614.157-4 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Comunicação Social, da Câmara Municipal de Umuarama-PR.
Art. 3º - Fica concedido aos servidores designados, a Função Gratificada – FG-02, a partir de 01 de janeiro de 2020.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 7/2019, de 02 de janeiro de 2020.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 06 de janeiro de 2020.
Noel Aparecido Bernardino «Noel do Pão»
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (46) 3656-0300 - Cx. Postal 141
CEP 87560-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contata@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 1/2020, de 06 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede férias integrais de 30 dias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

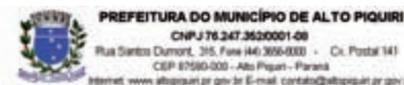
I - Conceder férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
JOSE CLOVIS DE ALMEIDA	2018/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
SAMANTHA DE FARIAS BECEGATO	2018/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
VIVIANE CRISTINA MOURA	2017/2018	06/01/2020 A 04/02/2020
PAULO CESAR DILELLI	2016/2017	06/01/2020 A 04/02/2020
SIMONE DA SILVA BRUNO	2018/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
ANA PAULA DA SILVA MATIAS	2018/2019	06/01/2020 A 04/02/2020
FLAVIANE CLEMENTE AUGUSTO ORLANDINE	2016/2017	06/01/2020 A 04/02/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (46) 3656-0300 - Cx. Postal 141
CEP 87560-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contata@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 2/2020, de 06 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

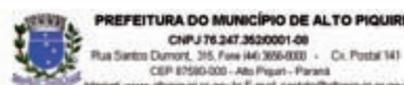
I - Conceder férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
ROBSON MAGALHÃES JORGE	2018/2019	06/01/2020 A 15/01/2020
SHIRLEY DURÃES COSTA SANTOS	2017/2018	06/01/2020 A 15/01/2020
ADRIANA BRASIL DE OLIVEIRA	2015/2016	06/01/2020 A 15/01/2020
PAULO ROBERTO PEREIRA	2017/2017	06/01/2020 A 15/01/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (46) 3656-0300 - Cx. Postal 141
CEP 87560-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contata@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 3/2020, de 06 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

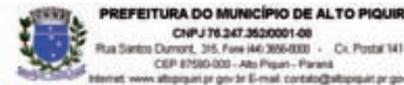
I - Conceder férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
FÁBIO RONDIS DE OLIVEIRA	2017/2018	06/01/2020 A 20/01/2020
DÉBORA KAYOKO TANITA	2018/2019	06/01/2020 A 20/01/2020
PÁBLIA SIMONE D'AGOSTINI SEREN	2017/2018	06/01/2020 A 20/01/2020
VIVIANE CRUZ DAVID	2017/2018	06/01/2020 A 20/01/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (46) 3656-0300 - Cx. Postal 141
CEP 87560-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contata@altopiquiri.pr.gov.br

Portaria Nº 4/2020 de 06/01/2020

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Conceder férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
LINDINALVA DOS REIS DOS SANTOS	2017/2018	06/01/2020 A 25/01/2020
MARCOS ANTÔNIO COLIS	2016/2017	06/01/2020 A 25/01/2020
FANCIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	2016/2017	06/01/2020 A 25/01/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019
O Município de Douradina - PR, através do Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, toma público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 13/2019, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, para fins de análise impugnativa ao Edital. O Município comunicará aos interessados eventuais retificações ao Edital e nova data de abertura das sessões públicas.
Douradina-Pr, 06 de janeiro de 2020.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DE VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 21.632.168/0001-90) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS - PARQUE RESIDENCIAL ECOVILLE (LI Nº166125, VALIDADE: 24/08/2021) a ser implantada LOTE Nº01, DA QUADRA LS, PLANTA OFICIAL, MUNICÍPIO E COMARCA DE CIDADE GAUCHA - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 001/2020
SÚMULA: Concede licença prêmio à servidora Amanda Naiara Gonçalves Bolsanello Dudek e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Concede Licença prêmio por 90 (noventa) dias a servidora Amanda Naiara Gonçalves Bolsanello Dudek, brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.636.189-0 residente e domiciliada no município de Esperança Nova - PR, referente período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2019 a ser usufruídas no período de 13/01/2020 a 12/05/2020, com fundamento no artigo 70 da Lei 438 - Regime Jurídico Único.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arqueive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano 2020.
Valdir Hidalgo Martínez
Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1 - PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 24 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital;

1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital;

2 - OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a realização de consultas especializadas, em atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela SIA/SUS e complemento (recurso próprio) de acordo com tabela em anexo.

OBS: SERÃO FORNECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AS MODALIDADES PARA O CREDENCIAMENTO DA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO DESTA EDITAL.

3 - REGÊNCIA LEGAL

O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, caso necessário, os princípios de direito público, suplantados pelo direito privado.

4 - PRAZOS

4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer momento, entre o dia 10 de janeiro de 2020 e o dia 10 de fevereiro de 2020, durante o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, em envelope lacrado;

4.1.1. O prazo de publicidade estipulado no presente instrumento convocatório segue como parâmetro o conteúdo da norma inserida no art. 24, da Lei 15.608/2007 (Lei de licitações, contratos administrativos e convênios do Estado do Paraná). O ato normativo é utilizado como parâmetro por esta Administração Pública, por não possuir até o presente momento regulamentação própria que verse sobre a matéria.

4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação aplicável à espécie;

4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.

5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:

- Contrato Social e suas alterações;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. A regularidade para a Fazenda Federal e com a Seguridade Social, poderá ser comprovada individualmente, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil, ou a Certidão de Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS-CND), desde que dentro do prazo de validade;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e a Dívida Ativa Estadual, em plena validade;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação do alvará de funcionamento (licença) e certidão negativa emitida pela Secretaria de Fazenda do Município da sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade.

f) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

h) Licença de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

i) Inscrição do profissional no Conselho Regional pertinente;

j) Prova de inscrição da empresa no Conselho Regional pertinente;

k) Memorial descritivo com os seguintes itens;

* Recursos humanos;

* Equipamentos;

* Área física;

* Relação do Corpo Clínico para atendimento Ambulatorial, com seu respectivo título de especialidade na área, exclusivamente para hospitais e clínicas.

l) Certificado de Filantropia para entidades filantrópicas emitidas pelo CNAS (quando couber);

5.1.1. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou em qualquer outro processo de cópia autenticada, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida.

5.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou em qualquer outro processo de cópia autenticada, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida;

5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários;

5.4. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.

5.5. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.

6 - DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO.

6.1. Serão credenciados os interessados que preencherem os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades e conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

6.2. Após análise da documentação e com base no parecer técnico elaborado pela Comissão Técnica de Credenciamento, esta emitirá um Relatório Conclusivo sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;

6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso à Comissão Especial, no prazo de 05 dias, a contar da data da ciência da decisão;

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com a conclusão da análise de toda a documentação, estejam os requisitos atendidos ou não para o credenciamento, os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;

7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão Contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;

7.4. As empresas e profissionais contratados são responsáveis pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, Instituto e seus segurados ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.

8. DO PREÇO

A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com o repasse do Ministério da Saúde ao Município de Umuarama, sendo os valores constantes da Tabela do Sistema Único de Saúde e complemento (recurso próprio) onde os valores apresentados foram tomados como base nos valores de procedimentos já pagos anteriormente pela Secretaria de Saúde, conforme tabela em anexo.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e provenientes de repasses pelos governos estaduais e federais, e que estejam livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente da Secretaria Municipal de Saúde, a serem discriminadas no ato da contratação.

10. DAS SANÇÕES

O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;

11.2. O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento;

11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.

12. Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do município e na internet através do site. www.umuarama.pr.gov.br

Umuarama, 17 de dezembro de 2019.

CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde

ANEXO I
EXAMES ESPECIALIZADOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E CONSULTAS.

Obs: os exames de apoio diagnóstico e os procedimentos serão realizados nas dependências da contratada, com fornecimento de profissionais especializados para cada área, insumos e todos os materiais necessários para realização dos mesmos.

As empresas interessadas localizadas em Umuarama terão preferência, por ser mais cômodo e rápido ao paciente/usuário e não demandar gastos com transporte para a Secretaria Municipal de Saúde. Mas em não havendo empresas ativas e/ou interessadas no município, poderão ser credenciadas empresas de outros municípios, ficando a cargo do contratante o transporte do paciente.

CONSULTAS:

Descrição Valor Tabela SUS (federal) Complemento rec. próprios

Valor total

Otorrinolaringologia R\$ 10,00 R\$ 30,00 R\$ 40,00

Reumatologia R\$ 10,00 R\$ 55,00 R\$ 65,00

Oftalmologia R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 20,00

Dermatologia R\$ 10,00 R\$ 30,00 R\$ 40,00

Neurocirurgia R\$ 10,00 R\$ 35,00 R\$ 45,00

*Psicólogo Clínico R\$ 6,30 R\$ 13,70 R\$ 20,00 R\$ 35,00 R\$ 45,00

*Atendimento Psicológico em pediatria na área comportamental. R\$ 6,30 R\$ 23,70 R\$ 30,00

*Para o atendimento Psicológico em Pediatria o Profissional deverá apresentar comprovante de especialização em Psicologia Comportamental na 1ª infância (0 a 6 anos), e o comprovante de experiência com Pacientes Autistas.

* Para o atendimento de consulta na área de Psicologia o profissional deverá disponibilizar local para o atendimento.

Procedimentos

Procedimento de Otorrinolaringologia Valor Tabela SUS (federal)

Valor Incentivo Valor Total

Adenoidectomia R\$ 0,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00

Amigdalectomia/adenoidectomia R\$ 0,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00

Septoplastia para correção de desvio R\$ 0,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00

Mastoidectomia radical R\$ 0,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00

Mastoidectomia subtotal R\$ 0,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00

Timpanoplastia (uni/bilateral) R\$ 0,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00

Amigdalectomia R\$ 0,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00

Turbinectomia R\$ 0,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00

Retirada de Cerúmen R\$ 5,63 R\$ 21,87 R\$ 27,50

Videonasofaringolaringoscopia R\$ 45,50 R\$ 75,50 R\$ 121,00

Retirada de corpo Estranho R\$ 26,42 R\$ 39,58 R\$ 66,00

Drenagem de abscesso Amigdaliano e Drenagem de Hematoma de Ovidio R\$ 22,56 R\$ 127,44 R\$ 150,00

Cauterização Nasal R\$ 1,48 R\$ 58,52 R\$ 60,00

Radiografia Panorâmica (odontologia) R\$ 9,03 R\$ 25,97 R\$ 35,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Radiografia Peri-Apical Interproximal (Bite-wing) R\$ 1,75 R\$ 8,25 R\$ 10,00

A empresa deve contar com profissional médico com especialização comprovada na área.

Os serviços serão prestados nas dependências da contratada, com fornecimento de recursos humanos especializados, materiais e insumos necessários para o atendimento adequado aos pacientes.

Todos os procedimentos deverão ter a guia de autorização da Secretaria Municipal de Saúde, liberada dentro do mês que for executado o procedimento.

A empresa interessada no edital de credenciamento deverá preencher a proposta de inscrição no cadastro de serviços especializados (modelo em anexo) identificando qual área ou áreas que tem interesse e a quantidade de procedimentos/mês que poderá disponibilizar.

Fica a cargo da contratante estabelecer em contrato a quantidade de consultas, exames ou procedimentos mensais levando em consideração a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilidade financeira e orçamentária e a capacidade instalada da empresa.

Todos os serviços são para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Umuarama.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (Em papel timbrado da empresa)

Modelo de proposta de inscrição no cadastro de serviços especializados – Chamamento público nº _____

(adequar à área pretendida)

A.....(razão social).....CNPJ:.....

Situada no endereço:.....na cidade de.....

.....vem manifestar seu interesse no credenciamento para

prestação de serviços especializados de atenção à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº.....

Credenciamento de Serviços de Saúde, para prestação de serviços nas seguintes áreas:

Anexo _____ Quantidade de procedimentos/mês

(listar procedimentos (exames ou consultas) conforme consta do edital)

Nome e CRM do médico responsável pela realização dos procedimentos:

Médico responsável pela empresa:

CRM do médico responsável:

RG do médico responsável:

CPF do médico responsável:

Data:

Assinatura do responsável

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2020

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, nesta cidade de Umuarama - Pr, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob nº 775.144.169-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.621.245-2 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa

_____, pessoa jurí-dica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____ nº _____ – CEP: _____,

na cidade de Umuarama-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, portador do RG nº _____/SSP, e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama-PR, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato é decorrente no Processo de Inexigibilidade nº ____/2020, ratificado em ____ de ____ de 2020, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia ____ de ____ de 2020, edição nº ____ regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 029, de 23 de fevereiro de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de _____ aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº ____/2019 – Credenciamento de Serviços de Saúde, para atendimento de procedimentos serão realizados em local pré determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, e todo material, insumos e recursos humanos necessários a sua realização serão de responsabilidade da contratada.

Procedimentos _____ Previsão de quant. de exames/ano _____ Valor unitário Tabela SUS (recurso federal) _____ Valor do complemento (recurso próprio) _____ Valor total Unitário _____ Valor total

Total anual

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR: O valor total anual do presente contrato em R\$ _____ (_____), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento ____/2019 – Credenciamento de Serviços de Saúde.

Parágrafo Primeiro: Dos valores a que se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SR 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Na execução do presente contrato, os participantes deverão observar as seguintes condições gerais:

I - o acesso aos serviços do SUS faz-se exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde;

II - encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra-referência;

III - gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados, não podendo haver cobrança, aos usuários ou seus acompanhantes, de qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato;

IV - a eventual prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de medicamentos, conformando-se às listagens Municipal, Estadual e Federal;

V – a eventual prescrição de exames e procedimentos deve conformar-se a aqueles preconizados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

VI – as solicitações de exames, procedimentos e medicamentos não contemplados nos instrumentos referidos no inciso anterior, uma vez geradas pela CONTRATADA, passam a configurar como direito do usuário, e deverão ser atendidas exclusivamente pela CONTRATADA, sem expectativa de remuneração adicional pelo CONTRATANTE, a qualquer título;

VII - atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

VIII - observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS;

IX - sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional e municipal do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde 8.080/90.

X - É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE ou para o Ministério da Saúde.

XI - É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA o fornecimento de todos os insumos necessários à execução do objeto deste contrato, ai incluídos equipamentos, medicamentos, insumos, órteses, próteses e materiais comuns ou especiais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

XII - Os serviços serão prestados diretamente por profissionais da CONTRATADA, ou seja, por membro do seu corpo técnico e de profissionais, por profissional que tenha vínculo empregatício com a CONTRATADA ou por profissional autônomo, empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde e que prestem serviços à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DO GESTOR/FISCAL: De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009 de 22 de junho de 2009 da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, indica-se como GESTOR (A) DE CONTRATO do presente contrato o Sr.(Sra.) _____, inscrito no CPF sob nº _____, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, e como FISCAL DE CONTRATO: Sr.(Sra.) _____, inscrito no CPF sob nº _____, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos relatórios de faturamento do Sistema Informatizado da CONTRATANTE contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames/e/ou consultas, sendo que a empresa CONTRATADA deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.

2 - As Notas Fiscais (faturas) que apresentarem incorreções ou as que não vierem acompanhadas da documentação exigida no item 01 desta cláusula serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante depósito (crédito) em conta corrente em nome da CONTRATADA.

4 - Quando o CONTRATANTE atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 4º, inciso XIV, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante a Fazenda Federal, Municipal e Estadual, apresentar a CRF (FGTS), bem como manter-se regularizada perante a Justiça do Trabalho, para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.

Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CNDs e CNDT por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA EXECUÇÃO:

I - O objeto do presente contrato será realizado conforme encaminhamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, a carga horária estabelecidas na Cláusula Segunda do presente contrato.

II - Os serviços ora contratados serão prestados diretamente pela CONTRATADA.

III - A execução do objeto dar-se-á segundo princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, regulamentados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo do acompanhamento, da regulação, da fiscalização e da normatividade suplementar, exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção municipal da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

Parágrafo Segundo: É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, devendo a mesma também arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA se eximirá da responsabilidade de prestar os serviços constantes no presente Contrato, na hipótese de ocorrer atraso superior a noventa (90) dias no pagamento devido pelo CONTRATANTE, ressalvadas às situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e/ou emergência.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA fica obrigada a fornecer ao paciente, demonstrativo dos valores pagos pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo seu atendimento, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA ainda se obriga a:

I - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes;

II - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

III - Atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;

IV - Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional decorrente deste contrato;

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticadas pelo profissional e seus empregados, ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de regresso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início em ____ de ____ de 2020 e com término previsto para ____ de ____ de 2020, podendo, contudo ser prorrogável até o limite previsto na